



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2020



O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2020 e com o Edital de Reabertura do Processo Seletivo de Estágio nº 03/2020, destinados à formação de cadastro reserva de estudantes para o preenchimento de vagas de estágio de ensino superior, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital** que **retifica** o Conteúdo Programático de Informática, constante no Anexo III, conforme segue:

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

#### PROGRAMAS:

##### 1. Segurança da Informação:

- **Segurança da Informação:** Definições e conceitos básicos.
- **Pragas virtuais:** Conceitos, definições, identificação dos tipos, métodos de mitigação.
- **Política de segurança da Informação do TRT4:** Portaria nº 4772/2008, alterações e anexos.
- **Certificação Digital:** conceitos e características básicas; cadeias de certificação; tipos.
- **Criptografia:** Definições, conceitos básicos, tipos.
- **Navegação segura na internet.**

##### 2. Sistema Operacional WINDOWS 10 Professional:

- **Fundamentos do Windows:** Definição e características, operações com janelas, menus, Barra de Tarefas, menu iniciar, ícones, botões, caixas, Área de Trabalho e Gadgets, utilização da lixeira (excluir, restaurar, remover arquivos e pastas), atalhos de teclado.
- **Trabalho com pastas e arquivos:** localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; nomes, criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas, atalhos de teclado.
- **Windows Explorer:** Drives, principais operações, atalhos de teclado.
- **Configurações Básicas do Windows:** resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela. Painel de Controle.

##### 3. Redes de Computadores:

- **Estrutura e Conceitos:** Redes Locais, Intranet, extranet e Internet. Compartilhamento de arquivos, pastas e impressoras.
- **Mecanismos de cadastramento e acesso a redes:** LOGIN, Username, Senha.
- **Protocolos e Serviços:** SMTP, POP/IMAP, HTTP, FTP, HTTPS, SSL.
- **Correio Eletrônico:** Conceitos, endereços eletrônicos, cabeçalhos, anexos, listas. Configurações e utilização de recursos típicos de Webmail (Gmail).
- **World Wide Web:** Conceitos e serviços típicos. Utilização dos recursos de Browsers (Firefox versão 68 e Chrome versão 80). Atalhos de teclado.

##### 4. Libre Office versão 7.0 (\*\*):

###### 1. Writer:

- **Área de trabalho e funções básicas:** Identificação de elementos de janela, barras de ferramentas, ícones, botões e menus. Estrutura de arquivos (nomenclatura e conceitos). Criar, copiar, renomear e excluir arquivos. Formatos de arquivos nativos e suportados. Atalhos de teclado.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- **Formatação de documentos:** Formatação de fonte, destaques (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, tachado), formatação de parágrafos, numeração de páginas, quebras de linha, páginas e seções, inserir tabelas e imagens, criar PDF, correção de ortografia e gramática, marcadores e numeração, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, cabeçalhos e rodapés, organização do texto em listas e colunas, configuração de página. Atalhos de teclado.

## **2. Calc:**

- **Área de trabalho e funções básicas:** Identificação de elementos de janela, barras de ferramentas, ícones, botões e menus. Estrutura de arquivos (nomenclatura e conceitos). Criar, copiar, renomear e excluir arquivos. Formatos de arquivos nativos e suportados. Deslocamento do cursor para seleção de células, linhas e colunas. Introdução de números, textos e datas nas células. Tipos de Referência de células (Absoluta, Relativa e Mista). Atalhos de teclado.
- **Edição e gerenciamento de dados:** Operações com células, colunas, linhas e planilhas, inserção, exibição e exclusão de anotações em células. Inserir e formatar gráficos. Classificação de dados. Atalhos de teclado.
- **Formatação:** Formatação de células, linhas, colunas e planilhas (número, alinhamento, borda, fonte, padrões). Limpar formatação. Congelar painéis. Atalhos de teclado.
- **Fórmulas e Funções:** Estrutura e inserção de fórmulas. Operações de cálculo básicas (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Ordem de cálculo entre operações e alteração de prioridades (utilização de parênteses). Utilização das Principais funções matemáticas, estatísticas, de data-hora, e lógicas. Utilização dos tipos de referências em fórmulas e funções. Atalhos de teclado.

**\*\*Observação:** Para a elaboração das questões serão considerados os recursos e softwares instalados e utilizados conforme suas configurações Padrão, em Português (BR).

## **BIBLIOGRAFIAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS:**

- Publicações sobre segurança da informação disponíveis no *site* do CERT.BR. <https://www.cert.br/>
- Publicações disponíveis em <http://www.iti.gov.br/certificacao-digital>
- Cartilha de Boas Práticas em Segurança da Informação – TCU. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/cartilha-de-boas-praticas-em-seguranca-da-informacao-4-edicao.htm>
- Política de Segurança da Informação do TRT4: Portaria nº 4772/2008, alterações e anexos. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/governanca/politica-seguranca-informacao>
- Kurose, James F. / Ross, Keith W. Redes de Computadores e a Internet - Uma Abordagem Top-down - 6ª Edição - 2013.
- Tópicos da Ajuda interna do Windows 10 Professional e tópicos disponíveis em: <https://support.microsoft.com/pt-br/hub/4338813/windows-help?os=windows-10>
- Ajuda interna do LibreOffice e documentação disponível em: <https://pt-br.libreoffice.org/>
- Recursos mais comuns e utilizados, e Tópicos da Ajuda interna dos Browsers Firefox versão 68 e Chrome versão 80.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.



### EDITAL DE REABERTURA Nº 03/2020



O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando a suspensão do Processo Seletivo de Estágio, regulamentado pelo Edital de Abertura nº 01/2020, motivada pela necessidade de reduzir o risco de contágio da população em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID – 19), conforme registro constante no Edital nº 02/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Reabertura de Inscrições** para o certame destinado à formação de **cadastro de reserva de estudantes** para o preenchimento de vagas de estágio de ensino superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, e da Resolução Administrativa TRT 4ª Região nº 59/2016, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a coordenação técnico-administrativa do **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será destinado à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção, conforme item 18.1 deste Edital.

1.2 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes candidatos aprovados no Processo Seletivo.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 O estágio não caracteriza vínculo empregatício entre o estagiário e o TRT da 4ª Região, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5 O Processo Seletivo será realizado nas localidades constantes do Anexo I do Edital de Abertura nº 01/2020, com aplicação das provas objetivas de forma presencial ou remota. Caso não seja viável a realização das provas presencialmente, em razão da pandemia provocada pela COVID - 19, poderá ser utilizada a modalidade *on-line*, em plataforma a ser disponibilizada pelo CIEE-RS, a ser detalhada em edital específico, ficando mantida a data de 21-09-2020, para publicação do “Edital de data, hora e locais das provas”, conforme cronograma de execução (item 3).

1.6 Os candidatos que já haviam realizado suas inscrições (listagem do Anexo IV), consoante Edital de Abertura nº 01/2020, permanecem habilitados para as próximas etapas do processo seletivo, e serão automaticamente incluídos na nova listagem de inscrições homologadas, com previsão de divulgação em 15-09-2020.

#### 2. DO QUADRO DEMONSTRATIVO

2.1 O cadastro de reserva será destinado ao preenchimento das vagas de estágio que surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, conforme quadro a seguir.

CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CURSOS	VAGAS	LOCALIDADE
01	Ensino Superior	Curso superior na área de Administração	CR	Porto Alegre, Itaqui e Santa Vitória do Palmar
02	Ensino Superior	Curso superior na área de Informática	CR	Porto Alegre
03	Ensino Superior	Arquitetura	CR	Porto Alegre
04	Ensino Superior	Arquivologia	CR	Porto Alegre
05	Ensino Superior	Biblioteconomia	CR	Porto Alegre
06	Ensino Superior	Ciências Contábeis	CR	Porto Alegre
07	Ensino Superior	Comunicação Social – Jornalismo	CR	Porto Alegre
08	Ensino Superior	Comunicação Social – Relações Públicas	CR	Porto Alegre
09	Ensino Superior	Design Gráfico	CR	Porto Alegre
10	Ensino Superior	Direito	CR	Alegrete, Alvorada, Arroio Grande, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Camaquã, Canoas, Capão da Canoa, Carazinho, Caxias do Sul, Cruz Alta, Dom Pedrito, Encantado, Erechim, Estância Velha, Esteio, Estrela, Farroupilha, Frederico Westphalen, Gramado, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Marau,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

				Montenegro, Nova Prata, Novo Hamburgo, Osório, Palmeira das Missões, Panambi, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Rosário do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Jerônimo, São Leopoldo, São Lourenço do Sul, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Soledade, Taquara, Taquari, Torres, Tramandaí, Três Passos, Triunfo, Uruguaiana, Vacaria e Viamão.
11	Ensino Superior	Engenharia Civil	CR	Porto Alegre
12	Ensino Superior	Engenharia Elétrica	CR	Porto Alegre
13	Ensino Superior	Engenharia Mecânica	CR	Porto Alegre
14	Ensino Superior	História	CR	Porto Alegre
15	Ensino Superior	Museologia	CR	Porto Alegre
16	Ensino Superior	Produção Audiovisual	CR	Porto Alegre
17	Ensino Superior	Tecnologia em Serviços Jurídicos	CR	Santa Vitória do Palmar

2.2 O interessado deverá, comprovadamente, ter concluído no mínimo 30% (trinta por cento) dos créditos obrigatórios para a conclusão de um dos cursos de graduação relacionados no quadro acima, à época da convocação para preenchimento de vaga de estágio.

### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Reabertura do Edital do Processo Seletivo	20-08-2020
Novo Período de Inscrições pela internet ( <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> )	20-08 a 03-09-2020
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência	03-09-2020
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas	03-09-2020
Divulgação da Listagem de Inscritos	08-09-2020
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	09 e 10-09-2020
Resultado dos Recursos – Homologação das Inscrições – Lista Oficial	15-09-2020
Edital de Data, Hora e Locais das provas objetivas	21-09-2020
<b>Aplicação das provas objetivas (que poderão ser realizadas de forma presencial ou on-line, conforme Capítulo 12 do Edital de Reabertura nº 03/2020)</b>	<b>27-09-2020</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	28-09-2020
Período de Recursos – Gabaritos Preliminares	29 e 30-09-2020
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	07-10-2020
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos	07-10-2020
Divulgação das Notas Preliminares das provas objetivas	08-10-2020
Período de Recursos – Notas Preliminares	09-10-2020
Divulgação das Notas Oficiais das provas objetivas	15-10-2020



Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética (ampla concorrência)	15-10-2020
Lista de Classificação dos Candidatos com Deficiência em ordem alfabética	15-10-2020
Lista de Classificação dos Candidatos Negros em ordem alfabética	15-10-2020
Lista Final para Homologação em ordem de classificação	15-10-2020
Edital de Homologação em ordem de classificação	15-10-2020

#### 4. DO ESTÁGIO

4.1 O estágio poderá ser realizado em unidades administrativas ou judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região, conforme localidades indicadas no item 2.1.

4.2 Os estagiários desempenharão atividades pertinentes a sua área de formação e serão orientados e supervisionados por servidores com formação superior a sua.

4.3 A jornada de atividades do estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, em turno a ser definido pelo supervisor de estágio, observado o horário de funcionamento das unidades da Justiça do Trabalho da 4ª Região e desde que compatível com as atividades escolares.

4.4 O estagiário terá assegurado, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 12 (doze) meses, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até duas etapas de 15 (quinze) dias a cada semestre.

4.5 A duração do estágio será fixada até o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá estagiar até o término do curso na instituição de ensino signatária do Termo de Compromisso de Estágio.

4.6 O valor da bolsa de estágio será de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais).

4.6.1 A bolsa será paga com base na frequência mensal do estagiário, deduzindo-se as faltas injustificadas, salvo na hipótese de compensação de horário, devidamente acordado com o supervisor de estágio.

4.7 Será fornecido ao estagiário que necessite e assim o declare, auxílio-transporte no valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente estagiado no mês, que será pago no mês posterior ao da competência, quando do pagamento da bolsa-auxílio.

4.8 O estagiário estará segurado contra acidentes pessoais durante a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

4.9 O estagiário será desligado do estágio no TRT da 4ª Região nas seguintes hipóteses:

I – automaticamente, ao término do estágio;

II – a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;

III – por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;

IV – a pedido do estagiário;

V – após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada insuficiência no desempenho de suas atividades;

VI – por pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) na avaliação de desempenho a que for submetido;

VII – ante o descumprimento, pelo estagiário, de qualquer compromisso assumido no Termo de Compromisso de Estágio;

VIII – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;

IX – por conduta incompatível com a exigida pelo Tribunal.

§ 1º Entende-se como conclusão do curso a colação de grau.

§ 2º Não pode ser concedido novo estágio a estudante que tenha sido desligado por um dos motivos enumerados nos incisos VII, VIII e IX.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. O candidato que não possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, ou seja, antes do término das inscrições.

5.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.



## 6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Fica assegurado aos candidatos com deficiência aprovados no Processo Seletivo o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estágio durante o período de validade do certame, na forma do § 5º do artigo 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e do § 1º do artigo 7º da Resolução Administrativa TRT 4ª Região nº 59/2016.

6.1.1 A reserva de vagas de que trata o *caput* será aplicada quando o número de vagas oferecidas na localidade (município) de concorrência for igual ou superior a dois.

6.2 Quando o cálculo do percentual disposto no subitem anterior resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

6.3 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra em uma das categorias do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

6.4 As pessoas com deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

6.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando-a no Anexo II do Edital (Requerimento I – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA).

6.6 Caso necessite de condições especiais para a realização das provas, o candidato deverá requerê-las, assinalando a opção desejada no momento da inscrição e enviando o Requerimento I – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA do Anexo II do Edital ao endereço eletrônico: [processoseletivotrt@cieers.org.br](mailto:processoseletivotrt@cieers.org.br).

6.6.1 Se houver necessidade de tempo adicional para realização das provas, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

6.6.2 A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento às solicitações.

6.7 Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização das provas do candidato que descumprir quaisquer das exigências mencionadas no item anterior. Os atestados médicos terão valor somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos aos candidatos.

6.8 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que, no ato da inscrição, se declararem candidatos com deficiência, terão seus nomes publicados em lista especial e figurarão, também, na lista de classificação geral (ampla concorrência).

6.9 No ato da convocação para preencher a vaga de estágio, o candidato com deficiência deverá apresentar ao CIEE laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 06 (seis) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, se possível com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

6.10 O candidato com deficiência que não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 06 (seis) meses será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral (ampla concorrência).

6.11 As vagas definidas no subitem 6.1 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e eventual reserva para candidatos negros.

## 7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

7.1 Fica assegurado aos candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados no Processo Seletivo o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para estágio durante o período de validade do certame, na forma do artigo 1º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

7.1.1 A reserva de vagas de que trata o *caput* será aplicada quando número de vagas oferecidas na localidade (município) de concorrência for igual ou superior a três.

7.2 O quantitativo previsto no subitem anterior será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.

7.3 Somente poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

7.5 Os candidatos negros concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

7.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.



7.7 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

7.8 Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.

7.9 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e eventual reserva para candidatos com deficiência.

## 8. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO COMO ESTAGIÁRIO NA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8.1 Ser aprovado no Processo Seletivo.

8.2 À época da convocação para preencher a vaga de estágio, o candidato deverá:

8.2.1 Possuir e comprovar os requisitos de escolaridade exigidos, constante dos subitens 2.1 e 2.2 deste Edital;

8.2.2 Apresentar documentação exigida no item 17.3.1 e, se for o caso, nos itens 17.3.2 e 17.3.3;

8.2.3 Não possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;

8.2.4 Não estar realizando outro estágio, exceto nos casos de estágio curricular obrigatório;

8.2.5 Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino superior que possua convênio vigente com o CIEE;

8.2.6 Firmar Termo de Compromisso de Estágio;

8.2.7 Apresentar atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

8.3 Cumprir as determinações deste Edital.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A divulgação oficial de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo se dará por meio de editais e/ou avisos publicados da seguinte forma:

9.1.1 O extrato do Edital será divulgado no Diário Oficial da União, em instituições de ensino do Estado do Rio Grande do Sul e na Internet, nos sites do CIEE ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) e do TRT da 4ª Região ([www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br)).

9.1.2 As demais etapas referentes ao Processo Seletivo estarão à disposição dos interessados no site do CIEE ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).

9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo seletivo por intermédio dos meios de divulgação citados nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 deste Edital.

## 10. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

10.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via Internet, no site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), no período de: **20-08 a 03-09-2020**.

10.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

10.3 O CIEE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste item 10 serão homologadas pelo CIEE, significando tal ato que os candidatos estarão habilitados a participar das demais etapas do Processo Seletivo.

10.5 Finalizada com êxito a inscrição, será gerado um comprovante, que deverá ser impresso/salvo pelo candidato.

10.6 Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar a localidade (município) para a qual pretende concorrer à vaga de estágio, conforme o quadro demonstrativo do item 2.1 deste Edital.

10.6.1 O candidato deverá escolher no momento da inscrição o local (cidade) onde deseja realizar as provas objetivas, conforme item 1.5 deste Edital.

10.6.2 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, mediante preenchimento do Anexo II do Edital (Requerimento II - OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS).

10.6.2.1 Eventual tempo utilizado para a amamentação será compensado em favor da candidata, limitado a 30 minutos excedentes ao horário de término previsto para a prova.

10.6.2.2 A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).



10.6.2.3 O CIEE não se responsabilizará pela guarda da criança.

10.6.2.4 A candidata lactante que não levar acompanhante adulto para a guarda da criança ficará impossibilitada de realizar as provas.

10.6.2.5 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

10.6.2.6 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

11.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

11.2 No momento da inscrição, o candidato deverá indicar o curso em que está matriculado, dentre os listados no quadro do subitem 2.1 deste Edital, bem como se é servidor público, conforme subitem 17.3.3 deste Edital. Efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

11.3 O candidato que no ato da inscrição se autodeclarar negro (preto ou pardo), fica ciente de que poderão ser adotados procedimentos para verificação da veracidade da autodeclaração prevista no subitem 7.3, tais como registros fotográficos e/ou convocação para entrevista presencial, a critério da Comissão do Concurso.

11.3.1 Caso o candidato negro não autorize os registros fotográficos ou não compareça à eventual convocação para entrevista presencial, não terá homologada sua inscrição para a listagem específica, podendo, entretanto, ter homologada sua inscrição para concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

11.4 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

11.5 O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição.

11.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 12. DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de provas objetivas, de caráter classificatório, contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada questão.

12.2 As questões serão elaboradas com base no conteúdo programático, instituído no Anexo III deste Edital, na seguinte proporção:

Áreas	Nº de Questões	Pontuação da Questão	Subtotal da prova	Pontuação Total da Prova
Português	20	1,00	20	30 Pontos
Noções de Informática	10	1,00	10	

12.3 A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **27-09-2020**, com início às **14h**, nas localidades constantes no item 2.1, nos lugares a serem divulgados no seguinte endereço eletrônico: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

12.4 As provas terão **03 (três) horas** de duração, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido no subitem anterior, munido de caneta esferográfica azul ou preta, e documento original de identificação.

12.4.1 Eventuais alterações na data/horário de realização das provas serão divulgadas no endereço eletrônico ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).

12.5 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Grade de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Grade de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Grade de Respostas por erro do candidato.

12.6 Os endereços dos locais de realização das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).

12.6.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

12.7 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.8 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC); certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

12.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial ou em cartório, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

12.10 A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.11 Os casos em que houver identificação especial serão julgados pela Comissão de Concursos do CIEE.

12.12 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) usar ou tentar usar meios ilícitos ou fraudulentos para a execução das provas;
- b) fizer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico que permita o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- c) utilizar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução das provas;
- e) apresentar-se no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início;
- f) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- g) apresentar-se em local e data diversos do divulgado pela organização do Processo Seletivo;
- h) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- j) ausentar-se da sala de provas portando a Grade de Respostas, o Caderno de Questões ou outros materiais e equipamentos não permitidos;
- k) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) obtiver nota final, considerado o somatório das pontuações das duas provas, inferior a 6 (seis) pontos.

12.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas depois de decorridos trinta minutos do seu início, podendo levar consigo o caderno de provas.

12.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

12.15 Não haverá segunda chamada para as provas.

12.16 Durante a realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de Fiscais de Sala, informações referentes ao conteúdo ou aos critérios de avaliação das questões.

12.17 Ao terminar as provas, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, a Grade de Respostas devidamente assinada, podendo levar consigo o Caderno de Prova.

12.18 Em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus, caso não seja possível a realização das provas objetivas de forma presencial, poderá ser aplicada prova na modalidade *on-line*, em plataforma a ser disponibilizada pelo CIEE-RS, a ser detalhada no “Edital de data, hora e locais de provas”, com divulgação prevista para o dia **21-09-2020**.

### **13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

13.1 Para todos os candidatos o valor total das provas objetivas será de 30 pontos, sendo que cada questão valerá 1,00 (um) ponto, conforme item 12 – DAS PROVAS OBJETIVAS.

13.2 A correção das provas objetivas será efetuada pela Banca Examinadora do CIEE.

13.3 O cálculo da nota final em cada prova objetiva será igual à soma da pontuação obtida em todas as questões que a compõem.

13.4 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, por município e curso, observado o item 14 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – deste Edital.

13.5 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência, terão seus nomes publicados em listagem específica e figurarão, também, na lista de classificação geral (ampla concorrência) do município.

13.6 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que, no ato da inscrição, se declararem negros (pretos ou pardos), terão seus nomes publicados em listagem específica e figurarão, também, na lista de classificação geral (ampla concorrência) do município.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

13.7 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que, no ato da inscrição, indicarem ser servidores públicos, terão seus nomes publicados em lista própria, além de constarem na listagem de classificação geral (ampla concorrência).

13.8 O resultado final nas provas objetivas e a classificação final no Processo Seletivo serão divulgados conforme item 9 – DA DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – deste Edital.

13.9 A nota final no Processo Seletivo será a soma algébrica das questões que obtiverem acerto.

#### **14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

14.1 Em caso de igualdade na nota final no Processo Seletivo, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

- a) maior pontuação em língua portuguesa;
- b) maior idade.

#### **15. DOS RECURSOS**

15.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento do pedido de inscrição;
- b) ao conteúdo das questões das provas objetivas e/ou Gabaritos Preliminares;
- c) às notas preliminares.

15.2 Os recursos deverão ser interpostos nos prazos previstos no Cronograma de Execução (item 3), a partir da data da publicação do evento que lhes der causa.

15.3 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [processoseletivotrt@cieers.org.br](mailto:processoseletivotrt@cieers.org.br), por meio de formulário a ser disponibilizado no site ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) a partir da 0 (zero) hora do dia em que iniciar a contagem do prazo até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia, conforme item 3 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – deste Edital.

15.4 Não serão aceitos recursos apresentados e transmitidos fora do prazo ou por outro meio diverso do especificado no item 15.3.

15.5 Serão indeferidos os recursos:

- a) apresentados em desacordo com as especificações contidas neste Edital e com as instruções disponibilizadas no site ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- b) sem fundamentação ou fundamentação inconsistente, incoerente ou intempestiva;
- c) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.

15.6 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem recorrido.

15.7 O gabarito preliminar das provas objetivas poderá ser alterado por força de impugnações ou correção, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo. Essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.8 Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões das provas objetivas.

15.9 Os recursos serão decididos por equipe técnica do CIEE, responsável pela elaboração da prova, constituindo-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.10 As decisões dos recursos serão divulgadas no site ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)), até um dia útil após a divulgação do gabarito oficial definitivo e/ou das notas oficiais. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.11 O CIEE e o TRT da 4ª Região não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### **16. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO**

16.1 O preenchimento das vagas de estágio da Justiça do Trabalho da 4ª Região obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados (observando as vagas reservadas aos candidatos cotistas previstas nos itens 6 e 7) por município, e respectivo(s) curso(s) nele(s) disponibilizado(s), e se dará conforme o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução Administrativa TRT da 4ª Região nº 59/2016.

16.2 Os candidatos prestarão o estágio em uma das unidades integrantes da estrutura organizacional da Justiça do Trabalho da 4ª Região, conforme quadro demonstrativo do item 2.1 deste Edital.

16.3 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo TRT da 4ª Região e divulgado conforme o disposto no item 9 – DA DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – deste Edital.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

16.4. Na hipótese de não existirem candidatos no Cadastro Reserva para preenchimento de vaga em determinado município, o CIEE-RS, mediante autorização do TRT da 4ª Região, poderá consultar candidatos classificados nos municípios próximos para o preenchimento da vaga, considerando, como critério para escolha do município a menor distância, por rodovias, em quilômetros em relação ao município da vaga.

16.4.1. A distância entre os municípios será definida com base em informações prestadas por órgãos oficiais, tais como o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER, ou por meio de pesquisa em ferramenta ou aplicação disponível na rede mundial de computadores.

16.4.2. Os candidatos serão consultados pelo e-mail cadastrado no CIEE, observada a Lista de Classificação, e terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestar interesse na vaga oferecida.

16.4.3. O candidato consultado que aceitar a vaga oferecida será excluído da Lista de Classificação do município para o qual se inscreveu, não podendo pleitear vaga nesse município quando da abertura ou criação de novas vagas.

16.4.4. Não havendo interesse na vaga oferecida, o candidato permanecerá na Lista de Classificação do município para o qual se inscreveu em sua posição original.

## **17. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

17.1 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito ao preenchimento de vaga de estágio, uma vez que se destina à seleção para formação de cadastro de reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga, à ordem de classificação, ao prazo de validade, ao interesse da Administração do TRT da 4ª Região, bem como à observância das condições fixadas neste Edital, além de outras a serem publicadas durante a execução do Processo Seletivo.

17.2 O CIEE convocará os candidatos aprovados no Processo Seletivo, em ordem de classificação por município e curso, a fim de manifestarem interesse pelo preenchimento da vaga de estágio.

17.2.1 A convocação será feita exclusivamente por meio de mensagem de correio eletrônico.

17.3 O candidato convocado disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis subseqüentes à data da convocação para manifestar seu interesse em ocupar a vaga, devendo fazê-lo de forma expressa.

17.3.1 No mesmo prazo estabelecido no subitem anterior, o candidato convocado deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4;
- b) atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- c) declaração de ter concluído no mínimo 30% (trinta por cento) dos créditos obrigatórios para a conclusão de um dos cursos de graduação relacionados no subitem 2.1 deste Edital;
- d) atestado de matrícula;
- e) comprovante de residência;
- f) cópia dos seguintes documentos:
  - f.1) Identidade civil (RG);
  - f.2) CPF;
  - f.3) PIS ou PASEP (ou certidão negativa obtida na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
  - f.4) Título Eleitoral.

17.3.2 O candidato com deficiência deverá apresentar, também, o laudo de que trata o subitem 6.9 deste Edital.

17.3.3 O candidato servidor público deverá apresentar, ainda, declaração do órgão ou da entidade de origem que o identifique como uma das pessoas constantes no subitem 18.5.1 deste Edital.

17.3.4 O atestado de matrícula que trata a alínea 'd' do subitem 17.3.1 deste Edital deverá ter sido expedido pela instituição de ensino no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes da convocação.

17.4 O candidato que não apresentar na convocação os documentos exigidos, recusar expressamente a oferta de vaga ou não se manifestar no prazo estipulado no subitem 17.3 deste Edital passará para o final da respectiva lista de classificação.

17.4.1 O candidato deslocado para o final da respectiva lista de classificação poderá ser convocado por mais uma oportunidade e, caso não apresente na nova convocação os documentos exigidos, recuse expressamente a oferta de vaga ou não se manifeste no prazo estipulado, será excluído do Processo Seletivo.

17.5 O candidato que registrar formalmente ao CIEE sua desistência em concorrer à vaga de estágio na Justiça do Trabalho da 4ª Região, será excluído do Processo Seletivo.

17.6 O estágio na Justiça do Trabalho da 4ª Região será formalizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio, no qual estarão estabelecidas as condições para a realização do estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução Administrativa TRT da 4ª Região nº 59/2016.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

17.7 Durante o período de validade do Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefones, endereço, etc.) atualizados junto ao CIEE, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração do TRT da 4ª Região.

18.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas do presente Processo Seletivo Público contidas nos avisos, neste Edital e em outros a serem publicados, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

18.3 O TRT da 4ª Região e o CIEE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização do Processo Seletivo.

18.4 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas ou ingressado no Programa de Estágio do TRT da 4ª Região.

18.5 O servidor público, não pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, poderá participar do estágio não-obrigatório, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução Administrativa TRT da 4ª Região nº 59/2016, desde que cumpra, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais.

18.5.1 Considera-se servidor público, para fins de estágio na Justiça do Trabalho da 4ª Região, o titular de cargo de provimento efetivo ou em comissão, de cargo vitalício, ou de emprego público com contrato de trabalho por tempo indeterminado, abrangendo tanto a administração direta quanto as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e os militares, definidos em lei.

18.5.2 É vedada às pessoas identificadas no subitem 18.5.1 deste Edital a percepção de bolsa-auxílio ou quaisquer benefícios diretos ou indiretos provenientes do estágio porventura realizado.

18.5.3 Ao servidor estudante que realizar estágio, quando comprovada a incompatibilidade do horário do estágio com o do órgão ou da entidade, será exigida a compensação de horário, nos termos do §1º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

18.6 Nos termos da alínea *b* do Enunciado Administrativo nº 7, do Conselho Nacional de Justiça, será aplicada à contratação de estagiários a vedação de nepotismo prevista no art. 2º da Resolução CNJ nº 7, de 18 de outubro de 2005.

18.7 Os casos omissos pertinentes à realização deste Processo Seletivo serão dirimidos pelo CIEE.

18.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

**CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região RS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**ANEXO I**  
**TABELA DE MUNICÍPIOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

Alegrete	Palmeira das Missões
Alvorada	Panambi
Arroio Grande	Passo Fundo
Bagé	Pelotas
Bento Gonçalves	Porto Alegre
Cachoeira do Sul	Rio Grande
Cachoeirinha	Rosário do Sul
Camaquã	Santa Cruz do Sul
Canoas	Santa Maria
Capão da Canoa	Santa Rosa
Carazinho	Santa Vitória do Palmar
Caxias do Sul	Santana do Livramento
Cruz Alta	Santiago
Dom Pedrito	Santo Ângelo
Encantado	São Borja
Erechim	São Gabriel
Estância Velha	São Jerônimo
Esteio	São Leopoldo
Estrela	São Lourenço do Sul
Farroupilha	São Sebastião do Caí
Frederico Westphalen	Sapiranga
Gramado	Sapuçaia do Sul
Gravataí	Soledade
Guaíba	Taquara
Ijuí	Taquari
Itaqui	Torres
Lagoa Vermelha	Tramandaí
Lajeado	Três Passos
Marau	Triunfo
Montenegro	Uruguaiana
Nova Prata	Vacaria
Novo Hamburgo	Viamão
Osório	



ANEXO II

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Município de realização da prova: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO I - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Venho por meio deste requerer inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, conforme disposto no item 6 – DAS VAGA DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – deste Edital.

Tipo de deficiência : \_\_\_\_\_

Preencher os dados abaixo, com base no laudo:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_ (se houver)

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

Venho requerer a(s) seguinte(s) Condições Especiais para o Dia de Prova **(se for o caso)**:

- Prova Teórica-Objetiva Ampliada
- Ledor
- Interprete de Libras
- Acesso facilitado para cadeirante
- Acesso facilitado para \_\_\_\_\_
- Mesa para cadeirante
- Auxílio preenchimento na grade de respostas
- Tempo adicional para realização das provas
- Sala para amamentação

**REQUERIMENTO II - OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS**

Venho por meio deste solicitar a(s) seguinte(s) condições especiais para o dia de prova:

Motivo/Justificativa: \_\_\_\_\_

- Acesso facilitado para cadeirante
- Acesso facilitado para \_\_\_\_\_
- Mesa para cadeirante
- Auxílio preenchimento na grade de respostas
- Sala para amamentação

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## ANEXO III

### PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

##### PROGRAMAS:

- 1. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos:** significação dos recursos linguísticos conforme o contexto; gênero, estrutura e desenvolvimento do texto; recursos estilísticos; inferência; noções fundamentais a respeito de aspectos discursivos; clareza; coesão; coerência; adequação; variedade linguística sob o viés social e regional; vocabulário; sentido de palavras e de expressões no texto, denotação e conotação.
- 2. Fonologia:** conceitos básicos; relações entre fonema e letra; acentuação; ortografia - sistema oficial vigente.
- 3. Morfologia:** conceitos básicos; estrutura e formação de palavras, neologismo; classes gramaticais (emprego); flexão nominal e verbal.
- 4. Sintaxe:** frase, oração e período; coordenação e subordinação, emprego de nexos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; vozes verbais; equivalência e transformação de estruturas; discurso direto e indireto.

##### BIBLIOGRAFIAS:

BECHARA, Evanildo. *Gramática portuguesa*. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

BECHARA, Evanildo (coord.). **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 6.ª ed. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2017. Disponível em: <http://voc.cplp.org>. Acesso em 26-06-2018.

CUNHA, Celso; PEREIRA, Cilene da Cunha. **Gramática do português contemporâneo**. 2.ed. Porto Alegre: L&PM, 2012.

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri (*in memoriam*), SANTOS, Ana Claudia Schwenck dos (atualização). **Dicionário técnico jurídico**. 21. ed. São Paulo: Rideel, 2018.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça, TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual**. 18.ed., 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual**. 22. ed., 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2016.

MORENO, Cláudio; GUEDES, Paulo Coimbra. **Curso básico de redação**. 12. ed. São Paulo: Ática, 1997.

NEVES, Iara Conceição Bitencourt et al. (Org.). **Ler e escrever: compromisso de todas as áreas**. 9. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

#### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

##### PROGRAMAS:

##### 1. Segurança da Informação:

- **Segurança da Informação:** Definições e conceitos básicos.
- **Pragas virtuais:** Conceitos, definições, identificação dos tipos, métodos de mitigação.
- **Política de segurança da Informação do TRT4:** Portaria n° 4772/2008, alterações e anexos.
- **Certificação Digital:** conceitos e características básicas; cadeias de certificação; tipos.
- **Criptografia:** Definições, conceitos básicos, tipos.



- Navegação segura na internet.

## 2. Sistema Operacional WINDOWS 7 Professional:

- **Fundamentos do Windows:** Definição e características, operações com janelas, menus, Barra de Tarefas, menu iniciar, ícones, botões, caixas, Área de Trabalho e Gadgets, utilização da lixeira (excluir, restaurar, remover arquivos e pastas), atalhos de teclado.
- **Trabalho com pastas e arquivos:** localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; nomes, criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas, atalhos de teclado.
- **Windows Explorer:** Drives, principais operações, atalhos de teclado.
- **Configurações Básicas do Windows:** resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela. Painel de Controle.

## 3. Redes de Computadores:

- **Estrutura e Conceitos:** Redes Locais, Intranet, extranet e Internet. Compartilhamento de arquivos, pastas e impressoras.
- **Mecanismos de cadastramento e acesso a redes:** LOGIN, Username, Senha.
- **Protocolos e Serviços:** SMTP, POP/IMAP, HTTP, FTP, HTTPS, SSL.
- **Correio Eletrônico:** Conceitos, endereços eletrônicos, cabeçalhos, anexos, listas. Configurações e utilização de recursos típicos de Webmail (Gmail).
- **World Wide Web:** Conceitos e serviços típicos. Utilização dos recursos de Browsers (IE 9.0 e Chrome versão 55). Atalhos de teclado.

## 4. Libre Office versão 4.1.5.3. (\*\*):

### 1. Writer:

- **Área de trabalho e funções básicas:** Identificação de elementos de janela, barras de ferramentas, ícones, botões e menus. Estrutura de arquivos (nomenclatura e conceitos). Criar, copiar, renomear e excluir arquivos. Formatos de arquivos nativos e suportados. Atalhos de teclado.
- **Formatação de documentos:** Formatação de fonte, destaques (negrito, sublinhado, itálico, subscripto, sobrescrito, tachado), formatação de parágrafos, numeração de páginas, quebras de linha, páginas e seções, inserir tabelas e imagens, criar PDF, correção de ortografia e gramática, marcadores e numeração, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, cabeçalhos e rodapés, organização do texto em listas e colunas, configuração de página. Atalhos de teclado.

### 2. Calc:

- **Área de trabalho e funções básicas:** Identificação de elementos de janela, barras de ferramentas, ícones, botões e menus. Estrutura de arquivos (nomenclatura e conceitos). Criar, copiar, renomear e excluir arquivos. Formatos de arquivos nativos e suportados. Deslocamento do cursor para seleção de células, linhas e colunas. Introdução de números, textos e datas nas células. Tipos de Referência de células (Absoluta, Relativa e Mista). Atalhos de teclado.
- **Edição e gerenciamento de dados:** Operações com células, colunas, linhas e planilhas, inserção, exibição e exclusão de anotações em células. Inserir e formatar gráficos. Classificação de dados. Atalhos de teclado.
- **Formatação:** Formatação de células, linhas, colunas e planilhas (número, alinhamento, borda, fonte, padrões). Limpar formatação. Congelar painéis. Atalhos de teclado.
- **Fórmulas e Funções:** Estrutura e inserção de fórmulas. Operações de cálculo básicas (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Ordem





de cálculo entre operações e alteração de prioridades (utilização de parênteses).  
Utilização das Principais funções matemáticas, estatísticas, de data-hora, e lógicas.  
Utilização dos tipos de referências em fórmulas e funções. Atalhos de teclado.

**Observação: Para a elaboração das questões serão considerados os recursos e softwares instalados e utilizados conforme suas configurações Padrão, em Português (BR).**

#### **BIBLIOGRAFIAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS:**

- Publicações sobre segurança da informação disponíveis no site do CERT.BR. <https://www.cert.br/>
- Publicações disponíveis em <http://www.iti.gov.br/certificacao-digital>
- Apresentação sobre auditoria de segurança da informação elaborada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).Disponível em <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=50&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjEo4qS-LjUAhVEWpAKHSF0CZg4KBAWCFQwCQ&url=http%3A%2F%2Fportal.tcu.gov.br%2Fflumis%2Fportal%2Ffile%2FfileDownload.jsp%3FfileId%3D8A8182A14E01F8FC014E02CA0C3626DE&us>
- Política de segurança da Informação do TRT4: Portaria n° 4772/2008, alterações e anexos. Disponível em [http://www.trt4.jus.br/PortariasProvimentosPortlet/download/104351/4772\\_-\\_CONSOLIDADA\\_dez2016.pdf](http://www.trt4.jus.br/PortariasProvimentosPortlet/download/104351/4772_-_CONSOLIDADA_dez2016.pdf)
- **Kurose,James F. / Ross,Keith W.** Redes de Computadores e a Internet - Uma Abordagem Top-down - 3ª Ed. Pearson Education – Br.
- Tópicos da Ajuda interna do Windows 7 Professional e tópicos disponíveis em <https://support.microsoft.com/pt-br/products/windows#!/pt-br/products/windows?os=windows-7>.
- Ajuda interna do LibreOffice e documentação disponível em <https://pt-br.libreoffice.org/> .
- Recursos mais comuns e utilizados, e Tópicos da Ajuda interna dos Browsers Internet Explorer 9.0 e do Google Chrome v. 55.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO IV

LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS (Edital nº 01/2020)

Obs: Estudantes assinalados com (\*) se declararam portadores de deficiência.

Estudantes assinalados com (\*\*) se declararam pretos ou pardos.

Estudante	Curso	Nº de Inscrição	Cidade Prova	Cidade Estágio
ACCACIO ADRIANO WEGNER DA SILVA	ENGENHARIA MECANICA	1324	CANOAS	PORTO ALEGRE
ADANAI MENCHACA GARCIA	ADMINISTRACAO	560	SANTA VITORIA DO PALMAR	SANTA VITORIA DO PALMAR
ADIME FONTOURA PEGLOW	DIREITO	311	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
ADRIANA LIDIA OLIVEIRA MICHELOTTI	ENGENHARIA CIVIL	1434	CANOAS	PORTO ALEGRE
ADRIANA MARIA LIMA DE SOUZA	BACHARELADO EM DIREITO	609	MONTENEGRO	MONTENEGRO
ADRIANA RAFAELA PAZ DIAS	DIREITO	494	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
ADRIANO DE SOUSA CIRQUEIRA**	DIREITO	28	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ADRIANO ROBERTO FLORES MENDONCA	BACHARELADO EM DIREITO	555	SAO SEBASTIAO DO CAI	SAO SEBASTIAO DO CAI
ADRIELI RAFAELA MORAES**	DIREITO	916	SANTA ROSA	SANTA ROSA
ADRIELLE GOMES DE CORDOVA	DIREITO	1024	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA
ADROALDO MOREIRA RENOSTO JUNIOR	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1273	TRIUNFO	TRIUNFO
AGDA DA SILVA WROCHINSKI	DIREITO	124	OSORIO	OSORIO
AGHATA NEUBERT NEGREIROS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	524	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
AISHA VOGEL DA SILVA	DIREITO	1343	SANTA ROSA	SANTA ROSA
ALAN RICARDO CARACEK KRUG	DIREITO	572	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
ALANA DE SOUSA NIZ	BIBLIOTECONOMIA	543	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ALANNA DOS SANTOS	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	1183	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ALDEMO PEDRO LIMBERGER JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL	1101	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ALEF WILLIAM DE MOURA	CURSO DE ADMINISTRACAO	573	CANOAS	PORTO ALEGRE
ALESSANDRA GARCEZ DA SILVA	DIREITO	1005	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
ALESSANDRA LOVATO CICHOSKI	DIREITO	1346	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ALESSANDRO DE CAMPOS GAELZER	DIREITO	621	SANTA ROSA	SANTA ROSA
ALEX EDUARDO VALER	DIREITO	971	ENCANTADO	ENCANTADO
ALEXANDRE ADAMS REIS	ENGENHARIA MECANICA	670	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ALEXANDRE GRASS PAZ	DIREITO	1438	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ALEXANDRE LORENSET	DIREITO	1165	NOVA PRATA	NOVA PRATA
ALEXANDRE SILVA DE BARCELOS	CIENCIAS CONTABEIS	620	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ALEXIA DOS SANTOS FAGHERAZZI	DIREITO	217	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ALEXIA STEPHANIE FURTADO DOS SANTOS	DIREITO	1401	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
ALEXIA THAISI ADAMS	DIREITO	1306	TAQUARA	TAQUARA
ALIANE AMARAL SAMPAIO	DIREITO	1280	CAMAQUA	CAMAQUA
ALICE DE SOUZA E SILVA	DIREITO	1399	TRAMANDAI	OSORIO
ALICE GRESSLER JARDIM	ENGENHARIA CIVIL	822	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ALICE RIBEIRO DE LIMA	DIREITO	715	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ALICIA MANOELA DOS SANTOS KERN	MUSEOLOGIA	450	CANOAS	PORTO ALEGRE
ALICIA NAVROTZKI GAKLIK	DIREITO	302	SANTA ROSA	SANTA ROSA
ALINE MARTINS BOTELHO**	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	685	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ALINE SOSTIZZO DA SILVA	DIREITO	439	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
ALINE TEIXEIRA ALVES RASCADO	DIREITO	342	BAGE	BAGE
ALINE VASCONCELOS KOSMINSKI	DIREITO	766	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ALINE VOGT IZAGUIRRE	DIREITO	1738	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA
ALISSON DA SILVA RIBEIRO**	DIREITO	703	BAGE	BAGE
ALYSSIA MARTINS DA ROSA DE MEDEIROS	DIREITO	746	PELOTAS	PELOTAS
ALYSSON MIGUEL COUTO CARDOSO	DIREITO	202	CANOAS	PORTO ALEGRE
AMANDA ALVES LOPES	DIREITO	29	PELOTAS	PELOTAS
AMANDA ANTUNES DO COUTO	DIREITO	858	BAGE	BAGE
AMANDA CARDOZO ACUNHA**	DIREITO	1017	PELOTAS	PELOTAS
AMANDA CAVALHEIRO RODRIGUES**	ADMINISTRACAO	583	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
AMANDA DA SILVA DOS SANTOS	DIREITO	893	SANTA ROSA	SANTA ROSA
AMANDA FRANCISCO MACHADO	ARQUITETURA E URBANISMO	11	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
AMANDA HOMRICH GONCALVES	DIREITO	699	MARAU	MARAU
AMANDA MORAES ROSA**	ADMINISTRACAO PUBLICA	212	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	DIREITO	462	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
AMANDA PEREIRA CAMPOS	DIREITO	1439	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
AMANDA RAFAELA VOGADO	DIREITO	1028	SANTA ROSA	SANTA ROSA
AMANDA RAUBER DE FREITAS	HISTORIA	1335	GUAIBA	PORTO ALEGRE
AMANDA RIBEIRO MATTOS	ADMINISTRACAO	353	CANOAS	PORTO ALEGRE
AMANDA SARMENTO RAUGUST BARBOSA	BIBLIOTECONOMIA	962	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
AMANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA	DIREITO	559	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANA CAROLINA BORGES DEL FINI	ARQUITETURA E URBANISMO	125	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
ANA CAROLINA CATANIO	DIREITO	777	MARAU	MARAU
ANA CAROLINA COSTA DE ALMEIDA	DIREITO	184	RIO GRANDE	RIO GRANDE
ANA CAROLINA DE SOUZA	DIREITO	729	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
ANA CAROLINA DOS SANTOS RAMOS	DIREITO	654	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
ANA CAROLINA GIUDICE BEBER	DIREITO	853	PELOTAS	PELOTAS
ANA CAROLINA NICOLOSO BRITO	DIREITO	954	BAGE	BAGE
ANA CAROLINA OLIVEIRA PORTO	DIREITO	564	URUGUAIANA	URUGUAIANA
ANA CAROLINA SILVA SAUER	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	1129	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANA CLAUDIA SEIBERT	DIREITO	1612	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
ANA LUCIA PILUSKI KUMMEL	DIREITO	179	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANA LUISA DA SILVEIRA VIEIRA	ADMINISTRACAO EAD	121	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANA LUISA GONCALVES BANDEIRA	DIREITO	1661	BAGE	BAGE
ANA LUISA MORAIS DALBEM	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	870	NOVO HAMBURGO	PORTO ALEGRE
ANA LUIZA ROSA RABER	DIREITO	889	CARAZINHO	CARAZINHO
ANA PAULA ANTUNES TRAVASSOS **	ARQUITETURA E URBANISMO	1397	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANA PAULA CARDOSO GARCIA**	DIREITO	779	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
ANA PAULA DE SOUZA	CIENCIAS CONTABEIS	361	LAJEADO	PORTO ALEGRE
ANA PAULA FANSLAU	DIREITO	1710	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
ANA PAULA KRUMMENAUER	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	53	SAO LEOPOLDO	TRAMANDAI
ANA PAULA NEVES IBAIRRO	DIREITO	433	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA LUCAS**	ADMINISTRACAO PUBLICA	60	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANA PAULA SALERNO ZALEVSKI	CIENCIAS CONTABEIS	1157	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANA PAULA VIERA HUF	JORNALISMO	454	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANANDA MENEGASSI	DIREITO	723	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANDERSON ALEXANDRE DIAS SANTOS **	DIREITO	1648	PELOTAS	PELOTAS
ANDERSON A SEFF AMARANDIDIS	DIREITO	1057	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANDERSON BERTAZZO BASTOS	DIREITO	343	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANDERSON COMASSETTO SOARES	DIREITO	940	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
ANDERSON DOS SANTOS BECKENKAMP	ENGENHARIA MECANICA	1457	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANDERSON FREITAS MAINIERI	DIREITO	1395	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANDERSON RIBEIRO RIBAS	DIREITO	175	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANDERSON VILMAR MENEZES OLIVEIRA	DIREITO	7	URUGUAIANA	URUGUAIANA
ANDINAIMA PORTO CAMARGO MESSIAS**	DIREITO	1045	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANDRE HENRIQUE OLIVEIRA**	DIREITO	416	TRAMANDAI	TRAMANDAI
ANDRE LUIZ BARBOSA PENHA**	TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	105	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANDRE MEDEIROS DE FRAGA	DIREITO	101	CANOAS	PORTO ALEGRE
ANDRE ROJAI NETO	DIREITO	27	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANDRE SCHMITT CARRAVETTA DE AZEVEDO	ARQUIVOLOGIA	1415	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANDREA KENIA PEREIRA ESCOBAR	DIREITO	960	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS**	DIREITO	55	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANDREIA BITENCOURT	BIBLIOTECONOMIA	1279	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANDREIA DA ROSA RUIZ	DIREITO	562	TRAMANDAI	TRAMANDAI
ANDRELE DE OLIVEIRA PICANCO	DIREITO	665	PELOTAS	PELOTAS
ANDRESSA ALMEIDA MULLER	DIREITO	1682	SANTA ROSA	SANTA ROSA
ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	ADMINISTRACAO	742	ALVORADA	PORTO ALEGRE
ANDRESSA DE OLIVEIRA	DIREITO	1092	ALVORADA	ALVORADA
ANDRESSA DOS SANTOS MENDES	DIREITO	963	BAGE	BAGE
ANDRESSA FEIJO VELEDA	DIREITO	717	RIO GRANDE	RIO GRANDE
ANDRESSA GALEAZZI	ENGENHARIA CIVIL	854	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANDRESSA GONCALVES TEIXEIRA	DIREITO	1604	ARROIO GRANDE	ARROIO GRANDE
ANDRESSA MOREIRA DALLASTRA	ARQUITETURA E URBANISMO	432	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANDRESSA SLONGO	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1358	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA
ANDRESSA SOARES RODRIGUES	DIREITO	92	MARAU	MARAU
ANDREW FRANK DUARTE	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	242	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANDREZA CAROLINE DA SILVA CASTANHO**	DIREITO	731	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANDREZA TOLEDO DA SILVA **	ADMINISTRACAO	1387	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANDRIELI FURLANETTO DE JESUS	DIREITO	1310	FARROUPILHA	FARROUPILHA
ANDRIELI SANTOS DA ROSA	DIREITO	1578	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
ANDRIELI TORRES DE MOURA	DIREITO	610	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
ANDRIELLY DE CASTRO MARTINS	DIREITO	951	OSORIO	OSORIO
ANDSON FERREIRA COSTA**	DIREITO	689	RIO GRANDE	RIO GRANDE
ANGELICA DA SILVA ZANATTA	DIREITO	1212	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
ANNA JULIA DEMARCHI FALCAO	DIREITO	1190	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
ANNA PAULA DADALT MARCHESE	DIREITO	1233	CAPAO DA CANOA	CAPAO DA CANOA
ANNA RAFAELA DA FONSECA MIRANDA**	RELAcoes PUBLICAS - COMUNICACAO SOCIAL	1290	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANNE MORAES DI FRANCO	DIREITO	335	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANNELISE FOGACA SILVEIRA**	CIENCIAS CONTABEIS	1127	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANNIELY DOS SANTOS AQUINO	DIREITO	1511	TRIUNFO	TRIUNFO
ANTHONNI AMBROSINI DA SILVA**	ENGENHARIA CIVIL	860	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ANTONIO AUGUSTO LEMOS PETRY	DIREITO	358	URUGUAIANA	URUGUAIANA
ANTONIO RODRIGO HAEFFNER DOS SANTOS**	CIENCIAS CONTABEIS	1110	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
ARIANE FARIA PINTO	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	9	RIO GRANDE	PORTO ALEGRE
ARIEL GUTERRES WEIRICH	ENGENHARIA CIVIL	1389	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ARIELI DOS SANTOS BATTU	ARQUITETURA E URBANISMO	389	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
ARTHUR CALEGARI SANTOS	DIREITO	1516	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
ARTHUR DALLA CORTE PANAZOLO	DIREITO	1229	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ARTHUR HOFLER HAMMES	DIREITO BACHARELADO	914	LAJEADO	LAJEADO
ARTHUR KERSTING LEMMERTZ	ENGENHARIA CIVIL	567	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ARTHUR OTAVIO GIACOMUZZI	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1638	SAPIRANGA	SAPIRANGA
ARTHUR SPIES BESSLER	ENGENHARIA CIVIL	1153	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
AUGUSTO CANTO DA SILVA	DIREITO	1670	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
AUGUSTO GERALDO MACHADO	DIREITO	1359	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
AUGUSTO HENRIQUE FALEIRO HORN	DIREITO	776	SANTA MARIA	SANTA MARIA
AYRTOM CEZAR SILVEIRA FILHO	DIREITO	1662	CAMAQUA	CAMAQUA
BARBARA CANDIDA GIOVANINI	DIREITO	1044	TAQUARA	TAQUARA
BARBARA DA COSTA	DIREITO	1073	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
BARBARA JANAINA SERRANO DOS SANTOS	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	673	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BARBARA SOARES CANDIA	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	1506	SANTA VITORIA DO PALMAR	SANTA VITORIA DO PALMAR
BARBARA TEIXEIRA RIGON	DIREITO	1235	BAGE	BAGE
BEATRIZ BITTENCOURT DE LIMA	DIREITO	1504	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BEATRIZ PRISCO CORREA	DIREITO	1061	RIO GRANDE	RIO GRANDE
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	DIREITO	475	SANTA MARIA	SANTA MARIA
BERNARDO LOBO VINHAS	DIREITO	1302	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BERNARDO PIMENTEL PORTELLA	DIREITO	470	SOLEDADE	SOLEDADE
BETTINA LOSER GEHM	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	1016	NOVO HAMBURGO	PORTO ALEGRE
BIANCA AIRES	DIREITO	375	SANTA MARIA	SANTA MARIA
BIANCA AYRES ELGUY	DIREITO	1170	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
BIANCA DA SILVA FARIAS	DIREITO	632	SANTA ROSA	SANTA ROSA
BIANCA DOS SANTOS HERTHERT	DIREITO	691	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
BIANCA KRUGER	DIREITO	1709	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BIANCA LUBIAN DA SILVA	DIREITO	941	ENCANTADO	ENCANTADO
BIANCA MOITA JESUS	DIREITO	1525	RIO GRANDE	RIO GRANDE
BIANCA RODRIGUES DA ROSA	DIREITO	1418	BAGE	BAGE
BIANCA SIQUEIRA PEREIRA	DIREITO	1176	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
BIANCA WAIMER FAGUNDES	CIENCIAS CONTABEIS	223	ESTRELA	PORTO ALEGRE
BIBIANA FLORINDO RODRIGUES	DIREITO	664	ALEGRETE	ALEGRETE
BIBIANA NUNES DORNELES	DIREITO	712	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
BORIS RISSIER DE CAMARGO GOVEA	DIREITO	1699	BAGE	BAGE
BRAIAN DE MELO SUTIL**	DIREITO	482	ESTEIO	CANOAS
BRENDA CALISTRO LUCAS**	DIREITO	153	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BRENDA LEOCADIO**	DIREITO	990	CARAZINHO	CARAZINHO
BRENDA LUISA MIOZZO	DIREITO	1693	ERECHIM	ERECHIM
BRIANE GOMES TEIXEIRA **	DIREITO	1628	PASSO FUNDO	PORTO ALEGRE
BRUNA BARQUETT DA SILVA	DIREITO	905	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
BRUNA BRASSANELA	DIREITO	607	ERECHIM	ERECHIM
BRUNA CARDOSO GOULART	DIREITO	1297	SAO BORJA	SAO BORJA
BRUNA CARVALHO **	DIREITO	1596	SANTA MARIA	SANTA MARIA
BRUNA CORBELLINI	DIREITO	396	GRAMADO	GRAMADO
BRUNA DA SILVA GUIMARAES	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	700	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
BRUNA DE ALMEIDA SILVA	DIREITO	1598	SANTA ROSA	SANTA ROSA
BRUNA DOS SANTOS PEREIRA	DIREITO	892	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
BRUNA EDUARDA CASSEL	DIREITO	90	SAPIRANGA	SAPIRANGA
BRUNA EDUARDA ROLOFF	DIREITO	67	PELOTAS	PELOTAS
BRUNA ELIS KUSSLER BARROS	DIREITO	880	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
BRUNA ELISABETH DOS SANTOS	DIREITO	1490	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

BRUNA FAVERO KAPLAN	DIREITO	41	FARROUPILHA	FARROUPILHA
BRUNA GODOI DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	420	ALVORADA	PORTO ALEGRE
BRUNA GOMES COUTO	DIREITO	1034	PELOTAS	PELOTAS
BRUNA LUISA DAMBROS**	DIREITO	119	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BRUNA MESQUITA	DIREITO	708	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BRUNA PILAR DA SILVA	DIREITO	782	SANTA MARIA	SANTA MARIA
BRUNA ROCHEDO MENNA	DIREITO	930	PELOTAS	PELOTAS
BRUNA RODRIGUES DOS ANJOS**	DIREITO	77	SAPUCAIA DO SUL	PORTO ALEGRE
BRUNA TAMARA DE ALMEIDA	DIREITO	1090	FARROUPILHA	FARROUPILHA
BRUNA VICTORIA CHIODELLI	DIREITO	767	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
BRUNNA EDUARDA PRIEBE	DIREITO	318	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
BRUNO CAVALHEIRO NOGUEIRA	DIREITO	652	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BRUNO DA SILVA ASSIS**	ARQUITETURA	1162	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BRUNO DORVIL CORREA	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	1488	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
BRUNO DOS SANTOS ALOISIO	DIREITO	1568	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BRUNO EDUARDO GERLACH	DIREITO	1249	SANTA ROSA	SANTA ROSA
BRUNO ELLERT VIDAL	ENGENHARIA CIVIL	774	SANTA CRUZ DO SUL	PORTO ALEGRE
BRUNO HENRIQSON MARQUES	DIREITO	713	RIO GRANDE	RIO GRANDE
BRUNO KNEIP KRATZ	DIREITO	529	PELOTAS	PELOTAS
BRUNO MACHADO DA FE	DIREITO	286	GUAIBA	GUAIBA
BRUNO MAGNUS MARTINS	DIREITO	130	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BRUNO PIANEZZOLA SILVA	DIREITO	566	GRAVATAI	GRAVATAI
BRUNO POHLMANN CHIARELLO	DIREITO	915	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
BRUNO SCHROETTER PREUSS	DIREITO	1013	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BRUNO SPECKE NUNES	DIREITO	877	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BRUNO TELLES ALBANI	DIREITO	1266	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BRUNO TORRES DORNELLES	HISTORIA	1489	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
BRUNO VISENTIN MARZAROTTO	DIREITO	933	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
BRYAN ROBATTINI HOFFMANN	ARQUITETURA	474	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
CACIA GRAZIELA FERREIRA LEONHARDT	ARQUITETURA E URBANISMO	1536	SAO LEOPOLDO	PORTO ALEGRE
CAIO CAMPOS SANTOS	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	1348	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAIO CREMONESE ZANELLA	DIREITO	1336	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CALISLEI CATIA AZZOLINI	CIENCIAS CONTABEIS	120	ERECHIM	PORTO ALEGRE
CAMILA CAROLAINÉ DE MORAES ALVEZ	DIREITO	1108	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
CAMILA CEPEDA PAULINO	ENGENHARIA CIVIL	1204	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAMILA FERRAZ NETTO	BIBLIOTECONOMIA	188	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAMILA GOLISZEWSKI	DIREITO	299	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
CAMILA LOPES RIBEIRO	DIREITO	301	RIO GRANDE	RIO GRANDE
CAMILA MARCELO DE TOLEDO	DIREITO	170	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CAMILA RAMOS SANT ANNA	BACHARELADO EM DIREITO	535	MONTENEGRO	MONTENEGRO
CAMILA SILVA ROCHA**	DIREITO	99	PELOTAS	PELOTAS
CAMILA TAUANA FONTANA SILVA	DIREITO	1657	GRAVATAI	GRAVATAI
CAMILA LACERDA SIQUEIRA	DIREITO	1318	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAMILIE DE OLIVEIRA MORE	ARQUITETURA E URBANISMO	679	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAREN OLIVEIRA DA COSTA	DIREITO	1382	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CARINE GODINHO DA SILVA	DIREITO	1023	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
CARLA ADAMS BINS PERIN	DIREITO	64	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CARLA BASSOTTO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - DIURNO	1116	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CARLA BRUNA LEMOS PINTO**	DIREITO	732	PELOTAS	PELOTAS
CARLA GIOVANNA LIMA SUSIN	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1047	GRAVATAI	GRAVATAI
CARLA PAOLA RITHER COSTA	DIREITO	387	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
CARLA REBECCA LEITE	DIREITO	1636	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
CARLETE BRUM ENEZ BOTELHO	DIREITO	205	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
CARLOS ALBERTO COELHO DOS SANTOS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - NOTURNO	293	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CARLOS DAVILA PACHECO	DIREITO	799	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CARLOS EDUARDO DE LIMA GUSMAO	DIREITO	1421	BAGE	RIO GRANDE
CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DO AMARAL**	DIREITO	36	TAQUARA	TAQUARA
CARLOS HENRIQUE DA SILVA FONTOURA	DIREITO	1463	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	DIREITO	477	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CARLOS HENRIQUE LIMA KRAIMER	DIREITO	1586	SANTA ROSA	SANTA ROSA
CARLOS HENRIQUE VICENZI	DIREITO	1119	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
CARLOS JOSE KOWALSKI	BIBLIOTECONOMIA	1161	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CARLOS KAYSON SILVA DOS SANTOS	CIENCIAS DA COMPUTACAO	811	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CARLOS MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	DIREITO	499	PELOTAS	PELOTAS
CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA	DIREITO	135	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAROLINA DA SILVA SANTOS**	DIREITO	264	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAROLINA DELEY DE MIRANDA	DIREITO	1561	SANTA ROSA	SANTA ROSA
CAROLINA GONCALVES VIDARTE	DIREITO	1461	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAROLINA HACKBART BATISTA	DIREITO	1220	PELOTAS	PELOTAS
CAROLINA LESSA MELO	CIENCIAS CONTABEIS	993	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAROLINA NOCCHI GUERRA	DIREITO	1282	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAROLINA RAMOS CAMPAO	DIREITO	1502	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAROLINA SIQUEIRA FERREIRA	DIREITO	192	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
CAROLINE BOEMEKE DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	1480	CANOAS	PORTO ALEGRE
CAROLINE BONÉS DE OLIVEIRA	DIREITO	204	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CAROLINE CÁRDOZO MACHADO	DIREITO	728	PELOTAS	PELOTAS
CAROLINE COSTA DE AZEVEDO	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	409	GUAIBA	PORTO ALEGRE
CAROLINE DA ROSA CAVALHEIRO	DIREITO	1442	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CAROLINE DA ROSA SANTOS	DIREITO	1185	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
CAROLINE FLORES LA FALCE	DIREITO	1287	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAROLINE FONTOURA RODRIGUES	CIENCIAS CONTABEIS	410	CANOAS	PORTO ALEGRE
CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA	DIREITO	817	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
CAROLINE LUANA TORQUETTI	DIREITO	1610	IJUI	IJUI
CAROLINE MACHADO DE OLIVEIRA**	DIREITO	733	ALVORADA	ALVORADA
CAROLINE MARIA DA GRACA	ARQUIVOLOGIA	1422	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CAROLINE MARIA DOS PASSOS	DIREITO	550	VIAMAO	VIAMAO
CAROLINE PERES MIOLA	DIREITO	1379	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
CAROLINE SCHNEIDER	DIREITO	443	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
CAROLINE TOYO GOULART	DIREITO	677	BAGE	BAGE
CAROLINI JOHN GUIMARAES	ADMINISTRACAO	636	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
CASSIA DA SILVA BATISTA	DIREITO	641	TRES PASSOS	TRES PASSOS
CASSIA MACIEL DE CARVALHO	BIBLIOTECONOMIA	1579	CANOAS	PORTO ALEGRE
CASSIANE CORREA BERNEIRA	DIREITO	1075	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CASSIANO RICARDO MACHADO DA SILVA	DIREITO	1597	RIO GRANDE	RIO GRANDE
CASSIO GIL DOS SANTOS	DIREITO	1241	OSORIO	OSORIO
CATARINA ELMA SIMON DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	957	MONTENEGRO	MONTENEGRO
CELINE FERREIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA MECANICA	239	RIO GRANDE	PORTO ALEGRE
CESAR AUGUSTO DA COSTA FERREIRA	CIENCIAS DA COMPUTACAO	595	CANOAS	PORTO ALEGRE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CHARLENE VARGAS WEBER	DIREITO	483	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CHRISTIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	HISTORIA	350	CANOAS	PORTO ALEGRE
CHRISTIAN ANTONIO DE LIMA	DIREITO	966	TAQUARA	SAPIRANGA
CHRISTIAN SILVEIRA ROQUE**	HISTORIA	992	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CHRISTIELLI SILVA SEVERO DORNELLES**	DIREITO	408	BAGE	BAGE
CHRISTINE LAGUNA GONCALVES BOLESTA	DIREITO	1317	CAMAQUA	CAMAQUA
CHRISTOFFER HARLAN GAROFALI BUZETTO	ADMINISTRACAO	655	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CINDY DA CUNHA KLEIN	DIREITO	1581	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
CINTIA COSER	DIREITO	1199	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
CINTIA DAIANA SCHUSTER	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	345	SANTA CRUZ DO SUL	PORTO ALEGRE
CINTIA DAS NEVES SILVA	DIREITO	1291	RIO GRANDE	RIO GRANDE
CIRCE CIRLENE DA SILVA FERNANDES	ADMINISTRACAO	382	BENTO GONCALVES	ITAQUI
CIRO LUX DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	1600	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CLARISSA RAMIRES AMARAL	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	251	SAPUCAIA DO SUL	SAPUCAIA DO SUL
CLAUDIA ARIANNE DEWES	DIREITO	1155	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA NAVARRO	DIREITO	1731	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CLAUDIA MARIA ALVES	DIREITO	688	ERECHIM	ERECHIM
CLAUDIA SILVA MACHADO**	ARQUIVOLOGIA	371	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CLAUDIA TRINDADE DA SILVA	DIREITO	244	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CLEDIR DA LUZ GOMES	DIREITO	169	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CRISTHOFER LOPES MACIEL	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENV SISTEMA	1174	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CRISTIANE BORN CERENTINI DA ROCHA	DIREITO	472	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CRISTIANE DA SILVA CEMIN	DIREITO	1131	SOLEDADE	SOLEDADE
CRISTIANE MARCELINO TAVARES**	DIREITO	347	CANOAS	CANOAS
CRISTIANE TEREZINHA RODRIGUES	DIREITO	464	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
CRISTIANO GAVINESKI	DIREITO	1539	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
CRISTINA BECK RIGEL	JORNALISMO	1640	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
CRISTINA DENISE SCHAVETOCK	DIREITO	1325	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
DAFHINI CARNEIRO DA SILVA	DIREITO	1484	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
DAIANA AYRES DA ROSA	DIREITO	334	GUAIBA	GUAIBA
DAIANA RODRIGUES DE PAULO CANTON	DIREITO	657	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DAIANE BIASIBETTI	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENV SISTEMA	1144	GUAIBA	PORTO ALEGRE
DAIANE DA SILVA PEREIRA**	DIREITO	565	PELOTAS	PELOTAS
DAIANE MACHADO DE FREITAS	DIREITO	1380	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
DAIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRACAO	326	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DAIANE SCHMIDT MOREIRA	DIREITO	1706	SANTA MARIA	SANTA MARIA
DAILSON HORNBACH ROSSNER	ENGENHARIA CIVIL	1175	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DAMIANE SILVANA DZIELINSKI	DIREITO	718	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
DANDARA CARVALHO CORREA	DIREITO	378	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
DANIEL DE SOUZA MENDES	DIREITO	127	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
DANIEL HENRIQUE DA SILVA TRINDADE	ENGENHARIA CIVIL	1173	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DANIEL HENSEL	DIREITO	1115	ERECHIM	ERECHIM
DANIEL HIRAIWA ABEGG	ENGENHARIA CIVIL	920	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DANIEL LOPES DIENSTMANN	ENGENHARIA ELETRICA	1405	ALEGRETE	PORTO ALEGRE
DANIEL ORTIZ PIPPI	DIREITO	459	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DANIEL VITOR SILVA QUEIROZ **	DIREITO	1719	RIO GRANDE	RIO GRANDE
DANIEL ZANOTTA CALCADA CUSTODIO	DIREITO	1432	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DANIEL ZAYKOWSKI DOS SANTOS	DIREITO	1430	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
DANIELA ALINE BEHLING	DIREITO	831	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
DANIELA CASTRO DE SOUZA**	DIREITO	1094	ERECHIM	ERECHIM
DANIELA LUFT	DIREITO	323	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	795	SANTA VITORIA DO PALMAR	SANTA VITORIA DO PALMAR
DANIELA OLIVEIRA FLORES DA SILVA**	DIREITO	967	MONTENEGRO	MONTENEGRO
DANIELA SABRINA DRESCHER	DIREITO	46	SANTA MARIA	SANTA MARIA
DANIELA SILVA DE ALMEIDA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	582	GRAVATAI	GRAVATAI
DANIELA VAZ DA SILVA	DIREITO	226	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DANIELI BALDESSAR DA SILVA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - NOTURNO	249	ALVORADA	PORTO ALEGRE
DANIELI JASIOWKA	DIREITO	1172	SANTA ROSA	SANTA ROSA
DANIELI MACHADO BOEIRA**	DIREITO	1158	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
DANIELI MARQUES MARTINS **	BACHARELADO EM DIREITO	1482	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
DANIELLE CARDOSO DORNELLES**	BACHARELADO EM DIREITO	1239	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
DANIELLE GONCALVES RODRIGUES	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	1599	CANOAS	PORTO ALEGRE
DANIELLE MADRID FERNANDES	DIREITO	1515	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DANIELLE PACHECO CARNEIRO	ENGENHARIA CIVIL	272	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DANIELLY MACHADO COUTO	DIREITO	1529	TORRES	TORRES
DARA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	DIREITO	886	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
DARA ROSSANA LADO DE VIEIRA	DIREITO	1078	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
DARIANE LEMOS AMARAL**	ENGENHARIA CIVIL	1145	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DAWINY ROBAINA FEIJO FREITAS	DIREITO	736	BAGE	BAGE
DEBORA NUNES SOARES**	DIREITO	1270	GUAIBA	GUAIBA
DEBORA PIRES DA SILVA**	DIREITO	163	SANTA MARIA	SANTA MARIA
DEBORA VALCACIO BARBOSA DOS SANTOS	DIREITO	1523	RIO GRANDE	RIO GRANDE
DEBORAH FELIX DE MEDEIROS	DIREITO	536	GRAVATAI	GRAVATAI
DEISE BEATRIZ BANDEIRA SOARES**	DIREITO	428	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DEISE SCHMIESKI FAGUNDES	DIREITO	110	CAMAQUA	CAMAQUA
DEIVID FERREIRA DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	228	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DELAINÉ OLIVEIRA DA SILVA	DIREITO	162	ALVORADA	ALVORADA
DENIS RAFAEL DA ROSA	DIREITO	1040	SANTA ROSA	SANTA ROSA
DENIS RODRIGUES	DIREITO	1354	PELOTAS	PELOTAS
DENISI SENTI SILVA	DIREITO	1367	OSORIO	OSORIO
DENIZE GRAZIELA CORREA DOS SANTOS	DIREITO	214	SANTA MARIA	SANTA MARIA
DIEGO ANTONIO GOULART DA SILVA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - NOTURNO	837	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DIEGO FAGUNDES MESQUITA	DIREITO	787	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DIEGO RAFAEL CECONI DE SOUZA	DIREITO	1083	SANTA ROSA	SANTA ROSA
DIEGO SILVEIRA MACHADO**	ENGENHARIA CIVIL NOITE	739	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DIEGO SOUZA PINTO	ENGENHARIA CIVIL	290	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DIEGO TELES DOS SANTOS	DIREITO	748	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
DIENIFER ALVES DOS SANTOS	ADMINISTRACAO	49	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
DIENIFER RIBEIRO DO AMARAL	DIREITO	1644	BAGE	BAGE
DIERICK BERNINI MARQUES COSTA **	DIREITO	1573	RIO GRANDE	RIO GRANDE
DIEVAN ALVES TURCATTO	DIREITO	1602	NOVA PRATA	NOVA PRATA
DIEZON RAUTER	DIREITO	463	NOVO HAMBURGO	SAPIRANGA
DILEIA DA COSTA SOUZA	ADMINISTRACAO EAD	96	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DIOGO DE ALMEIDA ARAGAO	DIREITO	1304	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DIOGO DE ALMEIDA FERRARI	DIREITO	648	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
DIONATHAN MARTINS ZADINELLO	DIREITO	1724	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
DIOWENE ULGUIM AZEVEDO**	SISTEMAS DE INFORMACAO	895	RIO GRANDE	PORTO ALEGRE
DIULY TAUANA MAGGIO DE AGUIAR	DIREITO	722	SANTIAGO	SANTIAGO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIULYA VIANA LOPES	DIREITO	190	SANTA MARIA	SANTA MARIA
DJULLY DA SILVA SOARES	ADMINISTRACAO	1730	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DJULY BARCELLOS DE OLIVEIRA	DIREITO	1060	BAGE	BAGE
DOUGLAS DO COUTO EVANGELISTA	ENGENHARIA DE COMPUTACAO	759	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DOUGLAS KAUE ROMUALDO**	DIREITO	457	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
DRIELE ROMAGNOLI QUADRO	DIREITO	1065	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
EDERSON DOS SANTOS ROZA**	TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	388	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
EDGAR JUNIOR JANDREY DOS SANTOS	DIREITO	1527	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
EDILAURA MORIN DA SILVEIRA	DIREITO	1201	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
EDILENE ALVES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	275	ESTANCIA VELHA	PORTO ALEGRE
EDIMAR DE ARAUJO ELEJALDE	BACHARELADO EM DIREITO	467	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
EDINETE GUERREIRO SILVA	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	1321	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
EDNA APARECIDA COELHO DE SOUZA	DIREITO	221	SANTA MARIA	SANTA MARIA
EDSON MARCELO DA SILVA POHLMANN	SISTEMAS DE INFORMACAO	580	CACHOEIRA DO SUL	PORTO ALEGRE
EDUARDA ANDRESSA PRADO ALVANOZ	DIREITO	1386	SANTA ROSA	SANTA ROSA
EDUARDA BOER SCHMIDT	DIREITO	1275	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
EDUARDA BRINGMANN	DIREITO	370	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
EDUARDA BUDO DA CRUZ	DIREITO	436	BAGE	BAGE
EDUARDA CUNHA CORRASSA	DIREITO	407	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA
EDUARDA DA SILVA FLECK	DIREITO	762	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
EDUARDA DE LEMOS RODRIGUES	DIREITO	330	CANOAS	CANOAS
EDUARDA DELABARY WILD	DIREITO	814	BAGE	BAGE
EDUARDA IRIGOYEN STUDZINSKI	DIREITO	1077	PELOTAS	PELOTAS
EDUARDA KANITZ DA CONCEICAO	DIREITO	1178	SAPIRANGA	SAPIRANGA
EDUARDA MARQUES DE SOUZA	DIREITO	1692	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
EDUARDA MEIRA DUTRA	DIREITO	510	PALMEIRA DAS MISSOES	PALMEIRA DAS MISSOES
EDUARDA MENEZES DE OLIVEIRA	DIREITO	525	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
EDUARDA OLIVEIRA DO AMARAL	DIREITO	1088	CANOAS	CANOAS
EDUARDA ORTIZ ERMEL	DIREITO	1472	TAQUARA	TAQUARA
EDUARDA RUBIO DE QUEVEDO	DIREITO	672	MONTENEGRO	MONTENEGRO
EDUARDA VINAS TOLFO	DIREITO	1541	PELOTAS	PELOTAS
EDUARDO CEZARIO DIAS	DIREITO	376	TAQUARA	TAQUARA
EDUARDO DE AGUIAR FLECK	TECNOLOGO EM DESIGN GRAFICO	504	SAO LEOPOLDO	PORTO ALEGRE
EDUARDO ROBERTO WENTZ SANTOS **	DIREITO	1458	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
EDUARDO SILVEIRA LOPES	DIREITO	1726	PELOTAS	PELOTAS
EDUARDO SILVEIRA PINTO	ENGENHARIA CIVIL	1327	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
EDUARDO SKASCHINSKI DE OLIVEIRA	DIREITO	1365	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
EDUARDO STELZER SILVA	DIREITO	137	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
EDUARDO TEIXEIRA DIAS	ENGENHARIA DE COMPUTACAO	631	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
EDUARDO ZINELLI VOLPATO	DIREITO	1309	SAO BORJA	SAO BORJA
ELEN DE LIMA ALVES PEREIRA	DIREITO	349	LAGOA VERMELHA	LAGOA VERMELHA
ELENA RODRIGUES FERRAZ	DIREITO	171	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ELENITA CONCEICAO DE ALMEIDA	CIENCIAS CONTABEIS	1391	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ELIANDRA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	DIREITO	513	TRES PASSOS	TRES PASSOS
ELIAS COUTO	DIREITO	1271	SAO SEBASTIAO DO CAI	SAO SEBASTIAO DO CAI
ELIAS MACHADO PARIS *	TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	517	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ELIETE LETICIA VALER ZANONI	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	866	ESTEIO	SAO LEOPOLDO
ELIEZER NUNES PEREIRA**	DIREITO	399	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ELISA BARCELLOS CRESTANI	DIREITO	627	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
ELISA DOS SANTOS VALEJO**	ARQUIVOLOGIA	486	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ELISA FELICIO DA SILVA	CIENCIAS DA COMPUTACAO	20	CANOAS	PORTO ALEGRE
ELISA MARA CORREA SOUZA	DIREITO	442	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
ELISA MARIA BORGES VILANOVA	DIREITO	356	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
ELISA MOREIRA BEZERRA	DIREITO	1695	PELOTAS	PELOTAS
ELISA PEDERIVA	DIREITO BACHARELADO	1372	ENCANTADO	ENCANTADO
ELISA RECH DICKEL	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1184	CANOAS	CANOAS
ELISANDRA VIVIAN SIQUEIRA	ADMINISTRACAO	234	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
ELLEN TAMARA SILVEIRA WEBER	DIREITO	331	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
ELOISA CORREA	DIREITO	1505	LAGOA VERMELHA	LAGOA VERMELHA
ELOISA ONZI COLOMBO	DIREITO	1234	FARROUPILHA	FARROUPILHA
EMANUELA MACHADO SCHEFFER	DIREITO	1260	TORRES	TORRES
EMANUELA SOARES DOBKE	DIREITO	151	PELOTAS	PELOTAS
EMANUELE GEBELUKY PINHEIRO	DIREITO	263	RIO GRANDE	RIO GRANDE
EMANUELLE GIL	DIREITO	496	TRAMANDAI	TRAMANDAI
EMANUELLE MILANI ROSA	DIREITO	1323	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
EMANUELLE RODRIGUES PEREIRA	DIREITO	868	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
EMELY ELISA HERMES	DIREITO	1041	SANTA ROSA	SANTA ROSA
EMERSON GABRIEL DE MELLO GRAEFF	DIREITO	1037	SANTA MARIA	SANTA MARIA
EMILIA DANIELA SIQUEIRA FALCAO	CIENCIAS CONTABEIS	73	CRUZ ALTA	PORTO ALEGRE
EMILLY DA SILVA QUEVEDO	DIREITO	548	URUGUAIANA	URUGUAIANA
EMILY BELEM COSTA TRAPAGA	DIREITO	613	PELOTAS	PELOTAS
EMILY SALVADOR DA CONCEICAO SOUZA	DESIGN - HAB DESIGN GRAFICO	247	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ERASMO ANTONIO DOS SANTOS BRAGA**	DIREITO	373	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ERICK MAZANTI MACIEL	DIREITO	498	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
ERICKE TAUCHERT ROSSATO	DIREITO	740	BAGE	BAGE
ERICO DEROSSO ESPINDOLA	HISTORIA	1605	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ERIK CUCCHI	DIREITO	1715	MARAU	MARAU
ERLON SILVA MEIRELES DA ROSA	DIREITO	890	SANTIAGO	SANTIAGO
ESTEFANE SEFFRIN SILVEIRA	DIREITO	1696	CARAZINHO	PASSO FUNDO
ESTEFANI MARTINS OLIVEIRA	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	1449	OSORIO	PORTO ALEGRE
ESTEFANIO RIOS OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	406	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ESTER MILENE DA COSTA MOREIRA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	144	SAO JERONIMO	PORTO ALEGRE
ESTEVAO DE SOUZA SILVA	ADMINISTRACAO	491	SANTA VITORIA DO PALMAR	SANTA VITORIA DO PALMAR
EVELIN CANANDA LOPES SANTOS**	DIREITO	71	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
EVELYN ALMEIDA DOS SANTOS	DIREITO	765	RIO GRANDE	RIO GRANDE
EVERSON FIGUEREDO FAGUNDES	DIREITO	306	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
EVERTON THALES PIRES DOS SANTOS	DIREITO	1712	CARAZINHO	CARAZINHO
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	DIREITO	1093	MONTENEGRO	MONTENEGRO
FABIANO ALVES DOS REIS	DIREITO	546	ALVORADA	ALVORADA
FABIANO CORREA DOS SANTOS**	DIREITO	1225	TRES PASSOS	TRES PASSOS
FABIANO DA LUZ DE FREITAS	DIREITO	651	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FABIANO DA SILVA MANOEL	ADMINISTRACAO	227	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FABIANO NIERENBERG PEREIRA	CIENCIAS DA COMPUTACAO	316	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FABIO ANDRE DIEL	DIREITO	1035	SANTA ROSA	SANTA ROSA
FABIO MARCOS VENANCIO**	DIREITO	1007	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA
FABRICIO PREDEBOM	ENGENHARIA ELETRICA	1086	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FABRICIO RODRIGO DE ALMEIDA	DIREITO	320	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
FATIMA DOS SANTOS DIAS**	DIREITO	973	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

FATIMA ROSANA BELASQUEM CORREIA	DIREITO	1647	ARROIO GRANDE	ARROIO GRANDE
FELIPE CHAVES CARVALHO	DIREITO	1687	RIO GRANDE	RIO GRANDE
FELIPE DE AZEREDO PEREIRA	DIREITO	1672	BAGE	BAGE
FELIPE HORST DORNELLES	DIREITO	479	PANAMBI	PANAMBI
FELIPE MACIEL AIRES	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - DIURNO	618	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FELIPE MATTAR CORONEL	DIREITO	360	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FELIPE PHILIPPSEN REBELLATO	DIREITO	1403	SANTA ROSA	SANTA ROSA
FELIPE RAMOS DOS SANTOS	DIREITO	761	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FERNANDA ANGST VOGT	ENGENHARIA CIVIL	277	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FERNANDA BUBOLZ BRIAO	DIREITO	1471	RIO GRANDE	RIO GRANDE
FERNANDA CARDOSO DE ASSIS	DIREITO	751	SANTIAGO	SANTIAGO
FERNANDA CARNEIRO MARTINS ALEGRE	DIREITO	339	RIO GRANDE	RIO GRANDE
FERNANDA DA SILVA BORGES	DIREITO	257	PELOTAS	PELOTAS
FERNANDA DA SILVA PEDROSO **	DIREITO	1739	SANTA MARIA	SANTA MARIA
FERNANDA DE OLIVEIRA LACERDA	DIREITO	946	CAMAQUA	CAMAQUA
FERNANDA DE SA KUHN	DIREITO	912	TRIUNFO	TRIUNFO
FERNANDA GODOY DE CAMARGO	DIREITO	1616	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FERNANDA HAAB PERNA	DIREITO	337	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FERNANDA JOAQUIM JESUINO	BIBLIOTECONOMIA	461	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FERNANDA MORAIS DOS SANTOS	DIREITO	1705	RIO GRANDE	RIO GRANDE
FERNANDA MOREIRA STOCHER	BACHARELADO EM DIREITO	1168	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
FERNANDA ONOFRIO TAVARES **	ADMINISTRACAO	1448	CANOAS	PORTO ALEGRE
FERNANDA PEREIRA E SILVA	ENGENHARIA CIVIL	634	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FERNANDA ROHLEDER BRONZONI	DIREITO	623	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
FERNANDA SCHAURICH MATIVI	DIREITO	601	SANTA MARIA	SANTA MARIA
FERNANDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	DIREITO	1452	CANOAS	CANOAS
FERNANDO LEMOS NOGUEIRA	DIREITO	1675	BAGE	BAGE
FERNANDO LUIS GIROTTO BATTIROLA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1446	SAPIRANGA	SAO LEOPOLDO
FILIPE SANTOS CEZAR	ENGENHARIA CIVIL	440	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FILIPE SMANIOTTO FERREIRA	CURSO SUPERIOR DE TEC ANALISE E DESENV DE SISTEMAS	304	NOVO HAMBURGO	PORTO ALEGRE
FILIPPI DANZMANN GOMES	DIREITO	1404	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	DIREITO	386	SAO LOURENCO DO SUL	PELOTAS
FLAVIA DALL AGNOL DE OLIVEIRA	DIREITO	1723	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FLAVIA ESTEVES	DIREITO	999	MONTENEGRO	MONTENEGRO
FLAVIA LOUREIRO KNEBEL	DIREITO	44	SANTA MARIA	SANTA MARIA
FLAVIO HENRIQUE MIRANDA CRUZ	DIREITO	1370	TRES PASSOS	TRES PASSOS
FLAVIO PAZATTO DO AMARAL**	DIREITO	979	NOVO HAMBURGO	SAPIRANGA
FLAVIO WEBER SIMAO	HISTORIA	502	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FRANCIELE CARLA IAEGER	DIREITO	109	ERECHIM	ERECHIM
FRANCIELE DE OLIVEIRA SANTOS	DIREITO BACHARELADO	945	LAJEADO	LAJEADO
FRANCIELE NATIELE LUZ DOS SANTOS	DIREITO	554	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FRANCIELLE ANDRADE LIMA	CIENCIAS CONTABEIS	1514	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FRANCIELLI BRESSAN	DIREITO	1528	MARAU	MARAU
FRANCIELLY ALFF AZEVEDO	DIREITO	1520	TRIUNFO	TRIUNFO
FRANCILENE CORREA HERENIO	ADMINISTRACAO EAD	1143	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FRANCINE DA SILVA GRANO	DIREITO	701	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
FRANCINE RAMOS GONCALVES	DIREITO	340	GRAVATAI	GRAVATAI
FRANCINI GOULARTE CORREA DA SILVA	DIREITO	647	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FRANCINI TAYNA MAGANHA BAMBERG	DIREITO	1377	SANTA ROSA	SANTA ROSA
FRANCISCO CLAUTENIS MEIRELES PINHEIRO JUNIOR	DIREITO	585	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
FREDERICO FELIPE TIMM KRUEL	DIREITO	1118	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GABRIEL BALDIN FLORES	DIREITO	1262	OSORIO	OSORIO
GABRIEL BARBOSA MOREIRA	DIREITO	437	IJUI	IJUI
GABRIEL BITTENCOURT RODRIGUES	DIREITO	193	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIEL CAMARGO NOGUEZ	DIREITO	686	BAGE	BAGE
GABRIEL CORREA DA SILVA	DIREITO	856	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIEL CORREA DORIA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	824	TAQUARI	TAQUARI
GABRIEL DE CASTRO MACEDO	DIREITO	1223	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIEL DE SOUSA GONCALVES	DIREITO	1071	BAGE	BAGE
GABRIEL DO CANTO LEAL PORTO	DIREITO	1492	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIEL DOS SANTOS**	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	883	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIEL ESMERIO ROSA PEREIRA	DIREITO	1680	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIEL FERNANDES AMARO	DIREITO	1626	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIEL FERNANDES MAFIOLETTI	DIREITO	569	SAO LEOPOLDO	ESTEIO
GABRIEL FERRAZ MACHADO	DIREITO	62	CANOAS	CANOAS
GABRIEL GULARTE PEDROSO	DIREITO	1210	SAO JERONIMO	SAO JERONIMO
GABRIEL KRUGER DOS SANTOS	DIREITO	1362	PELOTAS	PELOTAS
GABRIEL NATAN PERIN DUTRA	DIREITO	1656	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIEL ORLANDO MULLER	DIREITO	1410	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
GABRIEL PARMAGNANI FERNANDES	HISTORIA	943	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	134	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIEL PESEGOGINSKI	ARQUITETURA E URBANISMO	757	ESTEIO	PORTO ALEGRE
GABRIEL RODRIGUES TEIXEIRA**	DIREITO	397	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIEL SACCOMORI CORDEIRO DOS SANTOS	DIREITO	974	ERECHIM	ERECHIM
GABRIEL SEVERO DUARTE	BACHARELADO EM DIREITO	222	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
GABRIEL SILVA HENTGES	DIREITO	1076	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIEL TORRES KRAMER	DIREITO	118	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
GABRIELA ALVES ROBAINA	DIREITO	1089	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIELA AMARAL SANTINI	DIREITO	189	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GABRIELA ANTUNES PINTO	DIREITO	146	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIELA BUCHOR DE CASTRO	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	1267	CANOAS	PORTO ALEGRE
GABRIELA CARVALHO PEREIRA**	DIREITO	987	OSORIO	OSORIO
GABRIELA CUNHA FLOR	DIREITO	1214	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIELA DA SILVA CEZAR	DIREITO	1390	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIELA DE OLIVEIRA	DIREITO	509	ERECHIM	ERECHIM
GABRIELA DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1453	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
GABRIELA DE SOUZA ARIAS	DIREITO	1475	PELOTAS	PELOTAS
GABRIELA ELY LOF	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	869	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
GABRIELA GIRARDI	DIREITO	1135	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
GABRIELA MARIA ROSA DA COSTA	DIREITO	469	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
GABRIELA MENEGHEL COLLA MATTIA	MUSEOLOGIA	942	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIELA MILENA BOIASKI	BACHARELADO EM DIREITO	129	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	449	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIELA SOUZA GOMES**	DIREITO	727	PELOTAS	PELOTAS
GABRIELA TAINA SCHMIDT	DIREITO	666	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
GABRIELA VIEIRA SUZIN	DIREITO	224	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIELE BEATRIZ HAHN	DIREITO	1303	SANTA ROSA	SANTA ROSA
GABRIELE LUANA LEDERMANN	DIREITO	1010	SANTA ROSA	SANTA ROSA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

GABRIELI NUNES DIAS	DIREITO	1347	BAGE	BAGE
GABRIELI SALVADOR GRONEFELD	ARQUITETURA E URBANISMO	138	ALVORADA	PORTO ALEGRE
GABRIELLA GALLINA BASSI	DIREITO	1538	MARAU	MARAU
GABRIELLE ADAM MONTES	DIREITO	76	CANOAS	CANOAS
GABRIELLE BRITTO AZEVEDO SOUZA	DIREITO	741	BAGE	BAGE
GABRIELLE COELHO FREIRE**	DIREITO	1087	PELOTAS	PELOTAS
GABRIELLE DA SILVA FLORES**	DIREITO	823	VIAMAO	PORTO ALEGRE
GABRIELLE DA SILVA WILHELM	DIREITO	592	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIELLE ESTEVES DE MOURA	DIREITO	1587	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
GABRIELLE FLORIO BELLIO	DIREITO	1015	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GABRIELLE HALFEN MARQUES	DIREITO	1237	BAGE	BAGE
GABRIELLE MENDES GOMES SAURIN	DIREITO	586	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GABRIELLI DA COSTA DOS SANTOS	DIREITO	907	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GABRIELLY NOGUEIRA DA SILVA	DIREITO	1231	BAGE	BAGE
GABRIELLY SILVA FERREIRA	DIREITO	515	URUGUAIANA	URUGUAIANA
GELIANA DAFINI DA SILVA	DIREITO	1257	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
GENEZ ORSATTO CARVALHO JUNIOR	DIREITO	1308	CARAZINHO	CARAZINHO
GEORGIA DE QUEVEDO LEAL	DIREITO BACHARELADO	1624	LAJEADO	LAJEADO
GEOVANA LUCAS CAMARGO**	DIREITO	1230	BAGE	BAGE
GERUSA CERATTI	DIREITO	1261	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
GESSICA DA ROSA VAZ	DIREITO	274	BAGE	BAGE
GIANLUCCA BAPTISTA VIEIRA	DIREITO	1313	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GIBRAN LEITE MEDEIROS	DIREITO	186	PELOTAS	PELOTAS
GILBERTO GALHARDO	ADMINISTRACAO PUBLICA	519	CANOAS	PORTO ALEGRE
GILLIAM LIMA SOARES	ENGENHARIA CIVIL	801	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GIORDANNA SILVEIRA TERRA	DIREITO	1694	RIO GRANDE	RIO GRANDE
GIOVANA AMARAL	DIREITO	1477	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GIOVANA FABRIS DE OLIVEIRA	DIREITO	231	PELOTAS	PELOTAS
GIOVANA MARTINELLI	DIREITO	704	ERECHIM	ERECHIM
GIOVANA MIRELI MENDES DOS SANTOS	DIREITO	1179	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA
GIOVANA TEIXEIRA STEFANELO	DIREITO	1679	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GIOVANI FERRUCCIO MORAES DUSO	DIREITO	411	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GIOVANI RODRIGUES	DIREITO	1665	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
GIOVANI RODRIGUES MALOKOWSKI	DIREITO	395	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
GIOVANNA CABRERA BETTEGA	DIREITO	61	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GIOVANNA SESTI LAHUDE	DIREITO BACHARELADO	885	ESTRELA	ESTRELA
GIOVANNE DOS SANTOS PARANHOS	DIREITO	1485	CANOAS	CANOAS
GISELE FAGUNDES VIEIRA	CIENCIAS CONTABEIS	1591	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GISLAINE COMPARSI	DIREITO	523	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
GISLAINE CRISTINA REIZNAUTT VAZ	DIREITO	21	BAGE	BAGE
GIULIA HELENA ELLWANGER	DIREITO	1159	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
GIULIA SERRO DE BASTOS	DIREITO	1433	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
GIULLIANO KIPPER DA COSTA PRATES	DIREITO	1398	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GRASIELA PESSOA	ARQUITETURA E URBANISMO	308	MONTENEGRO	PORTO ALEGRE
GRAZIELI DE AZEVEDO SILVA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	1263	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUILHERME AUGUSTO JACQUES	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	859	CANOAS	PORTO ALEGRE
GUILHERME DA SILVA CARVALHO	DIREITO	39	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUILHERME DALBO	DIREITO	1305	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GUILHERME DE SOUTO ALVES	DIREITO	196	CANOAS	CANOAS
GUILHERME FERRAO VIEIRA	DIREITO	1563	CAMAQUA	CAMAQUA
GUILHERME FERREIRA ULGUIM	DIREITO	3	PELOTAS	PELOTAS
GUILHERME HENRIQUE DUTRA DOS REIS	DIREITO	1038	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
GUILHERME KARYEL ROHDEN DE SOUZA	DIREITO	1500	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA
GUILHERME MACHADO BEDIN	DIREITO	1207	CANOAS	CANOAS
GUILHERME MANNA PIRES	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1018	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUILHERME MELLO DE GOES	MUSEOLOGIA	678	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUILHERME MILAN FERNANDES	ENGENHARIA CIVIL	1079	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUILHERME OLIVEIRA FIAD	DIREITO	278	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUILHERME PALMERIM DA MOTTA	DIREITO	1478	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUILHERME RAMOS TONILO	ADMINISTRACAO	57	ALVORADA	PORTO ALEGRE
GUILHERME SOUZA DA SILVA	CIENCIAS CONTABEIS	1473	OSORIO	PORTO ALEGRE
GUILHERME SZCZECINSKI COUTO	DIREITO	489	CAMAQUA	CAMAQUA
GUILHERME TURMINA BACCHI	HISTORIA	1486	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUSTAVO ANTONINI DUARTE	DIREITO	669	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUSTAVO BENDIN MARTINS	DIREITO	781	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GUSTAVO BOESING	DIREITO	1000	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUSTAVO BRESSIANI MOREIRA DE OLIVEIRA	DIREITO	1104	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUSTAVO CARVALHO ALBE	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1268	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
GUSTAVO DE CASTRO PIRES**	ARQUITETURA	656	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUSTAVO DE MATTOS BERTIN	DIREITO	598	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
GUSTAVO DIEL GRAEBIN	DIREITO	1545	TRES PASSOS	TRES PASSOS
GUSTAVO GALVAN LEMKE	ADMINISTRACAO	784	CAMAQUA	PORTO ALEGRE
GUSTAVO JOSE GNOATTO ROSA **	DIREITO	1686	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GUSTAVO LUIS SPRINGER	DIREITO	1292	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GUSTAVO MEDINA KUHN	RELACOES PUBLICAS - COMUNICACAO SOCIAL	341	CACHOEIRINHA	PORTO ALEGRE
GUSTAVO PELENZ CARLOS	DIREITO	1445	CANOAS	CANOAS
GUSTAVO PITTAS MIOTTO	DIREITO	430	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
GUSTAVO RADINS MELLO	DIREITO	769	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
GUSTAVO SANTANA PINHEIRO	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	1226	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
GWENDOLINE NAZZARI	DIREITO	1543	ERECHIM	ERECHIM
HADRIELLY MELLINE MARTINS MEDEIROS	CURSO DE ADMINISTRACAO	1025	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
HAMILTON GABRIEL AZEVEDO DE PAULA	ENGENHARIA MECANICA	58	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
HANNA TALYNE OLIVEIRA AMARO DE CASTRO VIEIRA	DIREITO	808	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
HARLEISON BARBOSA RODRIGUES	DIREITO	1454	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
HEITOR BARBOSA DA SILVA	DIREITO	576	TAQUARA	TAQUARA
HEITOR DE BORBA CALDAS	DIREITO	1507	PELOTAS	PELOTAS
HEITOR FARIAS SOARES GUERRA	DIREITO	882	PELOTAS	PELOTAS
HELEN CRISTINA DAL ZOTTO	ADMINISTRACAO	95	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
HELEN MOREIRA DE AZEVEDO	DIREITO	709	MONTENEGRO	MONTENEGRO
HELENA DOS ANJOS XAVIER	DIREITO	98	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
HELENA SCHWANTES	DIREITO	321	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
HELIO PEREIRA DIAS	RELACOES PUBLICAS - COMUNICACAO SOCIAL	1560	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
HELOISA DA SILVA PINTO	DIREITO	1483	MONTENEGRO	MONTENEGRO
HENRI CAOZHAN DA COSTA PORTO	DIREITO	1109	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA
HENRIQUE CARLO CABREIRA DE LIMA BORGES	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	427	VIAMAO	PORTO ALEGRE
HENRIQUE CORTINA	DIREITO	1294	SANTA MARIA	SANTA MARIA
HENRIQUE DE QUADROS	DIREITO	684	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	156	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

HENRIQUE GALVES BIULCHI	DIREITO	797	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
HENRIQUE PEDOTT CORNELIO	DIREITO	1154	ERECHIM	ERECHIM
HIGOR MELO DA SILVA	CIENCIAS CONTABEIS	79	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
HINGRID KEMILY STRAPAZZON PERETRO	DIREITO	455	ERECHIM	ERECHIM
HUGO RODRIGUES MIRANDA	HISTORIA	54	CACHOEIRINHA	PORTO ALEGRE
HYLO DIONATAN DA SILVA SANTOS	CIENCIAS DA COMPUTACAO	1671	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
IAGO GABRIEL SILVA NUNES **	DIREITO	1019	SAO BORJA	SAO BORJA
IARA CRISTINI PORCIUNCLA ROCHA	DIREITO	1021	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
IGOR DE CHAGAS	DIREITO	1631	CARAZINHO	CARAZINHO
IGOR FERNANDO RODRIGUES PEREIRA**	ENGENHARIA CIVIL	270	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
INAYA FARIAS DE LIMA**	DIREITO	1120	BAGE	BAGE
INDARA DE ARAUJO BRUZAMARELLO	DIREITO	1606	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
INGRID BERTUOL RODRIGUES	DIREITO	514	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
INGRIDY DUARTE DOS SANTOS	DIREITO	1728	RIO GRANDE	RIO GRANDE
ISABEL CRISTINA TORQUATO TEIXEIRA**	CIENCIAS CONTABEIS	508	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ISABEL DICK BONATO	DIREITO	1102	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ISABEL PAIM DOS SANTOS**	DIREITO	734	CANOAS	CANOAS
ISABELA ASTOLFI MANFREDI	DIREITO	1355	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
ISABELA BAPTISTA TUBINO	ADMINISTRACAO PUBLICA	108	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ISABELA BITENCOURT DE OLIVEIRA	DIREITO	254	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ISABELA DANI DE OLIVEIRA**	ENGENHARIA CIVIL	1248	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ISABELA DIAS PINHEIRO	DIREITO	357	PELOTAS	PELOTAS
ISABELA GONCALVES DA ROSA	DIREITO	857	RIO GRANDE	RIO GRANDE
ISABELA MAESTRI CAUDURO	DIREITO	1468	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ISABELA MARINHO	DIREITO	1296	BAGE	BAGE
ISABELA NUNES DE NUNES	DIREITO	841	BAGE	BAGE
ISABELA RAMOS DE SOUZA AMARAL	DIREITO	1447	PELOTAS	PELOTAS
ISABELLE DE CASTRO WRASSE	COMUNICACAO SOCIAL - HAB JORNALISMO	403	CANOAS	PORTO ALEGRE
ISABELLE DE JESUS LEMOS	DIREITO	1004	OSORIO	OSORIO
ISADORA APARECIDA BECKER JUNG	DIREITO	24	CANOAS	CANOAS
ISADORA BOROCHEDES DA SILVA	DIREITO	771	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ISADORA DO AMARAL FERREIRA	DIREITO	123	VIAMAO	PORTO ALEGRE
ISADORA DOS SANTOS STECK	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1314	TAQUARI	TAQUARI
ISADORA FERREIRA ALVES	DESIGN - HAB DESIGN GRAFICO	840	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ISADORA FLORES ISIDORO	DIREITO	243	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ISADORA MAGALHAES DE LEMOS**	DIREITO	47	PELOTAS	PELOTAS
ISADORA PRISCO SILVEIRA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	297	TRIUNFO	PORTO ALEGRE
ISADORA QUADROS DURASMO	DIREITO	1132	PELOTAS	PELOTAS
ISADORA SILVEIRA BOERI	DIREITO	1554	PELOTAS	PELOTAS
ISADORA THOMAZ GOMES	BIBLIOTECONOMIA EAD	1148	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ISADORA THOMAZI MENDES	DIREITO	1643	PELOTAS	PELOTAS
ISADORA TUBINO CRUZ	DIREITO	42	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ISADORA VIEGAS ANTUNES	DIREITO	1036	PELOTAS	PELOTAS
ISMAEL LOPES DE SOUZA	DIREITO	65	PELOTAS	PELOTAS
ISRAEL ALEXANDRE FONTOURA FULGINITI	DIREITO	1735	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ISRAELE DOS SANTOS	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	280	LAJEADO	PORTO ALEGRE
IVANAH GOMES DOS SANTOS	DIREITO	377	SANTA MARIA	SANTA MARIA
IZABEL CRISTINA DA SILVA	DIREITO	180	TAQUARA	TAQUARA
IZADORA ANDRADE SINOTT	DIREITO	1462	SAO JERONIMO	SAO JERONIMO
IZADORA CARVALHO MARQUES	DIREITO	1169	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
JACIRA MARTINS DA CRUZ **	DIREITO	1364	RIO GRANDE	RIO GRANDE
JACKELINE BANDEIRA RODRIGUES	ADMINISTRACAO	1095	SANTA VITORIA DO PALMAR	SANTA VITORIA DO PALMAR
JACQUELINE DIAS DA SILVA	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	775	VIAMAO	PORTO ALEGRE
JACQUELINE NOWACZYK DE OLIVEIRA	DIREITO	503	IJUI	IJUI
JADE MENDES DOS SANTOS	MUSEOLOGIA	1503	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JAMILE GHISIO	ARQUIVOLOGIA	458	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JAMILE METZDORF MARTEL	DIREITO	1524	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
JAMPIER BRUNETTO	TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	832	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JANAICA CECCHIM DA ROSA **	DIREITO	1583	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
JANAINA MENEZES DIAS	BACHARELADO EM DIREITO	1417	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
JANAINA RODRIGUES ZABOSKI	DIREITO	780	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
JANETE BORGES PEREIRA	DIREITO	218	GRAVATAI	GRAVATAI
JANETE LUCIA JAKOBINK WEISS	DIREITO	1152	SANTA ROSA	SANTA ROSA
JANIEZE MIRANDA RODRIGUES	ADMINISTRACAO	273	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JANRYE BASTIANEL DO NASCIMENTO	DIREITO	1544	TRES PASSOS	TRES PASSOS
JAQUELINE CRISTINA POLL	DIREITO	216	GRAMADO	GRAMADO
JAQUELINE PEIXOTO MOREIRA	DIREITO	197	GRAVATAI	GRAVATAI
JARDEL DA SILVA	DIREITO	698	CANOAS	PORTO ALEGRE
JEAN COLARES DA SILVA	DIREITO	591	BAGE	BAGE
JEAN FRENKLIN DA SILVA DOS SANTOS	DIREITO	1634	BAGE	BAGE
JEAN HILAIRE JUNIOR PAUL**	DIREITO	208	SANTA MARIA	SANTA MARIA
JEAN ISMAEL DA SILVA PAZ**	DIREITO	754	ALVORADA	PORTO ALEGRE
JEAN SOARES GASSO**	DIREITO	126	CAMAQUA	CAMAQUA
JEFFERSON DIANE CARVALHO BRITO	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	826	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
JEFFERSON LUIS DE OLIVEIRA	ENGENHARIA MECANICA	294	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JEFFERSON RIBEIRO DE SOUZA	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	422	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JEFFERSON VIEIRA PIRES	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1470	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JEFREY MEDEIROS E SILVA	DIREITO	1111	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JENNIFER CATARINA DAL ZOTTO	DIREITO	1056	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
JERUSA DANIELE DE ALMEIDA FROIS	DIREITO	203	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
JERUSA TAMARA LOPES KIRSCH	DIREITO	374	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
JESSICA ALMEIDA TOLOTTI	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	230	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JESSICA CARVALHO BRITO**	DIREITO	927	CAMAQUA	GUAIBA
JESSICA DA SILVA MARQUES**	DIREITO	303	CANOAS	CANOAS
JESSICA DANIELE CARVALHO	DIREITO	314	PELOTAS	PELOTAS
JESSICA DE BRITO OLIVEIRA	DIREITO	497	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JESSICA DOS SANTOS MARINS**	ARQUITETURA E URBANISMO	711	CANOAS	PORTO ALEGRE
JESSICA DOS SANTOS MONTESDIOCA**	DIREITO	796	CANOAS	CANOAS
JESSICA GALVAO MOLLER **	DIREITO	1451	GUAIBA	GUAIBA
JESSICA JACINTO	COMUNICACAO SOCIAL - HAB JORNALISMO	456	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JESSICA KAROLINE DA SILVA	CURSO DE ADMINISTRACAO	571	NOVO HAMBURGO	PORTO ALEGRE
JESSICA LANZ MACHADO	DIREITO	500	ESTEIO	ESTEIO
JESSICA MARIA HE MOTTA FARIAS	BACHARELADO EM DIREITO	661	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
JESSICA PEREIRA DA ROSA	DIREITO	604	GRAVATAI	GRAVATAI
JESSICA THAIS MULLER	DIREITO	1592	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
JESSICA VAZ FONSECA	DIREITO	1684	RIO GRANDE	RIO GRANDE
JESSIE LAIS SCHAEFER	DIREITO	313	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
JHADE DE LIMA DA SILVA**	DIREITO	790	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

JHONATAN FONSECA DE ALMEIDA MARQUES	DIREITO	1240	BAGE	BAGE
JHONATTAN CHAVES	DIREITO	1464	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
JOANA ROCHA GUERREIRO	DIREITO	1222	SAO JERONIMO	SAO JERONIMO
JOANA ZUCOLINI XAVIER	RELACOES PUBLICAS - COMUNICACAO SOCIAL	315	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOAO ANTONIO KRAS BORGES CHAVES	DIREITO	1288	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOAO DAVI COLARES DA ROCHA	DIREITO	994	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
JOAO FELIPE DE BITTENCOURT	HISTORIA	1571	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1378	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
JOAO GABRIEL SOARES FLORIANO MACHADO	DIREITO	185	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOAO MARCELO BOHRER RODRIGUES	DIREITO	1256	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOAO MARCELO HELFENSTEIN JUNIOR	DIREITO	1124	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
JOAO PEDRO ALVES MONTEIRO	DIREITO	1566	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOAO PEDRO ARGEMI DE OLIVEIRA	COMUNICACAO SOCIAL - HAB JORNALISMO	996	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOAO PEDRO CUNHA FLOOR	DIREITO	1530	ARROIO GRANDE	ARROIO GRANDE
JOAO PEDRO DE CASTRO ROSA	HISTORIA	988	ALVORADA	PORTO ALEGRE
JOAO PEDRO DOMINGUES FERREIRA	CIENCIA DA COMPUTACAO	1721	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOAO PEDRO SILVEIRA DA ROSA**	DIREITO	903	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOAO TAVARES NETO	DIREITO	1660	PELOTAS	PELOTAS
JOAO VICTOR FLORES CENTENO	DIREITO	937	SANTA MARIA	SANTA MARIA
JOAO VICTOR LEVANDOSKI RODRIGUES	ENGENHARIA MECANICA	1014	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOAO VITOR BALD	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - DIURNO	133	LAJEADO	PORTO ALEGRE
JOAO VITOR NORONHA DOS SANTOS	DIREITO	1247	TAQUARI	TAQUARI
JOELAINE BUENO FABIAN	DIREITO	1601	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
JOELMA CAMPOS FERREIRA**	ADMINISTRACAO	271	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOICE DA SILVA REGINALDO	TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	506	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOICE MENEGETTI	DIREITO	207	SANTA MARIA	SANTA MARIA
JOMAR DE ANDRADE LEMOS JUNIOR	CIENCIA DA COMPUTACAO	1048	CANOAS	PORTO ALEGRE
JONAS ALEXANDRE DARTORA	DIREITO	245	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
JONATAN REIS FARIAS	DIREITO	936	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
JONATHA GODINHO DE OLIVEIRA BRANCO	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	844	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JONATHAN DE CARVALHO	DIREITO	265	SAO JERONIMO	SAO JERONIMO
JONATHAN MORAIS BARCELLOS FERREIRA	DIREITO	241	RIO GRANDE	RIO GRANDE
JORDANA ALINE OVERBECKE	DIREITO	1383	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
JORDANA DA ROSA MULLER	DIREITO	818	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
JORDANA SARTORI	DIREITO	1003	SANTA MARIA	SANTA MARIA
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS GOULART	CIENCIA DA COMPUTACAO	985	ALEGRETE	PORTO ALEGRE
JOSE VITOR GARSKE RADTKE	DIREITO	1400	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
JOSEANE BORBA GONZATTI	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	972	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JOSEANE ELIZABETH MOREIRA FERNANDES**	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	13	CANOAS	PORTO ALEGRE
JOSEANNE PARANHOS DUARTE	DIREITO	1590	SANTA MARIA	SANTA MARIA
JOSEMAR DE OLIVEIRA MOREIRA	MUSEOLOGIA	1697	ALVORADA	PORTO ALEGRE
JOSIANE VITAL NUNES	DIREITO	953	SAPUCAIA DO SUL	SAPUCAIA DO SUL
JOSIAS BOENO DA SILVA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	635	CACHOEIRINHA	PORTO ALEGRE
JOYCE ROCHA DE OLIVEIRA	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	1197	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JUAN HATZFELD DOS SANTOS	DIREITO	220	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA	DIREITO	392	DOM PEDRITO	DOM PEDRITO
JUDIELEN MARQUES LEAL	DIREITO	1051	BAGE	BAGE
JULIA AMBOS CERONI	DIREITO	898	SAO JERONIMO	SAO JERONIMO
JULIA BASTOS SILVA**	DIREITO	201	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIA BATISTA BRAUCKS	DIREITO	867	PANAMBI	PANAMBI
JULIA BUENO SEGANFREDO	HISTORIA	1055	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIA CANDIAGO	DIREITO	363	GRAMADO	GRAMADO
JULIA CARDOSO DA SILVA GEISLER	DIREITO	365	CANOAS	CANOAS
JULIA CECHET	DIREITO	908	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIA CHIMACHI	DIREITO	1552	RIO GRANDE	RIO GRANDE
JULIA CRISTINA SCHEUNEMANN UCKER	DIREITO	1582	PELOTAS	PELOTAS
JULIA DA ROSA RAMOS	DIREITO	1498	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA
JULIA DIEFENBACH BORDINHAO	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	874	NOVO HAMBURGO	PORTO ALEGRE
JULIA FARINA DALPIAZ	DIREITO	1540	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIA HERNANDEZ DAROS	DIREITO	1352	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIA INOCENCIO NEVES	ADMINISTRACAO PUBLICA	48	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIA LANNES PAIVA	DIREITO	4	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIA LETICIA DE SOUZA	DIREITO	1142	PELOTAS	PELOTAS
JULIA OLIVEIRA COSTA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	842	TAQUARA	TAQUARA
JULIA PEREIRA ALVES	ADMINISTRACAO	84	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIA PRESCENDO PIGOZZO	DIREITO	384	NOVA PRATA	NOVA PRATA
JULIA PROVENZI	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	1211	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIA REINICKE JOB	DIREITO	260	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
JULIA SCHALANSKI ANDRADE	DIREITO	1635	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
JULIA SCHOPF DE CAMARGO	DIREITO	1307	SANTA MARIA	SANTA MARIA
JULIA SEGALA	DIREITO	1269	ERECHIM	ERECHIM
JULIA SPENGLER SELMO	HISTORIA	1577	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIA VARGAS DA SILVEIRA	DIREITO	587	NOVO HAMBURGO	PORTO ALEGRE
JULIA ZABOT GIACOMELLI	DIREITO	570	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
JULIANA ALVES VAZ	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - DIURNO	707	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIANA BEMFICA BOFF	DIREITO	145	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIANA BRAGA LEMOS	DIREITO	894	PELOTAS	PELOTAS
JULIANA DA SILVA CARNEIRO	ARQUIVOLOGIA	639	CANOAS	PORTO ALEGRE
JULIANA DIAS BRUST	DIREITO	348	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIANA DOS SANTOS SEVERO	DIREITO	174	TAQUARA	TAQUARA
JULIANA INES URNAU	DIREITO	861	SANTA MARIA	SANTA MARIA
JULIANA MARTINS DE BRUM	DIREITO	368	SANTA MARIA	SANTA MARIA
JULIANA OLIVEIRA MAUCH	BIBLIOTECONOMIA	1134	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIANA PANZER HAHN	DIREITO	1105	OSORIO	OSORIO
JULIANA RUVIARO	DIREITO	253	SANTA MARIA	SANTA MARIA
JULIANA VAN KLAVEREN	DIREITO	878	TRAMANDAI	TRAMANDAI
JULIANE BAUMGARTNER	DIREITO	836	SANTA ROSA	SANTA ROSA
JULIANO FARINA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	487	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIANO KARASEK	DIREITO	237	RIO GRANDE	RIO GRANDE
JULIE MARTINS FREITAS **	DIREITO	1655	SANTA MARIA	SANTA MARIA
JULIEN SANTOS DE MELLO	HISTORIA	1357	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIETE RIVOIRE ARAUJO SANTOS	ARQUITETURA	1632	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIO AUGUSTO JESUS LOPEZ	DIREITO	492	PELOTAS	PELOTAS
JULIO CESAR DA SILVA NASCIMENTO**	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	460	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
JULIO SAVEGNAGO DE JESUS	DIREITO	714	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
JULLIA FLORES PRITSCH	DIREITO	157	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
JULLY ADRIELLY LAURIANO VARGAS	DIREITO	589	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
JULYA STEFANY LIMA BORGES**	DIREITO	1188	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

JUSSARA KLEBER	DIREITO	674	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
KAIANE CAPOVILLA NIETZEL	ADMINISTRACAO	760	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KAIANE COIMBRA DE OLIVEIRA	DIREITO	1238	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
KAINAN KUNZLER MEWS	JORNALISMO	258	ALVORADA	PORTO ALEGRE
KALISI TAINARA GOMES DE ALMEIDA	DIREITO	1476	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
KALIUP DIAS PINHEIRO	DIREITO	296	PELOTAS	PELOTAS
KAMILA ANDRADE DOS SANTOS	CIENCIAS CONTABEIS	644	SAO JERONIMO	PORTO ALEGRE
KAMILA CRISTINA SANTOS	ARQUITETURA	617	CACHOEIRINHA	PORTO ALEGRE
KAMILA PEDROSO FERREIRA	DIREITO	106	TRAMANDAI	TRAMANDAI
KAMILLA GABRIELA KOWALSKI	ENGENHARIA ELETRICA	1474	SANTA MARIA	PORTO ALEGRE
KAREN JULIANE DA SILVEIRA SANTOS**	DIREITO	1246	SANTA MARIA	SANTA MARIA
KAREN RIBEIRO DA SILVA	DIREITO	30	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KARIANE VARGAS DA SILVA**	ARQUITETURA	195	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
KARINA JACOB DIETRICH	DIREITO	1373	SAO JERONIMO	SAO JERONIMO
KARINA LEITES GOMES BITTENCOURT DOS SANTOS	DIREITO	1622	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KARINA OGRODOSKI DA SILVA	DIREITO	1046	RIO GRANDE	RIO GRANDE
KARINE SOARES COPETTI	DIREITO	1384	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
KAROL DE ROSSO STRASBURGER	BIBLIOTECONOMIA	520	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KAROL ELIS KELLERMANN ROHDE	DIREITO	944	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
KAROLINE DA SILVA MENDES	DIREITO	2	PELOTAS	PELOTAS
KAROLINE DE PIETRO FLORES VENANCIO	DIREITO	1133	ROSARIO DO SUL	ROSARIO DO SUL
KAROLINE VARGAS DA ROSA	DIREITO	976	PELOTAS	PELOTAS
KAROLINY CORTEZ DA SILVA	DIREITO	551	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KAROLINY SIGNORINI DE OLIVEIRA	DIREITO	1444	BAGE	BAGE
KASSIA GIANISE MACHADO SCHARLAU	ARQUITETURA E URBANISMO	875	SAPUCAIA DO SUL	PORTO ALEGRE
KATHLIN DOS SANTOS VILELLA	DIREITO	553	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KATIANA STOLL	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	238	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KATIELE DORNELLES	DIREITO	1381	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
KATIELLE ANTUNES BARBOSA	DIREITO	1316	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KATIUCIA ALF SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	939	VIAMAO	PORTO ALEGRE
KAUA LOPES DA SILVA	DIREITO	1375	OSORIO	OSORIO
KAUE ANTONIO DE OLIVEIRA LEHNHARDT	DIREITO	26	SANTA MARIA	SANTA MARIA
KAUE ARAUJO	DIREITO	910	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
KAUE BEUX SIMOES	DIREITO	735	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
KAUE CERON ROMANZZINI	DIREITO	183	ERECHIM	ERECHIM
KAULIN DE OLIVEIRA LEHNHARDT	DIREITO	997	SANTA ROSA	SANTA ROSA
KAYLA SANTOS DA ROCHA	DIREITO	480	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KELEN HUVE STEFFEN	DIREITO	1136	OSORIO	OSORIO
KELEN KETERIN KNIERIN	DIREITO	1570	SANTA MARIA	SANTA MARIA
KELI MOREIRA FERRAZ	ENGENHARIA CIVIL	1729	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KELLEN BARBOSA DA SILVA**	DIREITO	159	CAMAQUA	CAMAQUA
KELLEN LOPES CASAGRANDE	DIREITO	726	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
KELLY CRISTINE PAVAN	DIREITO	1698	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
KELLY JULIANA CANDIDO	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	922	TAQUARA	TAQUARA
KELVIN LUIZ CARDOSO MEDEIROS	DIREITO	1281	PELOTAS	PELOTAS
KENIA GABRIELI LEOTE DUTRA DA SILVA	ENGENHARIA MECANICA	250	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KETELLINE LUANA LIMA RODRIGUES	DIREITO	160	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KETHERIN ALICE SCHONS	DIREITO	468	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
KETHLEN RODRIGUES GONCALVES	DIREITO	52	SANTA MARIA	SANTA MARIA
KETHLEN RODRIGUES MARINHO	DIREITO	838	PELOTAS	PELOTAS
KETLYN DA SILVA SANTOS	TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	547	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KEVIN FERREIRA BARTELS	DIREITO	1565	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
KYMBERLLY BASTOS DA SILVA	DIREITO	596	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LAESTER PAULO BROCCICEBICTHE DA CONCEICAO	DIREITO	1289	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LAIS KLEIN GAIARDO	ENGENHARIA CIVIL	1277	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LARA AIME CARDOSO BARCELOS	DIREITO	385	IJUI	IJUI
LARA SUKSTER	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	1443	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LARA SUTIL FERNANDES	DIREITO	310	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LARA VICTORIA REFFATTI ANDRADE	DIREITO	888	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LARAINÉ MORAIS FERNANDES	DIREITO	537	BAGE	BAGE
LARISSA ALMANSA DA SILVA	DIREITO	702	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
LARISSA BARRETO FIGUEIREDO DOS SANTOS**	DIREITO	167	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA
LARISSA CAROLINA DOS SANTOS KIST	DIREITO	165	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
LARISSA COLPO DOS SANTOS	DIREITO	1708	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LARISSA DA ROCHA POZZAN CARDOSO	DIREITO	445	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA
LARISSA DA SILVA IRASSOCHIO	DIREITO	768	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA
LARISSA DE OLIVEIRA FARIAS**	DIREITO	431	CAMAQUA	CAMAQUA
LARISSA DOS SANTOS MENEZES	DIREITO	1361	RIO GRANDE	RIO GRANDE
LARISSA JACQUES GARCIA	DIREITO	1479	RIO GRANDE	RIO GRANDE
LARISSA MARTINS GONCALVES	DIREITO	1652	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LARISSA PONTES GONCALVES**	BACHARELADO EM DIREITO	1276	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
LARISSA ROSA DA SILVEIRA**	DIREITO	897	OSORIO	OSORIO
LARISSA TELK	DIREITO	991	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LARYSSA SALENAVE DA SILVA**	HISTORIA	649	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LAUHANDERSON BITENCOURT DA SILVA	DIREITO	152	PELOTAS	PELOTAS
LAURA BENDER BOTELHO	DIREITO	563	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LAURA BUDE SCHWAB	DIREITO	1414	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
LAURA CAMPANHA ORTIZ RAYMUNDI	DIREITO	259	SOLEDADE	SOLEDADE
LAURA DA SILVA DE ABREU**	DIREITO	434	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
LAURA DA SILVA MARIA	JORNALISMO	394	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LAURA DALLA CORT FERNANDES	ADMINISTRACAO	1329	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LAURA DE LIMA FARIAS	DIREITO	1050	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LAURA DE OLIVEIRA FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	794	TRIUNFO	TRIUNFO
LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - NOTURNO	1549	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LAURA DOS SANTOS GRIZA	DIREITO	1059	SANTA ROSA	SANTA ROSA
LAURA DUTRA TEIXEIRA	DIREITO	687	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LAURA FREITAS DOS SANTOS	DIREITO	1126	TAQUARI	TAQUARI
LAURA GABRIELA PACHECO FASSINA DA SILVA	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	716	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LAURA GABRIELE HOELZ	DIREITO	69	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
LAURA GONCALVES FRANCO	DIREITO	85	CAPA DA CANOA	CAPA DA CANOA
LAURA LORO	DIREITO	1215	NOVA PRATA	NOVA PRATA
LAURA NOAL GARCIA	DIREITO	505	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LAURA RODRIGUES MARQUES DA SILVA	DIREITO	1022	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LAURA SEERIG ALLEGRETTI	DIREITO	307	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA
LAURA SILVEIRA MACHADO	DIREITO	15	PORTO ALEGRE	GUAIBA
LAURA TEIXEIRA BORBA	DIREITO	1326	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LAURA TONETTO RIBEIRO	DIREITO	1717	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LAURA VALENTINA DA SILVEIRA DA VEIGA	DIREITO	1182	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Laura Zaar Andersen Cavalcanti	DESIGN - HAB DESIGN UNISINOS POA	1627	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Laura Zimmermann de Souza	DIREITO	931	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA
Laurem Madruga Pires	BACHARELADO EM DIREITO	1186	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
Lauren Eduarda Rocha Kohanoski	DIREITO	215	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
Lauren Ribeiro Rosenthal Machado	DIREITO	1534	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
Lauro Varella Neto	DIREITO	602	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Lavinia Rico Wichinheski	DIREITO	417	IJUI	IJUI
Lays Gabrieli de Mello de Oliveira	DIREITO	484	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
Leandro Francisco Guissone Barao	DIREITO	266	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leandro Henrique Sirio Correa	CIENCIAS CONTABEIS	540	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leandro Pasa Colussi	ENGENHARIA CIVIL	355	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leandro Regis Heberle Appelt	ADMINISTRACAO	471	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leislín Eduarda dos Santos	DIREITO	112	SAPIRANGA	SAPIRANGA
Leliane Farias Nascimento**	DIREITO	435	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
Leo Chiquins Denz	ENGENHARIA - HAB ENGENHARIA CIVIL	103	CANOAS	PORTO ALEGRE
Leonardo Augusto Dugatto Rocha	ADMINISTRACAO	75	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leonardo Camboim Brittes Margoni de Oliveira	DIREITO	1139	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leonardo Cardoso Xavier	BIBLIOTECONOMIA	276	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leonardo da Costa Silva	HISTORIA	813	CACHOEIRINHA	PORTO ALEGRE
Leonardo da Silva Anselmo**	DIREITO	312	ESTEIO	ESTEIO
Leonardo Dal Mas Siqueira	DIREITO	1339	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leonardo Fontoura dos Santos	TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	852	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leonardo Lima de Nardi	HISTORIA	975	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leonardo Luis Cardoso Waskievic	DIREITO	1676	ERECHIM	ERECHIM
Leonardo Meireles Oliveira	DIREITO	1264	PELOTAS	PELOTAS
Leonardo Paixao Carletti	ENGENHARIA CIVIL	140	ESTEIO	PORTO ALEGRE
Leonardo Pansera	DIREITO	642	ERECHIM	ERECHIM
Leonardo Peres Fagundes**	ADMINISTRACAO	1203	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leonardo Psidnik dos Santos	DIREITO	1704	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leonardo Seltenreich Malheiros	DIREITO	958	PANAMBI	PANAMBI
Leonardo Severo	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1286	ESTEIO	ESTEIO
Leonardo Teotônio da Silveira	DIREITO	807	OSORIO	OSORIO
Leonardo Trevisan Gerhardt	ENGENHARIA CIVIL	288	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leonardo Vieira	DIREITO	1611	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
Leopoldo Bertolla Reisner	DIREITO	1067	ERECHIM	ERECHIM
Leslie Amaral da Silva	DIREITO	447	RIO GRANDE	RIO GRANDE
Lethicia Cesarino Garcia	DIREITO	1146	BAGE	BAGE
Leticia Acosta Arruda	DIREITO	981	BAGE	BAGE
Leticia Bernardo dos Santos	HISTORIA	833	ALVORADA	PORTO ALEGRE
Leticia dos Santos Borba	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	756	SANTA VITORIA DO PALMAR	SANTA VITORIA DO PALMAR
Leticia dos Santos Teixeira	DIREITO	1733	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA
Leticia Dutra Schinoff	BIBLIOTECONOMIA	949	CANOAS	PORTO ALEGRE
Leticia Joana Muller	DIREITO	1691	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
Leticia Leite Rodrigues	DIREITO	481	BAGE	BAGE
Leticia Marques Pereira**	DIREITO	1029	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leticia Nunes Martins	DIREITO	1668	PELOTAS	PELOTAS
Leticia Pereira de Souza	BIBLIOTECONOMIA	284	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leticia Souza Marcon	DIREITO	834	CARAZINHO	CARAZINHO
Leticia Turcato Heinzelmann	MUSEOLOGIA	309	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Leticia Vianna Mu	ENGENHARIA CIVIL	1337	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Letielle Barbosa Oliveira	DIREITO	1284	BAGE	BAGE
Letierrí Fabras da Costa	DIREITO	66	RIO GRANDE	RIO GRANDE
Lidiane Cristina Rocha de Medeiros	DIREITO	1166	TORRES	TORRES
Lidio Carlos Rodrigues de Lima Junior	DIREITO	1192	PELOTAS	PELOTAS
Lilian Eduarda Rodrigues Trindade	ADMINISTRACAO EAD	1353	VIAMAO	PORTO ALEGRE
Lilian Ferreira Prestes	ADMINISTRACAO	232	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Lilian Thais Cascaes Antunes	CIENCIAS CONTABEIS	391	ALVORADA	PORTO ALEGRE
Liliana Torgeski	DIREITO	646	SANTA ROSA	SANTA ROSA
Lisiane Carvalho Avila**	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	561	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Lisiane Regina dos Anjos Ribeiro	DIREITO	161	SANTA MARIA	SANTA MARIA
Lisíe Ramires Jacinto	DIREITO	624	SANTIAGO	SANTIAGO
Livia da Rosa Gomes	DIREITO	1688	ERECHIM	ERECHIM
Lizandra Schuler Pires Nobre	DIREITO	366	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
Lohana Emannelle de Souza da Silva**	COMUNICACAO SOCIAL - HAB JORNALISMO	1191	SAO LEOPOLDO	PORTO ALEGRE
Lorenzo Augusto Pires Bellotto	DIREITO	902	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Lorenzo Comassetto Pilar	DIREITO	1481	SANTA MARIA	SANTA MARIA
Lorenzo Matheus da Pieve Lazzarotto	DIREITO	1556	IJUI	IJUI
Lorenzo Rangel Paniz	ENGENHARIA CIVIL	1608	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Louise Pereira	DIREITO	1559	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
Luan Negrete dos Santos**	DIREITO	8	SANTA MARIA	SANTA MARIA
Luan Vitor Reis da Rocha	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	581	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
Luana Dutra de Souza	DIREITO	904	SANTA MARIA	SANTA MARIA
Luana Iuds Silveira	ARQUITETURA E URBANISMO	1368	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Luana Rachke	DIREITO BACHARELADO	1513	LAJEADO	LAJEADO
Luana Santos da Silva	ADMINISTRACAO	1344	CACHOEIRINHA	PORTO ALEGRE
Luana Unchalo Correa	DIREITO	158	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Luanna Rennhack Sampaio	DIREITO	100	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Luany Guisolfi Paraiba	DIREITO	1198	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
Lucas Alberto Rossett	DIREITO	111	ERECHIM	ERECHIM
Lucas Amilton da Rosa Uhr dos Santos	DIREITO	663	SANTA MARIA	SANTA MARIA
Lucas Antonio Gaik	DIREITO	1062	ERECHIM	ERECHIM
Lucas Araujo Silveira	ADMINISTRACAO	56	BAGE	PORTO ALEGRE
Lucas Bettanin Loureiro	DIREITO	88	CANOAS	CANOAS
Lucas Breyer de Oliveira	ENGENHARIA CIVIL	719	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Lucas Couto Marczewski	DIREITO	1575	SANTA ROSA	SANTA ROSA
Lucas de Moura Braga	DIREITO	1669	SANTA MARIA	SANTA MARIA
Lucas de Oliveira Franco**	DIREITO	336	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Lucas de Pellegrini Rusch	DIREITO	812	SANTA MARIA	SANTA MARIA
Lucas dos Santos Bazilio	DIREITO	825	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Lucas dos Santos Richter	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	1413	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Lucas Eduardo Soares Lopes	DIREITO	1416	RIO GRANDE	RIO GRANDE
Lucas Fagundes da Cunha	ENGENHARIA CIVIL	1736	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Lucas Fernando Foscarini	DIREITO	149	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
Lucas Fraga Neres**	ENGENHARIA CIVIL	798	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Lucas Ibarra Rodrigues de Freitas	CIENCIAS DA COMPUTACAO	1720	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Lucas Janisch Barroso	DIREITO	1209	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
Lucas Karr Bischoff	ENGENHARIA ELETRICA	117	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
Lucas Machado Cassuriaga**	DIREITO	594	BAGE	BAGE



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

LUCAS MACIEL MACHADO	CIENCIAS DA COMPUTACAO	1285	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUCAS PASQUALOTTO	DIREITO	531	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUCAS QUEVEDO XAVIER	JORNALISMO	1315	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUCAS SANTOS DE QUADROS	DIREITO	1117	BAGE	BAGE
LUCAS SILVA DA ROSA	HISTORIA	1716	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUCCA DORNELLES CEZAR	CIENCIAS DA COMPUTACAO	1351	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUCETE BOSSARDI	DIREITO	1734	LAGOA VERMELHA	LAGOA VERMELHA
LUCIA TORRES	RELAcoes PUBLICAS - COMUNICACAO SOCIAL	1497	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUCIANA WALCHER DOS SANTOS	DIREITO	816	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA
LUCIANE DA SILVA EICH	DIREITO	913	ROSARIO DO SUL	ROSARIO DO SUL
LUCIANO DA ROSA BINKOWSKI	DIREITO	1580	SANTA ROSA	SANTA ROSA
LUIARA PACHECO DOS SANTOS	DIREITO	1114	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
LUIGI DOS SANTOS GOMES	BACHARELADO EM DIREITO	229	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
LUIS ALBERTO SCHULTZ SCISLEWSKI	DIREITO	965	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUIS ANDREI ARNDT DE SOUZA	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	1123	GUAIBA	PORTO ALEGRE
LUIS CARLOS DE LA VEGA PIREZ COGOY	DIREITO	5	BAGE	BAGE
LUIS EDUARDO SCHUSTER	DIREITO	1228	CANOAS	CANOAS
LUIS FELIPE BAUCE DA SILVA	DIREITO	970	SANTIAGO	SANTIAGO
LUIS FELIPE CARDOSO PIZZATTO	DIREITO	1584	SANTIAGO	SANTIAGO
LUIS FELIPE CECCONELLO	DIREITO BACHARELADO	1533	LAJEADO	LAJEADO
LUIS FELIPE PINTO ASSUNCAO	ARQUITETURA E URBANISMO - UNISINOS POA	12	VIAMAO	PORTO ALEGRE
LUIS FELIPE SOUZA LEAL**	ADMINISTRACAO	1068	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUIS FERNANDO GARRIDO LIMA	DIREITO	640	ESTEIO	ESTEIO
LUIS GUSTAVO DE PINHO AMARAL	DIREITO	418	PELOTAS	PELOTAS
LUIS PEDRO DA SILVA MOREIRA	DIREITO	1521	DOM PEDRITO	DOM PEDRITO
LUIS SANTIAGO RAMOS JUNIOR**	ENGENHARIA CIVIL	233	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUISA ANDINA BENDER	DIREITO	676	BAGE	BAGE
LUISA FRANCISCATTO DAMO	DIREITO	1620	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
LUISA MACIEL DOS SANTOS	DIREITO	932	PELOTAS	PELOTAS
LUISA MORAES TRINDADE	DIREITO	792	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUISA SANTANA ULGUIM	DIREITO	1001	SAO LOURENCO DO SUL	SAO LOURENCO DO SUL
LUISA THOMAS BRATTI	ENGENHARIA CIVIL	325	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUIZ FELIPE SOUZA VIZZOTO	DIREITO	1402	SOLEDADE	SOLEDADE
LUIZ GUILHERME BOTELHO CORREA	DIREITO	1639	PELOTAS	PELOTAS
LUIZA ANDRIELLE DA SILVA SOARES	DIREITO	1617	GUAIBA	GUAIBA
LUIZA ANTUNES BETTIO	DIREITO	696	SANTA ROSA	SANTA ROSA
LUIZA BARTH KLINGENBERG NOAL	MUSEOLOGIA	1659	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUIZA CASSEL DUFAU	DIREITO	478	PELOTAS	PELOTAS
LUIZA DOS REIS WOLF	DIREITO	603	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LUIZA DOS SANTOS GOULART *	DIREITO	705	SAO LOURENCO DO SUL	SAO LOURENCO DO SUL
LUIZA EDUARDA CHAVES	DIREITO	262	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
LUIZA GRILLO PERINI	DIREITO	1689	URUGUAIANA	URUGUAIANA
LUIZA MENSCH FANTON	DIREITO	1342	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUIZA MOTTA ETCHEGARAY	DIREITO	682	PELOTAS	PELOTAS
LUIZA PICININ DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1091	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
LUIZA SARTORI PARISE	DIREITO	750	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
LUIZA SCHWINGEL	DIREITO	1255	SAO LOURENCO DO SUL	SAO LOURENCO DO SUL
LUIZA THEISEN KAERCHER	DIREITO	1677	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
LUIZA TRAMONTINI BENITES	DIREITO	1189	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MAIARA DA SILVA CUNHA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	164	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
MAIARA LOPES DE ANDRADE**	ADMINISTRACAO BACHARELADO	289	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MAIARA PEDROSO BEIER	BACHARELADO EM DIREITO	605	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
MAIARA SANTANA	DIREITO	629	MARAU	MARAU
MAIARA SCHRODER	DIREITO	1043	SANTA ROSA	SANTA ROSA
MAICON BRAZEIRO ILHA**	DIREITO	31	URUGUAIANA	URUGUAIANA
MAICON JUNIOR DA SILVA**	DIREITO	70	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
MAIRA DOS SANTOS VALERIO DUARTE	DIREITO	1666	RIO GRANDE	PALMEIRA DAS MISSOES
MAIRA MACHADO VOGT	ENGENHARIA CIVIL	820	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MAIRA MATILDES PEREIRA DE MOURA	ARQUITETURA E URBANISMO	1495	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MAIRA TREVISAN KOWALSKI	ENGENHARIA CIVIL	862	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MALU GONCALVES VIEIRA	ADMINISTRACAO	38	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MALU PEREIRA DA ROSA	BIBLIOTECONOMIA	1435	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MALU TABERT MARCONDES DE MOURA GOMES	BIBLIOTECONOMIA	1020	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MANOELA DE MORAES MALLMANN	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - NOTURNO	351	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MANUELA HAMESTER PAUSE	DIREITO	1311	IJUI	IJUI
MANUELA PERONDI PAVONI	HISTORIA	879	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MANUELA SARTORI D AVILA	DIREITO	1512	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MANUELA SERPA LEITZKE	DIREITO	1236	SAO LOURENCO DO SUL	SAO LOURENCO DO SUL
MARCELA LEMPFERT EHRENBRING	DIREITO BACHARELADO	911	LAJEADO	LAJEADO
MARCELO BORGES FRANCIOSO	ADMINISTRACAO	1356	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARCELO HENRIQUE MENEGATT	DIREITO	950	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
MARCELO LEAL PINTO	DIREITO	650	PELOTAS	PELOTAS
MARCELO LUZZARDI DE CARVALHO	DIREITO	35	PELOTAS	PELOTAS
MARCELO SCHNEIDER FERREIRA MARQUES	DIREITO	574	CANOAS	CANOAS
MARCIA EDUARDA DA COSTA ARCE	DIREITO	619	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
MARCO ANTONIO ATHAYDE DE AGUIAR VIEIRA	CIENCIAS DA COMPUTACAO	1737	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARCO AURELIO PASSOS PEREZ	DIREITO	1171	BAGE	BAGE
MARCOS EDIR DA SILVA ALVES	DIREITO	1319	PELOTAS	PELOTAS
MARCOS FAGUNDES KAZANOWSKI	DIREITO	744	CANOAS	CANOAS
MARCOS MANTELLI DALCIN	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	923	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
MARCOS PAULO CALLEGARO DE CASTRO	CIENCIAS CONTABEIS	1653	CANOAS	PORTO ALEGRE
MARCOS RONALDO BELMONTE SAGAS	DIREITO	390	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
MARFISA JULIANE DE QUADROS	DIREITO	1217	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MARGARETE MAGDA DA SILVEIRA	DIREITO	584	MARAU	MARAU
MARIA AUGUSTA NETTO MACHADO	DIREITO	1467	BAGE	BAGE
MARIA CAMILA RODRIGUES FAGUNDES**	ARQUITETURA	453	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIA CAROLINA JUNGES	DIREITO	255	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
MARIA CAROLINA SERPA FAGUNDES DE OLIVEIRA	DIREITO	1195	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MARIA CLAUDIA BRINCKMANN LORENZEN	DIREITO	1569	PELOTAS	PELOTAS
MARIA DE LOURDES JORGE VIANA SILVEIRA **	DIREITO	1341	SAO JERONIMO	SAO JERONIMO
MARIA EDUARDA ACOSTA PEREIRA	DIREITO	1295	SAO BORJA	SAO BORJA
MARIA EDUARDA BRAGA MORAES	DIREITO	872	CARAZINHO	CARAZINHO
MARIA EDUARDA DE MELLO PARANHOS DA SILVA	DIREITO	577	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
MARIA EDUARDA FRAGA FARIAS **	DIREITO	1732	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIA EDUARDA GABRIEL GONZATI	ENGENHARIA CIVIL	1674	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIA EDUARDA GOULART BARBOSA	DIREITO	544	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MARIA EDUARDA LUZ PASSOS	DIREITO	611	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIA EDUARDA MUSACHIO CURTI	DIREITO	1085	SANTIAGO	SANTIAGO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	DIREITO	1593	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
MARIA EDUARDA PEREIRA XAVIER	DIREITO	426	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIA EDUARDA SALGUEIRO TONETTO	DIREITO	51	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
MARIA FERNANDA FERNANDES KLEINUBING	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	1426	URUGUAIANA	ITAQUI
MARIA FERNANDA FERREIRA DA MOTA NUNES	DIREITO	1049	PELOTAS	PELOTAS
MARIA ISABEL FERREIRA GARCIA**	ARQUIVOLOGIA	763	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIA LUIZA AMANTEA GUIMARAES	ARQUIVOLOGIA	1011	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIA LUIZA GARCIA PEDROSO	HISTORIA - LICENCIATURA	839	SAO LEOPOLDO	PORTO ALEGRE
MARIA WANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	DIREITO	568	RIO GRANDE	RIO GRANDE
MARIANA ARAUJO NEUMANN	DIREITO	1177	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIANA BAVARESCO FRANCISCON	DIREITO	1345	RIO GRANDE	RIO GRANDE
MARIANA CARNIEL FERREIRA	DIREITO	1181	SAO JERONIMO	SAO JERONIMO
MARIANA CHIMINSKI FONSECA	BIBLIOTECONOMIA	1242	GUAIBA	PORTO ALEGRE
MARIANA DA CAS SILVA	DIREITO	50	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MARIANA DA SILVA SALES CECIM	DIREITO	530	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MARIANA DOS ANJOS VIEIRA**	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	338	VIAMAO	PORTO ALEGRE
MARIANA FRAGA DEZENS	DIREITO	279	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIANA GASPARETO CELESTINO ALVES	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - NOTURNO	1649	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIANA GOMES OLIVEIRA	DIREITO	645	PELOTAS	PELOTAS
MARIANA LETICIA DE SOUZA	DIREITO	527	RIO GRANDE	RIO GRANDE
MARIANA LOUREIRO DORNELES	DIREITO	423	BAGE	BAGE
MARIANA LUCIA PEIXOTO	DIREITO	1251	BAGE	BAGE
MARIANA MACHADO PORTES	ADMINISTRACAO	785	VIAMAO	PORTO ALEGRE
MARIANA MENDES RIOS	DIREITO	1338	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIANA MENEZES FARIAS	DIREITO	935	SAO JERONIMO	SAO JERONIMO
MARIANA PICCININI BUENO	DIREITO	710	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIANA SANTI	DIREITO	178	CANOAS	CANOAS
MARIANA SOARES HENRICHSEN	DIREITO	952	TRES PASSOS	TRES PASSOS
MARIANE DA SILVA VERA	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	1265	CANOAS	PORTO ALEGRE
MARIANE DE ANDRADE	DIREITO	352	PANAMBI	PANAMBI
MARIANE RODRIGUES	DIREITO	829	BAGE	BAGE
MARIANE SALDANHA DA SILVA	DIREITO	1121	URUGUAIANA	URUGUAIANA
MARIANE SILVEIRA FIALHO	DIREITO	1254	GRAVATAI	GRAVATAI
MARIANE VITORIA PRADO DOS SANTOS	DIREITO	1081	SAO GABRIEL	SAO GABRIEL
MARIANNA CARPES CORREA	DIREITO	261	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MARIANNA HOFER HAMMES	DIREITO BACHARELADO	788	LAJEADO	LAJEADO
MARIELE CRISTINA CHASSOT	BIBLIOTECONOMIA	1664	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIELE SILVEIRA DA SILVA SILVA**	HISTORIA	637	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARIELI ALMEIDA BARROS	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	113	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
MARIELI BRAUN RIBEIRO	DIREITO	720	RIO GRANDE	RIO GRANDE
MARILANDIA SCHAEFFER	DIREITO	421	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
MARILIA TAIS DE OLIVEIRA	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	1460	CANOAS	PORTO ALEGRE
MARINA ALVES ACOSTA	DIREITO	896	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
MARINA CLAUS FARIAS DA ROSA	DIREITO	213	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARINA DA SILVA WIDHOLZER	HISTORIA	246	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARINA DEZOTTI GATTO	DIREITO	848	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MARINA VICTORIA ZANCHET GARCIA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	177	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
MARITANIA CIVA DE LIMA	DIREITO	1322	MARAU	MARAU
MARJANA DA ROSA RODIGHERI	DIREITO	772	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
MARJANA MARQUES RESENDE SARAIVA**	DIREITO	660	BAGE	BAGE
MARLLOS MIGUELL AVILA ESCARCEL LOPES **	DIREITO	1621	PELOTAS	PORTO ALEGRE
MARLON FRANCIS BOARDMAN BUENO	DIREITO	1080	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
MARYANA DOS SANTOS MARTINS	ENGENHARIA CIVIL	1564	CANOAS	PORTO ALEGRE
MATEUS ALVES BITTENCOURT GAUTERIO	CIENCIAS DA COMPUTACAO	1008	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MATEUS AMARAL	ENGENHARIA MECANICA	675	ERECHIM	PORTO ALEGRE
MATEUS DOS SANTOS MARTINS	HISTORIA - LICENCIATURA	608	CANOAS	PORTO ALEGRE
MATEUS FRANCO FELIPPE	ENGENHARIA CIVIL	1548	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MATEUS TOLENTINO WINCKLER OLIVEIRA	DIREITO	1200	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MATHEUS BOLDT PORTUGAL OLIVEIRA	DIREITO	1550	PELOTAS	PELOTAS
MATHEUS DA SILVA DORNELES	ENGENHARIA CIVIL	1125	VIAMAO	PORTO ALEGRE
MATHEUS DE SOUSA NASCIMENTO	DIREITO	1496	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MATHEUS FICK NOSCHANG	DIREITO	773	SANTA ROSA	SANTA ROSA
MATHEUS FORNARI	DIREITO	200	TRIUNFO	TRIUNFO
MATHEUS PASQUALIN ZANON	DIREITO	1130	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
MATHEUS PEREIRA DA SILVA MARMONTEL	DIREITO	1388	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MATHEUS SOUSA GROHMANN DA SILVA	DIREITO	1350	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	DIREITO	448	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MATHEUS VEIGA ANTUNES	BACHARELADO EM DIREITO	1253	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
MATHIAS HEINKEL	DIREITO	1206	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MATIAS BECKEL TROMMER	DIREITO	1722	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MATIAS BORTOCELLO	DIREITO	210	TRIUNFO	TRIUNFO
MATTEUS SARTURI GOMES BORBA	DIREITO	176	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MAUREN AURORA DA SILVA PATEL	DIREITO	881	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
MAURICIO CASTILHOS MARQUES	DIREITO	86	BAGE	BAGE
MAURICIO DA COSTA PINTO	CIENCIAS CONTABEIS EAD	40	RIO GRANDE	PORTO ALEGRE
MAURICIO FERNANDEZ DE MENEZES**	BACHARELADO EM DIREITO	438	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
MAURICIO GREGORY	ENGENHARIA DE COMPUTACAO	925	LAJEADO	PORTO ALEGRE
MAURINI OLIVEIRA DA CUNHA	DIREITO	1707	RIO GRANDE	RIO GRANDE
MAXIMILIANO D AVILA LEMES	DIREITO	147	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MAYARA RODRIGUES DILELIO	DIREITO	25	BAGE	BAGE
MAYDANA NUNES PITTA DE OLIVEIRA	DIREITO	452	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MELISSA BASTOS SALGADO	DIREITO	94	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MELISSA DORNELES KOLINSKI	DIREITO	1032	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
MELISSA PINHEIRO BARROS DA SILVA **	DIREITO	1607	CARAZINHO	CARAZINHO
MELISSA RIBEIRO DA ROCHA **	ENGENHARIA CIVIL	1558	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MELLONY ALEXIA DE MOURA BARBOSA	DIREITO	1654	VACARIA	VACARIA
MELYSSA MENDES PEDROSO	DIREITO	495	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
MICAELO DA ROSA PIRES	DIREITO	1227	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
MICHAEL DOS SANTOS FAUSTINO	CIENCIAS CONTABEIS EAD	267	CACHOEIRINHA	PORTO ALEGRE
MICHELE CORREA DE OLIVEIRA	DIREITO	1187	PELOTAS	PELOTAS
MICHELE DA SILVA PACHECO	ADMINISTRACAO	398	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
MICHELE REGINA BIERHALS ROSCHILDT	DIREITO	511	PELOTAS	PELOTAS
MICHELE SILVA DE ARAUJO	DIREITO	526	BAGE	BAGE
MICHELE VIEIRA MACHADO	DIREITO	1107	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
MICHELI DAIANE HEPP	DIREITO	194	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
MICHELI ROBERTA BARZ	DIREITO	1099	SANTA ROSA	SANTA ROSA
MICHELLE MENDES PASSOS**	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	1074	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MIGUEL LUIS SAUER	DIREITO	919	PORTO ALEGRE	NOVO HAMBURGO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MIGUEL MULLER CORREA	DIREITO	404	BAGE	BAGE
MIGUEL VIANNA FEITEIRA	DIREITO	166	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MIKAEL JOSUE PASTORIZA MINETTO	DIREITO	1058	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
MIKAELA LUCAS VIEIRA	DIREITO	855	PELOTAS	PELOTAS
MIKAELLA CHRISTYNA MAGALHAES BENEVIDES	DIREITO	658	BAGE	BAGE
MIKE STEYVANNE MIRANDA DE ANDRADE	ARQUITETURA E URBANISMO	131	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MILENA AGATA MIOTTI	DIREITO	344	TAQUARA	TAQUARA
MILENA DE BORBA SEVERO	DIREITO	749	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
MILENA LAURA SELONG BINOTTO	DIREITO	805	ERECHIM	ERECHIM
MILENA LISBOA BARRETO	DIREITO	1272	TRIUNFO	TRIUNFO
MILENA MALDANER	DIREITO	887	RIO GRANDE	RIO GRANDE
MILENA OTHARAN DE LEMOS	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	1603	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MILENA SILVA DE SOUZA	DIREITO	282	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MILENA SOUZA SCHAEFFER	DIREITO	1042	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA
MILENA TROMBINI MINUZZI	DIREITO	1588	SANTIAGO	SANTIAGO
MILENE COSTA EUZEBIO	DIREITO	1167	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MILENE MACHADO VIEIRA	DIREITO	743	SANTIAGO	SANTIAGO
MILENI CALISTRO SALBEGO	DIREITO	136	SANTIAGO	SANTIAGO
MILLENA DE MATTOS GEHLEN	DIREITO	984	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
MIRELA ERMEL	DIREITO	1002	GRAMADO	GRAMADO
MIRIANE KARINE GRZIBOWSKI	DIREITO	1137	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
MIRVANA KERONLAI DA SILVA STRAIT	HISTORIA	1328	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MOISES CAMACHO DE LIMA	DIREITO	291	BAGE	BAGE
MONICA BECK	DIREITO	695	NOVA PRATA	NOVA PRATA
MONICA DE ANDRADE M SROCKER	CURSO DE ADMINISTRACAO	225	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MONYRA PELLEGRIN	DIREITO	1208	TRES PASSOS	TRES PASSOS
MURIEL CRISTINI DAVILA	DIREITO	1469	TAQUARI	TAQUARI
MURIEL KONZGEN DA LUZ	DIREITO	1299	PELOTAS	PELOTAS
MURILO DA ROSA DE VARGAS **	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1409	MONTENEGRO	MONTENEGRO
MURILO DA SILVA GOMES**	ADMINISTRACAO	22	BAGE	SANTA VITORIA DO PALMAR
MURILO DE OLIVEIRA LACERDA**	TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	533	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
MURILO FRAGA RODRIGUES	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	209	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NADIANE CHAVES SILVEIRA	DIREITO	1630	CARAZINHO	CARAZINHO
NAIARA CEREZER VARINI	DIREITO	102	SANTA MARIA	SANTA MARIA
NAIRA TAINISE BRAZ BETTI	DIREITO	319	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
NATALIA ALVES SANTOS	DIREITO	1518	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
NATALIA BORGNETH DAL BOSCO	ENGENHARIA ELETRICA	1431	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NATALIA BROCCA DOS SANTOS	CIENCIAS DA COMPUTACAO	1244	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NATALIA CAROLINA AGNES	DIREITO	74	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
NATALIA CLOSS	BACHARELADO EM DIREITO	804	MONTENEGRO	MONTENEGRO
NATALIA FONSECA DOKI CLERICE	DIREITO	1052	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NATALIA FRANCISCATTO DAMO	DIREITO	1595	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
NATALIA IOP DOS SANTOS **	DIREITO	1487	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA
NATALIA LIMA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	532	SAPIRANGA	SAPIRANGA
NATALIA LOPES WOLOCZYN	DIREITO	1216	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA
NATALIA MARIA SIGALES	DIREITO	828	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NATALIA MASCHIO DAUVE	DIREITO	803	SANTA ROSA	SANTA ROSA
NATALIA PARODE VENDRUSCULO	DIREITO	1623	SANTA MARIA	SANTA MARIA
NATALIA PEREIRA BELL	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	638	VIAMAO	PORTO ALEGRE
NATALIA PINHEIRO GAIECKI	ARQUIVOLOGIA	1	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NATALIA SILVA DIEFENBACH	ARQUITETURA E URBANISMO	81	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NATALIA THEISEN	DIREITO	1711	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
NATALY HANA LUDTKE	DIREITO	1202	SANTA ROSA	SANTA ROSA
NATAN DA SILVA LEMES	DIREITO	17	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
NATANE RUFINO CRIPPA	ENGENHARIA CIVIL	671	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NATHACHA COSTA DE SOUZA	DIREITO	328	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
NATHALI MACHADO LOPES	DIREITO	1609	SANTIAGO	SANTIAGO
NATHALIA BARBOSA ANDREOLI	DIREITO	122	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NATHALIA CHRISTINE DA ROSA	DIREITO	1164	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
NATHALIA DE CAMPOS PILATTI**	DIREITO	1180	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NATHALIA HUGENTHOBLER	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	934	TAQUARA	TAQUARA
NATHALIA MELO GONCALVES	DIREITO	89	GRAVATAI	GRAVATAI
NATHALIA MUNHOZ ERCOLANI	DIREITO	1258	SAO BORJA	SAO BORJA
NATHALIA OTESELBUEGUE MORAES	DIREITO	528	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
NATHALIA PARO SCHELINI	ARQUIVOLOGIA	1283	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NATHALIA ROLIM DA ROSA	DIREITO	1163	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NATHALIA RUSCHEL	DIREITO	1562	ESTEIO	ESTEIO
NATHALIA STRELOW DA SILVA	DIREITO	1053	PELOTAS	PELOTAS
NATHALIE BROMBERGER	DIREITO	1106	PANAMBI	PANAMBI
NATHALIE SEVERO BOCHI DO AMARAL	DIREITO	724	SANTIAGO	SANTIAGO
NATHALYA KRAS PENNA	CIENCIAS CONTABEIS	575	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
NATHAN SILVA DUTRA**	ENGENHARIA CIVIL	928	VIAMAO	PORTO ALEGRE
NATHANIEL EVARISTO RIBEIRO ALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	1519	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NATHANIELE ALAVE PEREIRA	DIREITO	626	RIO GRANDE	RIO GRANDE
NATHASCHA PEREIRA VIEIRA	DIREITO	1194	PELOTAS	PELOTAS
NATHIELE FRANCINE KREZTMANN ALVES	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	1012	ALVORADA	PORTO ALEGRE
NATURIA PELLIN ARSEGO	DIREITO	141	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NICOLAS ALGEMIRO HUHN	DIREITO	1455	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
NICOLAS CIDADE PIRES**	ARQUITETURA E URBANISMO	393	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NICOLAS PEREIRA DA SILVA MAUCH	DIREITO	1585	PELOTAS	PELOTAS
NICOLAS SILVEIRA RIBEIRO	TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	681	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NICOLE BORGES DA SILVA	DIREITO	1374	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NICOLE DE MEDEIROS RODRIGUES	DIREITO	599	BAGE	BAGE
NICOLE FERRO ANTUNES DE OLIVEIRA	DIREITO	827	PELOTAS	PELOTAS
NICOLE GASPARETTO NADAL	DIREITO	1394	ERECHIM	ERECHIM
NICOLE RECH DO PRADO	DIREITO	1098	ERECHIM	ERECHIM
NICOLE SANTOS DA SILVA**	DIREITO	730	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NICOLLAS VOLTER PINTO POLETO	DIREITO	755	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NICOLLE BAUM KERESKI	DIREITO	588	GUAIBA	GUAIBA
NICOLLI ANDRADE CARVALHO	DIREITO	906	CARAZINHO	CARAZINHO
NICOLY KAUAENE VERENKA	DIREITO	379	MARAU	MARAU
NIKOLAS CARDOSO DE OLIVEIRA	CIENCIAS DA COMPUTACAO	281	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
NINA ROSA VALANDRO AGOSTTA	DIREITO BACHARELADO	849	LAJEADO	LAJEADO
NUBIA RODRIGUES ANTUNES**	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	518	SANTA VITORIA DO PALMAR	SANTA VITORIA DO PALMAR
OCTAVIO FERREIRA DE BARCELLOS COUTINHO	DIREITO	783	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
OLIVER LUIGI LUDWIG VETTORELLO	DIREITO	1009	IUI	IUI
OSMAR WEYH	BIBLIOTECONOMIA	317	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PABLO FREITAS L DE OLIVEIRA	ADMINISTRACAO	97	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PABLO PALAVECINO DA SILVEIRA	DIREITO	1685	BAGE	BAGE
PABLO SILVEIRA SCHERER	DIREITO	753	CAMAQUA	CAMAQUA
PALOMA BORGES AUGUSTO	DIREITO	1232	SAO GABRIEL	SAO GABRIEL
PALOMA LAMONATTO DA SILVA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	1456	CANOAS	PORTO ALEGRE
PALOMA VIANA ALVES SILVEIRA**	DIREITO	558	SAO JERONIMO	SAO JERONIMO
PAMELA JULHANO OLIVEIRA**	DIREITO	187	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
PAMELA LUCIANA DE LIMA RODRIGUES**	BIBLIOTECONOMIA	413	VIAMAO	PORTO ALEGRE
PAMELA ROLDAO FERRAZ	ADMINISTRACAO	1494	CACHOEIRINHA	PORTO ALEGRE
PAMELLA EDUARDA BORBA CAVALHEIRO	DIREITO	917	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PAOLA CALEFFI DA CRUZ	DIREITO	947	ERECHIM	ERECHIM
PAOLA DOS SANTOS MEDEIROS	DIREITO	1491	ARROIO GRANDE	ARROIO GRANDE
PAOLA FRANCIETE DA SILVA ARRUEE	TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	821	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PAOLA GABRIELA REGUERA FURTADO	DIREITO	1072	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PAOLA GABRIELE INDA TEIXEIRA	DIREITO	1030	SANTA MARIA	SANTA MARIA
PAOLA RAMOS DE MELLO	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	305	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PATRICIA BOHMER SEVERO	DIREITO	802	SANTA MARIA	SANTA MARIA
PATRICIA CURTIS DE FREITAS PINTO	DIREITO	444	SANTA MARIA	SANTA MARIA
PATRICIA DA COSTA LEITE LUZ	DIREITO	810	SAPIRANGA	SAPIRANGA
PATRICIA DALL ACQUA	ADMINISTRACAO PUBLICA	876	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PATRICIA MARTINS SILVEIRA	DIREITO	706	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
PATRICIA SAMPAIO STROHHAecker	DIREITO	1070	SANTIAGO	SANTIAGO
PATRICIA SCHROEDER	DIREITO	891	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
PATRICIA THOMASINI	DIREITO	1150	FARROUPILHA	FARROUPILHA
PATRICIA VIEIRA DA SILVA	DIREITO	362	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PATRICK DIAS DE LIMA	DIREITO	1360	PELOTAS	PELOTAS
PAUANE MAIDANA BOM REIS **	DIREITO	1645	RIO GRANDE	RIO GRANDE
PAULA JAQUELINE KLEIN	ARQUITETURA E URBANISMO - UNISINOS POA	298	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PAULA TRICHES	RELACOES PUBLICAS - COMUNICACAO SOCIAL	1459	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PAULO EDISON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	DIREITO	63	SANTA MARIA	SANTA MARIA
PAULO EDUARDO BRASIL DE AGUIAR	ENGENHARIA MECANICA	764	CANOAS	PORTO ALEGRE
PAULO FERNANDO PUPPE JUNIOR	TECNOLOGO EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	367	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PAULO RICARDO BERGMANN	DIREITO	268	SANTA MARIA	SANTA MARIA
PAULO ROBERTO PRESTES	DIREITO	986	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
PEDRO AFONSO BOMBARDELLI BECKER	DIREITO	630	GRAMADO	GRAMADO
PEDRO CUSTODIO TERRAGNO	DIREITO	1193	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PEDRO FERNANDES DA SILVA	DIREITO	1572	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PEDRO FERNANDES NOGUEIRA	DIREITO	1718	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERRI PINTO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - DIURNO	863	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PEDRO HENRIQUE LEAL GOMES	DIREITO	1650	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PEDRO HENRIQUE MONTEIRO	DIREITO	747	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PEDRO HENRIQUE SCHNEIDER CONZATTI	DIREITO	789	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PEDRO KIRCHHEIM	DIREITO	1633	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PEDRO LORENZO PARIS CASA	DIREITO	983	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PEDRO LOTTI VIANNA	DIREITO	155	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PEDRO MACHADO DE BEM	DIREITO	512	BAGE	BAGE
PEDRO RENA DOS SANTOS HENRIQUE	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	1363	VIAMAO	PORTO ALEGRE
PIETRA SIBELEM DA SILVA SCHNEIDER	DIREITO	1629	CARAZINHO	CARAZINHO
PIETRO DAVID MELTZER	ENGENHARIA CIVIL	1501	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PIETRO TREMEA MINUZZI	DIREITO	68	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
PLINIO BRAGA NETO	DIREITO	600	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
POLIANA FRANCOIS VASQUES	BACHARELADO EM DIREITO	819	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
PRISCILA BONILHA COSTA MARTINS	DIREITO	346	BAGE	BAGE
PRISCILA CENTENO SILVEIRA**	DIREITO	37	PORTO ALEGRE	VIAMAO
PRISCILA CORDOVAS CASTELO BRANCO	DIREITO	1702	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
PRISCILA COSTA RIBEIRO**	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	1213	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
QUEROLAIN DE M SANTANA	ADMINISTRACAO	667	ALVORADA	PORTO ALEGRE
QUEZIA OBACH GONCALVES	CIENCIAS CONTABEIS	1033	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RAFAEL ABREU DE SOUZA	DIREITO	507	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RAFAEL CAFERATI VIEIRA	DIREITO	590	SANTA MARIA	SANTA MARIA
RAFAEL CARDONA DE FREITAS GUEDES	ARQUITETURA E URBANISMO	977	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RAFAEL DA COSTA LIMA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1535	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
RAFAEL DA COSTA TELLES	DIREITO	104	URUGUAIANA	URUGUAIANA
RAFAEL DE CONTO	DIREITO	1531	ERECHIM	ERECHIM
RAFAEL DOS SANTOS WERHLI	ARQUIVOLOGIA	412	CANOAS	PORTO ALEGRE
RAFAEL FAJARDO DESSIMON	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	1333	GUAIBA	PORTO ALEGRE
RAFAEL GUIMARAES BATISTA	BIBLIOTECONOMIA	248	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RAFAEL MARTINS SAMPAIO	DIREITO	364	PELOTAS	PELOTAS
RAFAEL PAIVA PIAS	DIREITO	873	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RAFAEL PEREIRA DE PEREIRA	ADMINISTRACAO	1509	CACHOEIRINHA	PORTO ALEGRE
RAFAEL REPETTO DE OLIVEIRA	DIREITO	850	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RAFAEL RODRIGUES DE MELO**	DIREITO	466	RIO GRANDE	RIO GRANDE
RAFAEL SILVEIRA CORREA	DIREITO	415	BAGE	BAGE
RAFAEL THIELE GALARZA	ENGENHARIA CIVIL	1219	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RAFAEL VINICIUS BORBA ALVES	ADMINISTRACAO	419	VIAMAO	PORTO ALEGRE
RAFAEL WILKE NEU	DIREITO	1510	SANTA MARIA	SANTA MARIA
RAFAELA COSTA BITTENCOURT DA SILVA	ADMINISTRACAO	900	VIAMAO	PORTO ALEGRE
RAFAELA DA ROSA BIALAS	DIREITO	745	CANOAS	CANOAS
RAFAELA DE MELLO PEREIRA	DIREITO	1517	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RAFAELA DE MENEZES DA FONTOURA	DIREITO	82	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RAFAELA MAGAGNIN RANCI	DIREITO	1714	FARROUPILHA	FARROUPILHA
RAFAELA REGINA KERCHER	DIREITO	625	SANTA ROSA	SANTA ROSA
RAFAELA SALCHER DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	693	ESTEIO	PORTO ALEGRE
RAFAELLA NASCIMENTO GONCALVES	DIREITO	978	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
RAFAELLA PERES ROSA	DIREITO	1100	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA
RAIELE VERONICA HERMES DE MORAES	CIENCIAS CONTABEIS	333	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
RAMON ROMEOIRO ZANIRATO	DIREITO	490	SANTA MARIA	SANTA MARIA
RAPHAEL AUGUSTO MROZINSKI IRGANG	DIREITO	557	TRES PASSOS	TRES PASSOS
RAPHAELA BASTOS DA SILVA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	295	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RAPHAELA OLIVEIRA BRITES	DIREITO	493	CANOAS	CANOAS
RAQUEL DA SILVEIRA **	ADMINISTRACAO	1618	RIO GRANDE	SANTA VITORIA DO PALMAR
RAQUEL JANTSCH	DIREITO	1151	ESTANCIA VELHA	ESTANCIA VELHA
RAYAM DAVID SANDES BURGOS	DIREITO	622	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
RAYSSA GOIS RUBIM	DIREITO	643	URUGUAIANA	URUGUAIANA
REBEKA MARONEZ FREITAS GREFF	DIREITO	770	CANOAS	CANOAS
REGIA APARECIDA LAWRENZ PADILHA	DIREITO	115	TAQUARA	TAQUARA
REGIS AUGUSTO ALBANESE DINIZ**	DIREITO	616	SANTA MARIA	SANTA MARIA
REGIS NATAN WINKELMANN	DIREITO	1412	IUII	IUII
REJANE FRANCESCHINI	CIENCIAS CONTABEIS	725	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RENAN BATISTA PORCIUNCUCLA	DIREITO	721	RIO GRANDE	RIO GRANDE
RENAN BORTONCELLO	DIREITO BACHARELADO	961	LAJEADO	LAJEADO
RENAN CORREA ROSA	DIREITO	1727	SAO GABRIEL	SAO GABRIEL
RENAN FERREIRA PAIVA	DIREITO	1147	BAGE	BAGE
RENATA EDUARDA ERVES PRETTO	DIREITO	400	NOVA PRATA	NOVA PRATA
RENATA MARZZARO FANTON	DIREITO	1300	NOVA PRATA	NOVA PRATA
RENATA SCHAEFER	DIREITO	322	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
RENATA TERRES KRUG	DIREITO	182	SANTA MARIA	SANTA MARIA
RENATO AMARAL MORAES JUNIOR	DIREITO	1064	SANTA MARIA	SANTA MARIA
RENATO FERREIRA CRUZ NETO	DIREITO	1551	RIO GRANDE	RIO GRANDE
RIAN LORENZO RIGO	DIREITO	1245	SANTA ROSA	SANTA ROSA
RICARDO DE ARAGAO NOGARE	DIREITO	1312	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RICARDO GUINDANI RODRIGUES	DIREITO	1427	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
RICARDO TONIAL BEBBER	DIREITO	1429	MARAU	MARAU
RICHARD DA SILVA PENNING	ENGENHARIA CIVIL	815	CANOAS	PORTO ALEGRE
RICHARD DE OLIVEIRA BARCELLOS**	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - DIURNO	1298	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RICHARD GIBSON FIGUEIREDO CABREIRA	DIREITO	1701	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RICHARD KOLESENE BERNARDES	ARQUITETURA E URBANISMO	539	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RICHARD STEFAN DI MARTINO	DIREITO	168	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RICIERY BORGES MICHELON	DIREITO	172	CANOAS	CANOAS
RITA DE CASSIA XAVIER VEIGA	DIREITO	1466	PELOTAS	PELOTAS
RITHIELI MARTINEZ DE ASSUMPCAO	DIREITO	414	BAGE	BAGE
RITIELI CARDOSO SANTOS**	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	982	SANTA VITORIA DO PALMAR	SANTA VITORIA DO PALMAR
ROBERTA MACIEL MARQUES	DIREITO	989	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ROBERTA SILVA DOS SANTOS	DIREITO	292	RIO GRANDE	RIO GRANDE
ROBERTO AUGUSTIN FIGUEIRO	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENV SISTEMA	1396	CANOAS	PORTO ALEGRE
ROBSON FAGNER GARCIA DE MEDEIROS	DIREITO	534	BAGE	BAGE
ROBSON MARCELO DINIZ NUNES **	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1557	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ROCHANE CARVALHO ANJOS GOMES**	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	697	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ROCHELLE DOS SANTOS MARTINS **	CIENCIAS CONTABEIS	6	VIAMAO	PORTO ALEGRE
RODRIGO ARIEL PAMPLONA BARROS COSTA	DIREITO	752	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RODRIGO BENTO GEHLING	DIREITO	1026	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RODRIGO BERTOLINI DA ROSA	ENGENHARIA CIVIL	830	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RODRIGO COLLARES DA SILVA	DIREITO	1243	BAGE	BAGE
RODRIGO DA SILVA PACHECO**	ENGENHARIA CIVIL	1156	VIAMAO	PORTO ALEGRE
RODRIGO DO AMARAL GRAMINHO	DIREITO	369	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA
RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	ADMINISTRACAO PUBLICA	1673	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RODRIGO LUIZ ALVES LEAL**	DIREITO	150	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RODRIGO MARTIN BRANCO	BIBLIOTECONOMIA	240	GUAIBA	PORTO ALEGRE
ROGER FERREIRA DE LEO	ADMINISTRACAO	597	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ROMEU BORBA PORTO MANSUR	DIREITO	549	BAGE	BAGE
ROMMEL MARQUES DE CASTRO	DIREITO	1425	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RONALDO ADEMIR MORAIS PEREIRA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	72	ALVORADA	PORTO ALEGRE
RONALDO CACERES MEDINA	DIREITO	865	BAGE	BAGE
ROSALBA TURBAN DE FREITAS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	488	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ROSANE LETICIA BARCELLOS DA ROSA**	DIREITO	1031	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
ROSELAINE SILVEIRA PEREIRA	DIREITO	653	GRAVATAI	GRAVATAI
RUBIA ISABEL DIERINGS ENGEL	DIREITO	1526	SANTA ROSA	SANTA ROSA
RULIANA SERPA REYNA	DIREITO	1069	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RULLIHELHEM CAROLINNE SOARES ALMEIDA**	ADMINISTRACAO PUBLICA	847	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
RUTH SOUZA STAMATO**	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	615	ALEGRETE	PORTO ALEGRE
SABRINA BATISTA DARE	DIREITO	1122	NOVA PRATA	NOVA PRATA
SABRINA BERNARDO TONELOTTO	DIREITO	441	PELOTAS	PELOTAS
SABRINA BRUM FORNARI	DIREITO	1096	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
SABRINA SANTIN GUARNIERI	DIREITO	1112	SOLEDADE	SOLEDADE
SAMANTA CARDOZO DUTRA**	DIREITO	473	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SAMANTHA SANTOS FERNANDES**	ENGENHARIA CIVIL	845	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SAMARA EMILIA PEREIRA	DIREITO	1574	SANTA ROSA	SANTA ROSA
SAMUEL CASSANA BALDEZ	DIREITO	91	PELOTAS	PELOTAS
SAMUEL MENEGAT FREU	DIREITO	1066	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
SAMUEL NUNES DE FARIAS	DIREITO	93	RIO GRANDE	RIO GRANDE
SAMUEL PINTO CHAPOVAL	DIREITO	19	ALVORADA	ALVORADA
SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1555	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
SAMUELLY BASTOS FAGUNDES	DIREITO	1006	BAGE	BAGE
SANDRA NEUSA SCHATKOSKI APRATTO	BIBLIOTECONOMIA	236	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SANDRO MARQUES SOLIDARIO	ENGENHARIA MECANICA	541	ALVORADA	PORTO ALEGRE
SANTIAGO REIS DA CRUZ	DIREITO	1293	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SARA DORNELLES MARQUES	DIREITO	800	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SARA GABRIELY GONCALVES FERRAZ	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	43	CANOAS	PORTO ALEGRE
SARA MICAELE COELHO BARRETO	DIREITO	851	SANTA MARIA	SANTA MARIA
SARITA GAMBATO DE SOUZA	BIBLIOTECONOMIA	1084	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SAUL COIMBRA GARAY BASTOS	ENGENHARIA CIVIL	809	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SAULO CESAR LOPES DE PAULA FILHO	DIREITO	1700	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SAYMON PHILLIP DE OLIVEIRA SANTOS**	DIREITO	59	RIO GRANDE	RIO GRANDE
SCHAIANA BATISTA MACHADO	DIREITO	380	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SCHAIANA COSTA SAGGIORATO	DIREITO	1589	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
SELTON GUALDA DANTAS BARBOSA	ARQUITETURA	1221	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SHAIANE GUARDA DA SILVA	DIREITO	1408	SANTIAGO	SANTIAGO
SHARLA LOPES BLANK	DIREITO	552	PELOTAS	PELOTAS
SHARON RIBEIRO CASTRO	DIREITO	998	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SHIMENER RODRIGUES CALDEIRA**	ADMINISTRACAO	899	RIO GRANDE	SANTA VITORIA DO PALMAR
SIDICLEI LOPES BORBA	DIREITO	918	PANAMBI	PANAMBI
SILVIO LUIS OLIVEIRA ARAUJO	DIREITO	1567	BAGE	BAGE
SILVIO TELLES DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	300	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SIMONE ALMEIDA RAICHEL	DIREITO	1218	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SOPHIA HULDA SCHMITT PEREIRA	BACHARELADO EM DIREITO	1441	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
SOPHIA MAIA GARCIA**	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	256	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
STEFANI DA SILVA BITTENCOURT	DIREITO	737	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
STEFANI DRUSIAO DE MORAES	DIREITO	1619	SANTA MARIA	SANTA MARIA
STEFANI KOCHMANN DOS SANTOS	DIREITO	128	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO
STEFANNIE DA SILVA**	DIREITO	522	PELOTAS	PELOTAS
STEFANO DIAS VUOTO	DIREITO	806	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
STEFANO HENZ LUCCHESI	CIENCIAS CONTABEIS	1499	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
STEFFANI DE CAMPOS TERRA CHAVES	DIREITO	694	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
STEPHANI COUTINHO DE OLIVEIRA DA LUZ	ARQUITETURA E URBANISMO	148	SAO JERONIMO	PORTO ALEGRE
SUELEM ELISABETH DA SILVA DECKER	DIREITO	332	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
SUELEN ARANDA PERES	DIREITO	1436	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO
SUELEN HERNANDES MORAES	DIREITO	864	PELOTAS	PELOTAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SUELEN LINDEMANN	DIREITO BACHARELADO	1128	ESTRELA	ESTRELA
SUELEN MACHADO SANTIAGO	DIREITO	668	CANOAS	CANOAS
SUELEN TEIXEIRA PINHEIRO**	ARQUITETURA E URBANISMO - UNISINOS POA	143	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SUELYN FARIAS	DIREITO BACHARELADO	1278	ENCANTADO	ENCANTADO
SULYNN SILVA DA ROSA	DIREITO	1393	GUAIBA	PORTO ALEGRE
SUSANA PEREIRA DA LUZ**	ADMINISTRACAO	485	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SUSANA SILIPI DA SILVA	DIREITO	955	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
TACIANE MARIA ANDRADE MOLZ	DIREITO	884	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
TACIANI DE OLIVEIRA	DIREITO	446	SAPIRANGA	SAPIRANGA
TACITON COSTA ZANETTE	DIREITO	516	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
TAIANA DOS SANTOS GONCALVES	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	1437	VIAMAO	PORTO ALEGRE
TAINA KLIEPEL SANTOS	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	23	TAQUARA	TAQUARA
TAINA NOGUEIRA DOS SANTOS	DIREITO	269	SAO JERONIMO	SAO JERONIMO
TAINA SALDANHA IENSEN	DIREITO	846	SANTA MARIA	SANTA MARIA
TAINA SPADOA VIDI	DIREITO	1301	SANTA MARIA	SANTA MARIA
TAINARA DE VASCONCELOS CORREA	ARQUITETURA E URBANISMO	139	SAO LEOPOLDO	PORTO ALEGRE
TAINARA VIEIRA DO NASCIMENTO	DIREITO	1725	BAGE	BAGE
TAIRINI LIMA DA SILVA**	DIREITO	219	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
TAIS EDUARDA ROSTIROLLA	DIREITO	33	SAPIRANGA	SAPIRANGA
TAIS MULLER FLORES	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	114	SAO SEBASTIAO DO CAI	SAO SEBASTIAO DO CAI
TALES MACIEL DE LIMA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	283	GUAIBA	PORTO ALEGRE
TALIA SANHA REBOLLO DERZETTE	DIREITO	1651	BAGE	BAGE
TALINE DA SILVA DE JESUS	DIREITO	680	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
TALIS REGINA FERNANDES CONFORTIN	DIREITO	1423	ERECHIM	ERECHIM
TALITA SCHEUNEMANN	DIREITO	578	IJUI	IJUI
TAMIRES GABRIELA DOS SANTOS BETTIO	DIREITO	1690	CARAZINHO	CARAZINHO
TAMIRES RESMINI LEHMANN	DIREITO	1594	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA
TANIA CAROLINA FERREIRA GOETTEMES	DIREITO	1138	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
TANIA REGINA SANTOS DUARTE**	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	381	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
TARSO AMES	DIREITO	211	PELOTAS	PELOTAS
TATIANE ALVES ROHDE	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	235	CACHOEIRA DO SUL	PORTO ALEGRE
TATYANE SILVA DE SOUSA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	690	CANOAS	PORTO ALEGRE
TAYNA DE OLIVEIRA DORNELLES	DIREITO	871	GRAVATAI	CANOAS
TAYNA GONCALVES CARVALHO **	DIREITO	1532	CANOAS	CANOAS
TAYNARA VARGAS GOMES DE OLIVEIRA	DIREITO	198	BAGE	BAGE
TERESA ARTECHE ESCOSTEGUY	DIREITO	1259	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THAILA SILVA SARAIVA	DIREITO	1614	ARROIO GRANDE	ARROIO GRANDE
THAILANE FIGUEIREDO DA SILVA **	DIREITO	1465	ARROIO GRANDE	ARROIO GRANDE
THAILINE SOARES DA SILVA	DIREITO	116	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
THAINA VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES	DIREITO	1274	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
THAIS BUBOLS FASSBINDER	ARQUITETURA E URBANISMO	793	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THAIS CECCON DE QUADROS	CIENCIAS CONTABEIS	1713	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THAIS DE OLIVEIRA VIEIRA	DIREITO	1613	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
THAIS FAGUNDES HERBER	DIREITO	1027	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
THAIS FOCCHESATTO VARGAS	DIREITO	1663	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THAIS PEREIRA DE LEAO**	DIREITO	835	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO	959	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
THAIS STRENSK	DIREITO	1385	TRES PASSOS	TRES PASSOS
THAIS TORRES BRITO	BIBLIOTECONOMIA	329	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THAISE OLIVEIRA DE SOUZA	DIREITO	199	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
THALES LEAL LENCINA	DIREITO	948	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THALES LEDESMA BIANCHIN	DIREITO	980	SANTA MARIA	SANTA MARIA
THALES OLIVEIRA DE OLIVEIRA	DIREITO	1641	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THALIA MARTINS PERES	DIREITO	372	DOM PEDRITO	DOM PEDRITO
THALIA MORAES LEAL	DIREITO	1224	SOLEDADE	SOLEDADE
THALIA SILVA DA VEIGA	DIREITO	1642	RIO GRANDE	RIO GRANDE
THALINE DENES	DIREITO BACHARELADO	924	LAJEADO	LAJEADO
THANISE GRAMINHO DA SILVA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	968	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THARLES DE OLIVEIRA BARCELLOS**	ENGENHARIA CIVIL	542	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THAYNA BARCELLOS DA SILVA	DIREITO	1054	BAGE	BAGE
THAYS SANTANA PEGORARI	DIREITO	287	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THEMIS BOCHEHIN DO VALLE	ARQUITETURA E URBANISMO	1332	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THIAGO DA SILVA AMARAL DE SOUZA	DIREITO	18	RIO GRANDE	RIO GRANDE
THIAGO DORNELLES DE PAULA	DIREITO	354	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THIAGO FRAZZON AREND	HISTORIA	405	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THIAGO MATEUS SIMONATO ANTUNES	DIREITO	1205	SANTA ROSA	SANTA ROSA
THIAGO SARTOR CARVALHO	DIREITO	909	LAGOA VERMELHA	LAGOA VERMELHA
THIELLY MOLLER DE BORBA**	HISTORIA	285	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
THOMAZ RODRIGUES CESAR**	ADMINISTRACAO	926	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
TIAGO ALEXANDRE LEME BARBOSA	ARQUIVOLOGIA	1407	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
TIAGO BESSA DOS SANTOS**	DIREITO	173	SANTA MARIA	SANTA MARIA
TIAGO CASPANI RIGONI	DIREITO	683	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
TIAGO HAUBERT FRANZ	DESIGN - HAB DESIGN GRAFICO	1160	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
TICIANA DANIELE GABRIEL DA SILVA SANFELICE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1250	GUAIBA	PORTO ALEGRE
TIELÉN SANTOS DOS SANTOS	DIREITO	633	OSORIO	OSORIO
TIZIANE MAGALI BACK	DIREITO	1196	SANTA ROSA	SANTA ROSA
TUANE FRANCO DOS SANTOS DA SILVA	DIREITO	181	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
TUANI HELFENSTELLER DOS SANTOS	DIREITO	521	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
TULIZE MARIA BORGES DA CUNHA	DIREITO	1440	LAGOA VERMELHA	LAGOA VERMELHA
UHALEX ALVES LOPES	DIREITO	1681	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VAGNER LEANDRO BERGMANN	DIREITO	107	ALVORADA	ALVORADA
VALENTINA DE SOUZA DAL CASTEL DE OLIVEIRA	RELAÇOES PUBLICAS - COMUNICACAO SOCIAL	1371	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VALENTINA DE SOUZA GRALHA	DIREITO	1330	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VALESCA AMARAL DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	612	SAO LEOPOLDO	PORTO ALEGRE
VANDER LUIS DE VARGAS BRESSAN	CIENCIAS CONTABEIS	401	SANTIAGO	PORTO ALEGRE
VANDERSON GISCH DIAS	DIREITO	995	ENCANTADO	ENCANTADO
VANESSA ALVES GUIMARAES**	DIREITO	451	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VANESSA BASSO GONCALVES	DIREITO	132	SANTA MARIA	SANTA MARIA
VANESSA CARVALHO MARQUES	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1493	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
VANESSA FERNANDES PONTES**	HISTORIA - BACHARELADO	969	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VANESSA GABRIELA KRAMMES	DIREITO	1349	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL
VANESSA GUIDUGLI ROCHA	ENGENHARIA CIVIL	901	CACHOEIRINHA	PORTO ALEGRE
VANESSA ROMERO MOREIRA	DIREITO	1522	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VANESSA TROJAHN SIMON	DIREITO	1424	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
VANESSA XHABIRAS MAMBRI	DIREITO	1113	SANTA MARIA	SANTA MARIA
VANIA VANDERLEIA MARTINS PERES	DIREITO	1542	CARAZINHO	CARAZINHO
VERIDIANA DUARTE DA SILVA	DIREITO	1683	GRAVATAI	GRAVATAI
VERONICA SOUZA DA SILVA	DIREITO	1546	SAPIRANGA	SAPIRANGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VICENTI FRAGA ROECKER	DIREITO	662	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VICTOR COSTA GRASSI	DIREITO	142	SANTA MARIA	SANTA MARIA
VICTOR HUGO DA COSTA DIEFENBACH JUNIOR	DIREITO	1553	SAO JERONIMO	SAO JERONIMO
VICTOR MARCELO BORGES QUADRADO	DIREITO	1406	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VICTOR MATEUS ZILLI BAPTISTA	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1140	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
VICTOR SILVA DE MELLO	ARQUITETURA E URBANISMO	538	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VICTOR WELDER BARREIRA GUSMAO BIATO**	DIREITO	659	PELOTAS	PELOTAS
VICTORIA AMARO CRUZ	RELACOES PUBLICAS - COMUNICACAO SOCIAL	324	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VICTORIA CHICOSKI CASTELO	DIREITO	359	PELOTAS	PELOTAS
VICTORIA DA SILVA BITENCOURT	DIREITO	1537	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL
VICTORIA DINIZ DOS SANTOS	ADMINISTRACAO	579	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VICTORIA JAEGER	CIENCIAS CONTABEIS	1646	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VICTORIA MACHADO DOS SANTOS	BACHARELADO EM DIREITO	80	SAO SEBASTIAO DO CAI	SAO SEBASTIAO DO CAI
VICTORIA PIRILLO DE CAMPOS	DIREITO	1450	CAPAO DA CANOA	TORRES
VICTORYA VIEIRA DA SILVA	DIREITO	154	SANTA MARIA	SANTA MARIA
VINICIO DA SILVA	DIREITO	938	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
VINICIUS ANTONIO ZANARDI	DIREITO	1340	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
VINICIUS APARECIDO AMANCIO DA SILVA**	DIREITO	556	SANTA MARIA	SANTA MARIA
VINICIUS BRASIL CAETANO**	DIREITO	929	PELOTAS	PELOTAS
VINICIUS CARDOSO MADRUGA **	DIREITO	1625	ALVORADA	PORTO ALEGRE
VINICIUS CAREGNATO GARCIA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - NOTURNO	1369	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VINICIUS DA COSTA VARGAS	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	606	GRAVATAI	PORTO ALEGRE
VINICIUS GABRIEL EVANILSON ROGGIA RUCHEL	DIREITO	1615	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN
VINICIUS MACHADO DA SILVA	ADMINISTRACAO	1082	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VINICIUS UTZ PESSOTA	DIREITO	1547	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VIRNA KIANA FAUSTINO LAURIANO**	DIREITO	738	RIO GRANDE	RIO GRANDE
VITOR ANDREI DE CAMARGO	DIREITO	843	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL
VITOR ANTONIO DIAS DE AGUIAR CARDOSO	ENGENHARIA MECANICA	10	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VITOR BONEBERG COUTO	ADMINISTRACAO	16	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VITOR CABRAL MUCILLO	ENGENHARIA CIVIL	791	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VITOR GABRIEL COIMBRA FARIAS **	DIREITO	1320	PELOTAS	PELOTAS
VITOR LOPES CAMARGO **	CIENCIAS CONTABEIS	1667	SAO GABRIEL	PORTO ALEGRE
VITOR SCHMIDT TEIXEIRA	ENGENHARIA CIVIL	1366	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VITORIA ANDRADE DE OLIVEIRA	CIENCIAS CONTABEIS	476	SOLEDADE	PORTO ALEGRE
VITORIA APARECIDA TELLES**	DIREITO	191	SAPIRANGA	SAPIRANGA
VITORIA CIMIRRO MUNHOZ	DIREITO	34	BAGE	BAGE
VITORIA COLUSSI	DIREITO	501	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
VITORIA DA SILVA COSTA	DIREITO	593	SANTA MARIA	SANTA MARIA
VITORIA DOS SANTOS MACHADO**	DIREITO	786	ERECHIM	ERECHIM
VITORIA DUZAC GRECO	HISTORIA	545	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VITORIA GARCIA PEREIRA	JORNALISMO	252	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VITORIA GIOVANA DUARTE	HISTORIA	1658	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VITORIA LEIA DOS SANTOS CEZAR	DIREITO	956	SANTIAGO	SANTIAGO
VITORIA LETICIA OLEIARS TRAVI	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - NOTURNO	83	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VITORIA MANFROI	DIREITO - BACHARELADO EM CIENCIAS JURID E SOCIAIS	1063	BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES
VITORIA MENDES BALARDIM	DIREITO	778	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VITORIA NUNES SOARES	JORNALISMO - COMUNICACAO SOCIAL	465	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VITORIA PARODES TEIXEIRA	DIREITO	429	BAGE	BAGE
VITORIA PEREIRA RUBIM	DIREITO	206	URUGUAIANA	URUGUAIANA
VITORIA SOUZA DA ROSA	DIREITO	32	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VITORIA SOUZA DE OLIVEIRA **	DIREITO	1331	RIO GRANDE	RIO GRANDE
VIVIAN DE FREITAS CAMPOS	DIREITO	45	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VIVIAN DINIZ DE CARVALHO	DIREITO	1039	PELOTAS	PELOTAS
VIVIANE DA ROCHA LEAL**	DIREITO	87	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
VLADIMIR VASCONCELLOS ROSA JUNIOR	DIREITO	964	BAGE	BAGE
WAGNER FROMMING DE OLIVEIRA	DIREITO	424	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
WAGNER MIGUEL LEDUR	DIREITO	1334	SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
WANESSA RAYSA CUNHA PINHEIRO	CIENCIAS CONTABEIS	402	URUGUAIANA	PORTO ALEGRE
WELLINGTON LAUREANO ALVES**	HISTORIA	327	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
WELLITON BARRETO FORTES	DIREITO	758	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
WESLEY MACHADO DA SILVA	DIREITO	1508	CANOAS	CANOAS
WESLEY ROQUE KIEFER	ENGENHARIA CIVIL	1149	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
WILGNER GABRIEL ALBUQUERQUE	DIREITO	1678	ERECHIM	ERECHIM
WILLIAM DE OLIVEIRA CAMARA	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	1637	CANOAS	PORTO ALEGRE
WILLIAM LUIZ SOARES RANGEL	DIREITO	1141	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
WILLIAM MAGNUS BARTH	DIREITO	1103	ESTEIO	PORTO ALEGRE
WILLIAM STRELOW	DIREITO	1576	SANTA ROSA	SANTA ROSA
WILLIAN DA ROSA SILVEIRA	DIREITO	628	CANOAS	CANOAS
WILLIAN FELIPE RADAELLI	DIREITO	614	TRES PASSOS	TRES PASSOS
WILLIAN SOARES DA SILVA**	ENGENHARIA MECANICA	383	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
WILQUER SILVEIRO DE SILVEIRA	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	921	SANTA VITORIA DO PALMAR	SANTA VITORIA DO PALMAR
WYLLYAM ROMERO DE OLIVEIRA **	DIREITO	1703	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
YAGO DA SILVA RODRIGUES **	BIBLIOTECONOMIA	1419	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
YAGO REBOREDO SANCHES	DIREITO	78	PELOTAS	PELOTAS
YAN SHCHWAMBACH TAGLIANI	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	1428	ALVORADA	PORTO ALEGRE
YASMIM SOARES HANSEN	DIREITO	14	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
YASMIM VAZ LOPES	DIREITO	692	SANTO ANGELO	SANTO ANGELO
YASMIN BARBOSA MARCHETOTTI	DIREITO	1420	RIO GRANDE	RIO GRANDE
YASMIN FABRIS	DIREITO	1411	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO
YASMIN MORDINI DE MEDEIROS	ADMINISTRACAO	425	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
YGOR DE MORA MACALLI	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	1392	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
YURI GUILHERME DE SOUZA	DIREITO	1252	TAQUARA	TAQUARA
YURI LOPES DE FREITAS	DIREITO	1376	RIO GRANDE	RIO GRANDE
YURI PEREIRA GOMES**	BACHARELADO EM DIREITO	1097	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2937/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Março de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Apostila**  
**Apostila - SEGESP**

APOSTILA: Folha Suplementar I à Portaria nº 1.185, de 16-03-2020, publicada no DEJT nº de 18-03-2020, que dispensou e removeu a servidora PRICILA BARBIERI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04 da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar. Fica, por esta Apostila, retificado o item 1 da referida Portaria nos seguintes termos: 1. DISPENSAR, a contar de 17-03-2020, a servidora PRICILA BARBIERI (95664), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Ato**  
**Ato da Presidência**

PROAD Nº 3061/2020

INTERESSADO: HELCY LUIZ GERLACH RODRIGUES

ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor HELCY LUIZ GERLACH RODRIGUES, a contar de 19-11-2019, nos termos do artigo 10, § 1º, I, alíneas "a" e "b" e § 5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Em 16-03-2020. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

**Edital**  
**Edital da Presidência**

**EDITAL Nº 02/2020**

**EDITAL Nº 02, DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR.**

**A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de reduzir o risco de contágio da população em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID – 19), torna público o presente Edital Complementar que PROMOVE a imediata SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO.**

**Novo cronograma do certame será oportunamente divulgado após o término da suspensão.  
Porto Alegre, 18 de março de 2020.**

**CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**  
**Presidente do TRT da 4ª Região/RS**

**Portaria**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020**



O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de estudantes para o preenchimento de vagas de estágio de ensino superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, e da Resolução Administrativa TRT 4ª Região nº 59/2016, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a coordenação técnico-administrativa do **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será destinado à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção, conforme item 18.1 deste Edital.

1.2 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes candidatos aprovados no Processo Seletivo.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 O estágio não caracteriza vínculo empregatício entre o estagiário e o TRT da 4ª Região, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5 O Processo Seletivo será realizado nas localidades constantes do Anexo I.

**2. DO QUADRO DEMONSTRATIVO**

2.1 O cadastro de reserva será destinado ao preenchimento das vagas de estágio que surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, conforme quadro a seguir.

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCALIDADE</b>
01	Ensino Superior	Curso superior na área de Administração	CR	Porto Alegre, Itaqui e Santa Vitória do Palmar
02	Ensino Superior	Curso superior na área de Informática	CR	Porto Alegre
03	Ensino Superior	Arquitetura	CR	Porto Alegre
04	Ensino Superior	Arquivologia	CR	Porto Alegre
05	Ensino Superior	Biblioteconomia	CR	Porto Alegre
06	Ensino Superior	Ciências Contábeis	CR	Porto Alegre
07	Ensino Superior	Comunicação Social – Jornalismo	CR	Porto Alegre
08	Ensino Superior	Comunicação Social – Relações Públicas	CR	Porto Alegre
09	Ensino Superior	Design Gráfico	CR	Porto Alegre
10	Ensino Superior	Direito	CR	Alegrete, Alvorada, Arroio Grande, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Camaquã, Canoas, Capão da Canoa, Carazinho, Caxias do Sul, Cruz Alta, Dom Pedrito, Encantado, Erechim, Estância Velha, Esteio, Estrela, Farroupilha, Frederico Westphalen, Gramado, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Marau, Montenegro, Nova Prata, Novo Hamburgo, Osório, Palmeira das Missões, Panambi, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Rosário do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Jerônimo, São Leopoldo, São Lourenço do Sul, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Soledade, Taquara, Taquari, Torres, Tramandaí, Três



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

				Passos, Triunfo, Uruguaiana, Vacaria e Viamão.
11	Ensino Superior	Engenharia Civil	CR	Porto Alegre
12	Ensino Superior	Engenharia Elétrica	CR	Porto Alegre
13	Ensino Superior	Engenharia Mecânica	CR	Porto Alegre
14	Ensino Superior	História	CR	Porto Alegre
15	Ensino Superior	Museologia	CR	Porto Alegre
16	Ensino Superior	Produção Audiovisual	CR	Porto Alegre
17	Ensino Superior	Tecnologia em Serviços Jurídicos	CR	Santa Vitória do Palmar

2.2 O interessado deverá, comprovadamente, ter concluído no mínimo 30% (trinta por cento) dos créditos obrigatórios para a conclusão de um dos cursos de graduação relacionados no quadro acima, à época da convocação para preenchimento de vaga de estágio.

### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo	28-02-2020
Período de Inscrições pela internet ( <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> )	28-02 a 09-03-2020
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência	09-03-2020
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas	09-03-2020
Divulgação da Listagem de Inscritos	10-03-2020
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	11 e 12-03-2020
Resultado dos Recursos – Homologação das Inscrições – Lista Oficial	17-03-2020
Edital de Data, Hora e Locais das provas objetivas	17-03-2020
<b>Aplicação das provas objetivas</b>	<b>22-03-2020</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	23-03-2020
Período de Recursos – Gabaritos Preliminares	24 e 25-03-2020
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	30-03-2020
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos	30-03-2020
Divulgação das Notas Preliminares das provas objetivas	31-03-2020
Recursos – Notas Preliminares	01-04-2020
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética (ampla concorrência)	07-04-2020
Lista de Classificação dos Candidatos com Deficiência em ordem alfabética	07-04-2020
Lista de Classificação dos Candidatos Negros em ordem alfabética	07-04-2020
Lista Final para Homologação em ordem de classificação	07-04-2020
Edital de Homologação em ordem de classificação	07-04-2020

### 4. DO ESTÁGIO



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

4.1 O estágio poderá ser realizado em unidades administrativas ou judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região, conforme localidades indicadas no item 2.1.

4.2 Os estagiários desempenharão atividades pertinentes a sua área de formação e serão orientados e supervisionados por servidores com formação superior a sua.

4.3 A jornada de atividades do estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, em turno a ser definido pelo supervisor de estágio, observado o horário de funcionamento das unidades da Justiça do Trabalho da 4ª Região e desde que compatível com as atividades escolares.

4.4 O estagiário terá assegurado, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 12 (doze) meses, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até duas etapas de 15 (quinze) dias a cada semestre.

4.5 A duração do estágio será fixada até o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá estagiar até o término do curso na instituição de ensino signatária do Termo de Compromisso de Estágio.

4.6 O valor da bolsa de estágio será de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais).

4.6.1 A bolsa será paga com base na frequência mensal do estagiário, deduzindo-se as faltas injustificadas, salvo na hipótese de compensação de horário, devidamente acordado com o supervisor de estágio.

4.7 Será fornecido ao estagiário que necessite e assim o declare, auxílio-transporte no valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente estagiado no mês, que será pago no mês posterior ao da competência, quando do pagamento da bolsa-auxílio.

4.8 O estagiário estará segurado contra acidentes pessoais durante a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

4.9 O estagiário será desligado do estágio no TRT da 4ª Região nas seguintes hipóteses:

I – automaticamente, ao término do estágio;

II – a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;

III – por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;

IV – a pedido do estagiário;

V – após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada insuficiência no desempenho de suas atividades;

VI – por pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) na avaliação de desempenho a que for submetido;

VII – ante o descumprimento, pelo estagiário, de qualquer compromisso assumido no Termo de Compromisso de Estágio;

VIII – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;

IX – por conduta incompatível com a exigida pelo Tribunal.

§ 1º Entende-se como conclusão do curso a colação de grau.

§ 2º Não pode ser concedido novo estágio a estudante que tenha sido desligado por um dos motivos enumerados nos incisos VII, VIII e IX.

## 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. O candidato que não possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, ou seja, antes do término das inscrições.

5.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

## 6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Fica assegurado aos candidatos com deficiência aprovados no Processo Seletivo o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estágio durante o período de validade do certame, na forma do § 5º do artigo 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e do § 1º do artigo 7º da Resolução Administrativa TRT 4ª Região nº 59/2016.

6.1.1 A reserva de vagas de que trata o *caput* será aplicada quando o número de vagas oferecidas na localidade (município) de concorrência for igual ou superior a dois.

6.2 Quando o cálculo do percentual disposto no subitem anterior resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

6.3 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra em uma das categorias do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

6.4 As pessoas com deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

6.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando-a no Anexo II do Edital (Requerimento I – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA).

6.6 Caso necessite de condições especiais para a realização das provas, o candidato deverá requerê-las, assinalando a opção desejada no Requerimento I – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA do Anexo II do Edital e encaminhar, via SEDEX, atestado médico com justificativa, até o último dia do período de inscrições (**09-03-2020**), para o endereço do CIEE: **Rua Dom Pedro II, 861, 14º andar, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.550-142.**

6.6.1 Se houver necessidade de tempo adicional para realização das provas, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

6.6.2 A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento às solicitações.

6.7 Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização das provas do candidato que descumprir quaisquer das exigências mencionadas no item anterior. Os atestados médicos terão valor somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos aos candidatos.

6.8 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que, no ato da inscrição, se declararem candidatos com deficiência, terão seus nomes publicados em lista especial e figurarão, também, na lista de classificação geral (ampla concorrência).

6.9 No ato da convocação para preencher a vaga de estágio, o candidato com deficiência deverá apresentar ao CIEE laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 06 (seis) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, se possível com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

6.10 O candidato com deficiência que não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 06 (seis) meses será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral (ampla concorrência).

6.11 As vagas definidas no subitem 6.1 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e eventual reserva para candidatos negros.

## **7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

7.1 Fica assegurado aos candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados no Processo Seletivo o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para estágio durante o período de validade do certame, na forma do artigo 1º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

7.1.1 A reserva de vagas de trata o *caput* será aplicada quando número de vagas oferecidas na localidade (município) de concorrência for igual ou superior a três.

7.2 O quantitativo previsto no subitem anterior será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.

7.3 Somente poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

7.5 Os candidatos negros concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

7.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

7.7 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

7.8 Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.

7.9 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e eventual reserva para candidatos com deficiência.

## **8. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO COMO ESTAGIÁRIO NA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- 8.1 Ser aprovado no Processo Seletivo.
- 8.2 À época da convocação para preencher a vaga de estágio, o candidato deverá:
- 8.2.1 Possuir e comprovar os requisitos de escolaridade exigidos, constante dos subitens 2.1 e 2.2 deste Edital;
- 8.2.2 Apresentar documentação exigida no item 17.3.1 e, se for o caso, nos itens 17.3.2 e 17.3.3;
- 8.2.3 Não possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;
- 8.2.4 Não estar realizando outro estágio, exceto nos casos de estágio curricular obrigatório;
- 8.2.5 Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino superior que possua convênio vigente com o CIEE;
- 8.2.6 Firmar Termo de Compromisso de Estágio;
- 8.2.7 Apresentar atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 8.3 Cumprir as determinações deste Edital.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 A divulgação oficial de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo se dará por meio de editais e/ou avisos publicados da seguinte forma:
- 9.1.1 O extrato do Edital será divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em instituições de ensino do Estado do Rio Grande do Sul e na Internet, nos sites do CIEE ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) e do TRT da 4ª Região ([www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br)).
- 9.1.2 As demais etapas referentes ao Processo Seletivo estarão à disposição dos interessados no site do CIEE ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- 9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo seletivo por intermédio dos meios de divulgação citados nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 deste Edital.

## 10. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via Internet, no site ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)), no período de: **28-02 a 09-03-2020**.
- 10.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 10.3 O CIEE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste item 10 serão homologadas pelo CIEE, significando tal ato que os candidatos estarão habilitados a participar das demais etapas do Processo Seletivo.
- 10.5 Finalizada com êxito a inscrição, será gerado um comprovante, que deverá ser impresso/salvo pelo candidato.
- 10.6 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CIEE disponibilizará local equipado, em todas as suas unidades, cujos endereços e horários de atendimento podem ser consultados em <https://www.cieers.org.br/portalciee/public/institucional/unidadesCieeRS>, durante o período de inscrições constante do item 10.1.
- 10.7 Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar a localidade (município) para a qual pretende concorrer à vaga de estágio, conforme o quadro demonstrativo do item 2.1 deste Edital.
- 10.7.1 O candidato deverá escolher no momento da inscrição o local (cidade) onde deseja realizar as provas objetivas, conforme item 1.5 deste Edital.
- 10.7.2 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, mediante preenchimento do Anexo II do Edital (Requerimento II - OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS).
- 10.7.2.1 Eventual tempo utilizado para a amamentação será compensado em favor da candidata, limitado a 30 minutos excedentes ao horário de término previsto para a prova.
- 10.7.2.2 A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 10.7.2.3 O CIEE não se responsabilizará pela guarda da criança.
- 10.7.2.4 A candidata lactante que não levar acompanhante adulto para a guarda da criança ficará impossibilitada de realizar as provas.
- 10.7.2.5 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 10.7.2.6 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

11.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

11.2 No momento da inscrição, o candidato deverá indicar o curso em que está matriculado, dentre os listados no quadro do subitem 2.1 deste Edital, bem como se é servidor público, conforme subitem 17.3.3 deste Edital. Efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

11.3 O candidato que no ato da inscrição se autodeclarar negro (preto ou pardo), fica ciente de que poderão ser adotados procedimentos para verificação da veracidade da autodeclaração prevista no subitem 7.3, tais como registros fotográficos e/ou convocação para entrevista presencial, a critério da Comissão do Concurso.

11.3.1 Caso o candidato negro não autorize os registros fotográficos ou não compareça à eventual convocação para entrevista presencial, não terá homologada sua inscrição para a listagem específica, podendo, entretanto, ter homologada sua inscrição para concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

11.4 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

11.5 O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição.

11.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 12. DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de provas objetivas, de caráter classificatório, contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada questão.

12.2 As questões serão elaboradas com base no conteúdo programático, instituído no Anexo III deste Edital, na seguinte proporção:

Áreas	Nº de Questões	Pontuação da Questão	Subtotal da prova	Pontuação Total da Prova
Português	20	1,00	20	30 Pontos
Noções de Informática	10	1,00	10	

12.3 A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **22-03-2020**, com início às **14h**, nas localidades constantes no item 2.1, em local a ser divulgado no endereço eletrônico ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).

12.4 As provas terão **03 (três) horas** de duração, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido no subitem anterior, munido de caneta esferográfica azul ou preta, e documento original de identificação.

12.4.1 Eventuais alterações na data/horário de realização das provas serão divulgadas no endereço eletrônico ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).

12.5 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Grade de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Grade de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Grade de Respostas por erro do candidato.

12.6 Os endereços dos locais de realização das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).

12.6.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

12.7 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.8 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC); certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias de documentos de identificação, ainda que



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

12.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial ou em cartório, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

12.10 A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.11 Os casos em que houver identificação especial serão julgados pela Comissão de Concursos do CIEE.

12.12 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) usar ou tentar usar meios ilícitos ou fraudulentos para a execução das provas;
- b) fizer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico que permita o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- c) utilizar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução das provas;
- e) apresentar-se no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início;
- f) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- g) apresentar-se em local e data diversos do divulgado pela organização do Processo Seletivo;
- h) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- j) ausentar-se da sala de provas portando a Grade de Respostas, o Caderno de Questões ou outros materiais e equipamentos não permitidos;
- k) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) obtiver nota final, considerado o somatório das pontuações das duas provas, inferior a 6 (seis) pontos.

12.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas depois de decorridos trinta minutos do seu início, podendo levar consigo o caderno de provas.

12.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

12.15 Não haverá segunda chamada para as provas.

12.16 Durante a realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de Fiscais de Sala, informações referentes ao conteúdo ou aos critérios de avaliação das questões.

12.17 Ao terminar as provas, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, a Grade de Respostas devidamente assinada, podendo levar consigo o Caderno de Prova.

### **13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

13.1 Para todos os candidatos o valor total das provas objetivas será de 30 pontos, sendo que cada questão valerá 1,00 (um) ponto, conforme item 12 – DAS PROVAS OBJETIVAS.

13.2 A correção das provas objetivas será efetuada pela Banca Examinadora do CIEE.

13.3 O cálculo da nota final em cada prova objetiva será igual à soma da pontuação obtida em todas as questões que a compõem.

13.4 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, por município e curso, observado o item 14 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – deste Edital.

13.5 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência, terão seus nomes publicados em listagem específica e figurarão, também, na lista de classificação geral (ampla concorrência) do município.

13.6 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que, no ato da inscrição, se declararem negros (pretos ou pardos), terão seus nomes publicados em listagem específica e figurarão, também, na lista de classificação geral (ampla concorrência) do município.

13.7 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que, no ato da inscrição, indicarem ser servidores públicos, terão seus nomes publicados em lista própria, além de constarem na listagem de classificação geral (ampla concorrência).

13.8 O resultado final nas provas objetivas e a classificação final no Processo Seletivo serão divulgados conforme item 9 – DA DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – deste Edital.

13.9 A nota final no Processo Seletivo será a soma algébrica das questões que obtiverem acerto.

### **14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

14.1 Em caso de igualdade na nota final no Processo Seletivo, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

tiver:

- a) maior pontuação em língua portuguesa;
- b) maior idade.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento do pedido de inscrição;
- b) ao conteúdo das questões das provas objetivas e/ou Gabaritos Preliminares;
- c) às notas preliminares.

15.2 Os recursos deverão ser interpostos nos prazos previstos no Cronograma de Execução (item 3), a partir da data da publicação do evento que lhes der causa.

15.3 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [processoseletivotrt@cieers.org.br](mailto:processoseletivotrt@cieers.org.br), por meio de formulário a ser disponibilizado no site ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) a partir da 0 (zero) hora do dia em que iniciar a contagem do prazo até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia, conforme item 3 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – deste Edital.

15.4 Não serão aceitos recursos apresentados e transmitidos fora do prazo ou por outro meio diverso do especificado no item 15.3.

15.5 Serão indeferidos os recursos:

- a) apresentados em desacordo com as especificações contidas neste Edital e com as instruções disponibilizadas no site ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- b) sem fundamentação ou fundamentação inconsistente, incoerente ou intempestiva;
- c) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.

15.6 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem recorrido.

15.7 O gabarito preliminar das provas objetivas poderá ser alterado por força de impugnações ou correção, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo. Essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.8 Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões das provas objetivas.

15.9 Os recursos serão decididos por equipe técnica do CIEE, responsável pela elaboração da prova, constituindo-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.10 As decisões dos recursos serão divulgadas no site ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)), até um dia útil após a divulgação do gabarito oficial definitivo e/ou das notas oficiais. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.11 O CIEE e o TRT da 4ª Região não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **16. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO**

16.1 O preenchimento das vagas de estágio da Justiça do Trabalho da 4ª Região obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados (observando as vagas reservadas aos candidatos cotistas previstas nos itens 6 e 7) por município, e respectivo(s) curso(s) nele(s) disponibilizado(s), e se dará conforme o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução Administrativa TRT da 4ª Região nº 59/2016.

16.2 Os candidatos prestarão o estágio em uma das unidades integrantes da estrutura organizacional da Justiça do Trabalho da 4ª Região, conforme quadro demonstrativo do item 2.1 deste Edital.

16.3 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo TRT da 4ª Região e divulgado conforme o disposto no item 9 – DA DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – deste Edital.

16.4. Na hipótese de não existirem candidatos no Cadastro Reserva para preenchimento de vaga em determinado município, o CIEE-RS, mediante autorização do TRT da 4ª Região, poderá consultar candidatos classificados nos municípios próximos para o preenchimento da vaga, considerando, como critério para escolha do município a menor distância, por rodovias, em quilômetros em relação ao município da vaga.

16.4.1. A distância entre os municípios será definida com base em informações prestadas por órgãos oficiais, tais como o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER, ou por meio de pesquisa em ferramenta ou aplicação disponível na rede mundial de computadores.

16.4.2. Os candidatos serão consultados pelo e-mail cadastrado no CIEE, observada a Lista de Classificação, e terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestar interesse na vaga oferecida.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

16.4.3. O candidato consultado que aceitar a vaga oferecida será excluído da Lista de Classificação do município para o qual se inscreveu, não podendo pleitear vaga nesse município quando da abertura ou criação de novas vagas.

16.4.4. Não havendo interesse na vaga oferecida, o candidato permanecerá na Lista de Classificação do município para o qual se inscreveu em sua posição original.

## **17. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

17.1 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito ao preenchimento de vaga de estágio, uma vez que se destina à seleção para formação de cadastro de reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga, à ordem de classificação, ao prazo de validade, ao interesse da Administração do TRT da 4ª Região, bem como à observância das condições fixadas neste Edital, além de outras a serem publicadas durante a execução do Processo Seletivo.

17.2 O CIEE convocará os candidatos aprovados no Processo Seletivo, em ordem de classificação por município e curso, a fim de manifestarem interesse pelo preenchimento da vaga de estágio.

17.2.1 A convocação será feita exclusivamente por meio de mensagem de correio eletrônico.

17.3 O candidato convocado disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da convocação para manifestar seu interesse em ocupar a vaga, devendo fazê-lo de forma expressa.

17.3.1 No mesmo prazo estabelecido no subitem anterior, o candidato convocado deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

a) 1 foto 3x4;

b) atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

c) declaração de ter concluído no mínimo 30% (trinta por cento) dos créditos obrigatórios para a conclusão de um dos cursos de graduação relacionados no subitem 2.1 deste Edital;

d) atestado de matrícula;

e) comprovante de residência;

f) cópia dos seguintes documentos:

f.1) Identidade civil (RG);

f.2) CPF;

f.3) PIS ou PASEP (ou certidão negativa obtida na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

f.4) Título Eleitoral.

17.3.2 O candidato com deficiência deverá apresentar, também, o laudo de que trata o subitem 6.9 deste Edital.

17.3.3 O candidato servidor público deverá apresentar, ainda, declaração do órgão ou da entidade de origem que o identifique como uma das pessoas constantes no subitem 18.5.1 deste Edital.

17.3.4 O atestado de matrícula que trata a alínea 'd' do subitem 17.3.1 deste Edital deverá ter sido expedido pela instituição de ensino no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes da convocação.

17.4 O candidato que não apresentar na convocação os documentos exigidos, recusar expressamente a oferta de vaga ou não se manifestar no prazo estipulado no subitem 17.3 deste Edital passará para o final da respectiva lista de classificação.

17.4.1 O candidato deslocado para o final da respectiva lista de classificação poderá ser convocado por mais uma oportunidade e, caso não apresente na nova convocação os documentos exigidos, recuse expressamente a oferta de vaga ou não se manifeste no prazo estipulado, será excluído do Processo Seletivo.

17.5 O candidato que registrar formalmente ao CIEE sua desistência em concorrer à vaga de estágio na Justiça do Trabalho da 4ª Região, será excluído do Processo Seletivo.

17.6 O estágio na Justiça do Trabalho da 4ª Região será formalizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio, no qual estarão estabelecidas as condições para a realização do estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução Administrativa TRT da 4ª Região nº 59/2016.

17.7 Durante o período de validade do Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefones, endereço, etc.) atualizados junto ao CIEE, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração do TRT da 4ª Região.

18.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas do presente Processo



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Seletivo Público contidas nos avisos, neste Edital e em outros a serem publicados, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

18.3 O TRT da 4ª Região e o CIEE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização do Processo Seletivo.

18.4 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas ou ingressado no Programa de Estágio do TRT da 4ª Região.

18.5 O servidor público, não pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, poderá participar do estágio não-obrigatório, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução Administrativa TRT da 4ª Região nº 59/2016, desde que cumpra, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais.

18.5.1 Considera-se servidor público, para fins de estágio na Justiça do Trabalho da 4ª Região, o titular de cargo de provimento efetivo ou em comissão, de cargo vitalício, ou de emprego público com contrato de trabalho por tempo indeterminado, abrangendo tanto a administração direta quanto as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e os militares, definidos em lei.

18.5.2 É vedada às pessoas identificadas no subitem 18.5.1 deste Edital a percepção de bolsa-auxílio ou quaisquer benefícios diretos ou indiretos provenientes do estágio porventura realizado.

18.5.3 Ao servidor estudante que realizar estágio, quando comprovada a incompatibilidade do horário do estágio com o do órgão ou da entidade, será exigida a compensação de horário, nos termos do §1º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

18.6 Nos termos da alínea *b* do Enunciado Administrativo nº 7, do Conselho Nacional de Justiça, será aplicada à contratação de estagiários a vedação de nepotismo prevista no art. 2º da Resolução CNJ nº 7, de 18 de outubro de 2005.

18.7 Os casos omissos pertinentes à realização deste Processo Seletivo serão dirimidos pelo CIEE.

18.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

**CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**ANEXO I  
TABELA DE MUNICÍPIOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

Alegrete	Palmeira das Missões
Alvorada	Panambi
Arroio Grande	Passo Fundo
Bagé	Pelotas
Bento Gonçalves	Porto Alegre
Cachoeira do Sul	Rio Grande
Cachoeirinha	Rosário do Sul
Camaquã	Santa Cruz do Sul
Canoas	Santa Maria
Capão da Canoa	Santa Rosa
Carazinho	Santa Vitória do Palmar
Caxias do Sul	Santana do Livramento
Cruz Alta	Santiago
Dom Pedrito	Santo Ângelo
Encantado	São Borja
Erechim	São Gabriel
Estância Velha	São Jerônimo
Esteio	São Leopoldo
Estrela	São Lourenço do Sul
Farroupilha	São Sebastião do Caí
Frederico Westphalen	Sapiranga
Gramado	Sapucaia do Sul
Gravataí	Soledade
Guaíba	Taquara
Ijuí	Taquari
Itaqui	Torres
Lagoa Vermelha	Tramandaí
Lajeado	Três Passos
Marau	Triunfo
Montenegro	Uruguaiana
Nova Prata	Vacaria
Novo Hamburgo	Viamão
Osório	



ANEXO II

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Município de realização da prova: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO I - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Venho por meio deste requerer inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, conforme disposto no item 6 – DAS VAGA DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – deste Edital.

Tipo de deficiência : \_\_\_\_\_

Preencher os dados abaixo, com base no laudo:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_ (se houver)

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

Venho requerer a(s) seguinte(s) Condições Especiais para o Dia de Prova (**se for o caso**):

- Prova Teórica-Objetiva Ampliada
- Ledor
- Interprete de Libras
- Acesso facilitado para cadeirante
- Acesso facilitado para \_\_\_\_\_
- Mesa para cadeirante
- Auxílio preenchimento na grade de respostas
- Tempo adicional para realização das provas
- Sala para amamentação

**REQUERIMENTO II - OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS**

Venho por meio deste solicitar a(s) seguinte(s) condições especiais para o dia de prova:

Motivo/Justificativa: \_\_\_\_\_

- Acesso facilitado para cadeirante
- Acesso facilitado para \_\_\_\_\_
- Mesa para cadeirante
- Auxílio preenchimento na grade de respostas
- Sala para amamentação

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





### ANEXO III

## PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### PROGRAMAS:

- 1. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos:** significação dos recursos linguísticos conforme o contexto; gênero, estrutura e desenvolvimento do texto; recursos estilísticos; inferência; noções fundamentais a respeito de aspectos discursivos; clareza; coesão; coerência; adequação; variedade linguística sob o viés social e regional; vocabulário; sentido de palavras e de expressões no texto, denotação e conotação.
- 2. Fonologia:** conceitos básicos; relações entre fonema e letra; acentuação; ortografia - sistema oficial vigente.
- 3. Morfologia:** conceitos básicos; estrutura e formação de palavras, neologismo; classes gramaticais (emprego); flexão nominal e verbal.
- 4. Sintaxe:** frase, oração e período; coordenação e subordinação, emprego de nexos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; vozes verbais; equivalência e transformação de estruturas; discurso direto e indireto.

#### BIBLIOGRAFIAS:

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

BECHARA, Evanildo (coord.). **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 6.ª ed. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2017. Disponível em: <http://voc.cplp.org>. Acesso em 26-06-2018.

CUNHA, Celso; PEREIRA, Cilene da Cunha. **Gramática do português contemporâneo**. 2.ed. Porto Alegre: L&PM, 2012.

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri (*in memoriam*), SANTOS, Ana Claudia Schwenck dos (atualização). **Dicionário técnico jurídico**. 21. ed. São Paulo: Rideel, 2018.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça, TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual**. 18.ed., 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual**. 22. ed., 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2016.

MORENO, Cláudio; GUEDES, Paulo Coimbra. **Curso básico de redação**. 12. ed. São Paulo: Ática, 1997.

NEVES, Iara Conceição Bitencourt et al. (Org.). **Ler e escrever: compromisso de todas as áreas**. 9. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

#### PROGRAMAS:

##### 1. Segurança da Informação:

- **Segurança da Informação:** Definições e conceitos básicos.
- **Pragas virtuais:** Conceitos, definições, identificação dos tipos, métodos de mitigação.
- **Política de segurança da Informação do TRT4:** Portaria nº 4772/2008, alterações e anexos.
- **Certificação Digital:** conceitos e características básicas; cadeias de certificação; tipos.



- **Criptografia:** Definições, conceitos básicos, tipos.
- **Navegação segura na internet.**

## 2. Sistema Operacional WINDOWS 7 Professional:

- **Fundamentos do Windows:** Definição e características, operações com janelas, menus, Barra de Tarefas, menu iniciar, ícones, botões, caixas, Área de Trabalho e Gadgets, utilização da lixeira (excluir, restaurar, remover arquivos e pastas), atalhos de teclado.
- **Trabalho com pastas e arquivos:** localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; nomes, criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas, atalhos de teclado.
- **Windows Explorer:** Drives, principais operações, atalhos de teclado.
- **Configurações Básicas do Windows:** resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela. Painel de Controle.

## 3. Redes de Computadores:

- **Estrutura e Conceitos:** Redes Locais, Intranet, extranet e Internet. Compartilhamento de arquivos, pastas e impressoras.
- **Mecanismos de cadastramento e acesso a redes:** LOGIN, Username, Senha.
- **Protocolos e Serviços:** SMTP, POP/IMAP, HTTP, FTP, HTTPS, SSL.
- **Correio Eletrônico:** Conceitos, endereços eletrônicos, cabeçalhos, anexos, listas. Configurações e utilização de recursos típicos de Webmail (Gmail).
- **World Wide Web:** Conceitos e serviços típicos. Utilização dos recursos de Browsers (IE 9.0 e Chrome versão 55). Atalhos de teclado.

## 4. Libre Office versão 4.1.5.3. (\*\*):

### 1. Writer:

- **Área de trabalho e funções básicas:** Identificação de elementos de janela, barras de ferramentas, ícones, botões e menus. Estrutura de arquivos (nomenclatura e conceitos). Criar, copiar, renomear e excluir arquivos. Formatos de arquivos nativos e suportados. Atalhos de teclado.
- **Formatação de documentos:** Formatação de fonte, destaques (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, tachado), formatação de parágrafos, numeração de páginas, quebras de linha, páginas e seções, inserir tabelas e imagens, criar PDF, correção de ortografia e gramática, marcadores e numeração, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, cabeçalhos e rodapés, organização do texto em listas e colunas, configuração de página. Atalhos de teclado.

### 2. Calc:

- **Área de trabalho e funções básicas:** Identificação de elementos de janela, barras de ferramentas, ícones, botões e menus. Estrutura de arquivos (nomenclatura e conceitos). Criar, copiar, renomear e excluir arquivos. Formatos de arquivos nativos e suportados. Deslocamento do cursor para seleção de células, linhas e colunas. Introdução de números, textos e datas nas células. Tipos de Referência de células (Absoluta, Relativa e Mista). Atalhos de teclado.
- **Edição e gerenciamento de dados:** Operações com células, colunas, linhas e planilhas, inserção, exibição e exclusão de anotações em células. Inserir e formatar gráficos. Classificação de dados. Atalhos de teclado.
- **Formatação:** Formatação de células, linhas, colunas e planilhas (número, alinhamento, borda, fonte, padrões). Limpar formatação. Congelar painéis. Atalhos de teclado.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- **Fórmulas e Funções:** Estrutura e inserção de fórmulas. Operações de cálculo básicas (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Ordem de cálculo entre operações e alteração de prioridades (utilização de parênteses). Utilização das Principais funções matemáticas, estatísticas, de data-hora, e lógicas. Utilização dos tipos de referências em fórmulas e funções. Atalhos de teclado.

**Observação: Para a elaboração das questões serão considerados os recursos e softwares instalados e utilizados conforme suas configurações Padrão, em Português (BR).**

**BIBLIOGRAFIAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS:**

- Publicações sobre segurança da informação disponíveis no site do CERT.BR. <https://www.cert.br/>
- Publicações disponíveis em <http://www.iti.gov.br/certificacao-digital>
- Apresentação sobre auditoria de segurança da informação elaborada pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Disponível em <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=50&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjEo4qS-LjUAhVEWpAKHSF0CZg4KBAWCFQwCQ&url=http%3A%2F%2Fportal.tcu.gov.br%2Fumis%2Fportal%2Ffile%2FfileDownload.jsp%3FfileId%3D8A8182A14E01F8FC014E02CA0C3626DE&us>
- Política de segurança da Informação do TRT4: Portaria nº 4772/2008, alterações e anexos. Disponível em [http://www.trt4.jus.br/PortariasProvimentosPortlet/download/104351/4772\\_-\\_CONSOLIDADA\\_dez2016.pdf](http://www.trt4.jus.br/PortariasProvimentosPortlet/download/104351/4772_-_CONSOLIDADA_dez2016.pdf)
- **Kurose, James F. / Ross, Keith W.** Redes de Computadores e a Internet - Uma Abordagem Top-down - 3ª Ed. Pearson Education – Br.
- Tópicos da Ajuda interna do Windows 7 Professional e tópicos disponíveis em <https://support.microsoft.com/pt-br/products/windows#!/pt-br/products/windows?os=windows-7>.
- Ajuda interna do LibreOffice e documentação disponível em <https://pt-br.libreoffice.org/> .
- Recursos mais comuns e utilizados, e Tópicos da Ajuda interna dos Browsers Internet Explorer 9.0 e do Google Chrome v. 55.